



Cabral
João
[Signature]

Ata da assembleia municipal de 11 de dezembro de 2020

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Tondela, no edifício do auditório municipal, com a ordem de trabalhos abaixo descrita.

Antes de ser dado início à sessão, tomaram posse, por um dia, perante o presidente da mesa da assembleia municipal e a assembleia, os membros Alfredo Cabral em substituição de Paulo Albernaz, Maria Fernanda Ribeiro em substituição de Martinho Loureiro, Teresa Felgar Albuquerque em substituição de Regina Coimbra e João Dias Figueiredo em substituição de Jorge Henriques.

Iniciados os trabalhos pelo senhor presidente da mesa da assembleia, foram entregues na mesa quatro credenciais: da senhora presidente da junta de freguesia de Canas de Santa Maria, do senhor presidente da junta de freguesia de Lajeosa do Dão, do senhor presidente da união de freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo e do senhor presidente da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares à luz da qual se fizeram representar, respetivamente, por David da Conceição Coelho Fernandes, Firmino dos Santos, José Carlos Ferreira e Carlos Alberto Oliveira Gonçalves, de acordo com o exposto na alínea c) do artigo 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com a folha de presenças faltou: Abílio dos Santos, Sérgio Rodrigues e Isaac Almeida, que justificaram as faltas e que foram consideradas relevadas e justificadas.

Verificando-se que o primeiro secretário estava a faltar, o senhor presidente da mesa da assembleia convidou o membro da assembleia Cristiana Maria da Silva Ferreira para ocupar o lugar, que aceitou, dando-se, de seguida, início à sessão.

1-Período de antes da Ordem do Dia

1.1.Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 1 de setembro



Como não houve intervenções, colocada a ata à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na sessão de setembro.

1.2. Discussão e votação da ata da sessão extraordinária de 23 de outubro

Foi dada a palavra aos presentes e o membro Vera Machado interveio propondo uma correção material, que se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Engº Cunha e com ele restante mesa,

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Deputados, Comunicação Social,

Neste ponto sobre a discussão e votação da proposta de ata da assembleia municipal extraordinária ocorrida a 23 de setembro, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata de Tondela vem por este meio solicitar a inclusão de uma correção material à ata aqui discutida.

Entendemos que um documento desta importância deve espelhar o sucedido na sessão deliberativa, entendemos por isso que este documento carece claramente de uma melhoria de redação.

Naturalmente, se o recurso de suporte não é suficiente, entendemos que se deve recorrer à memória de todos os que estiveram presentes nessa sessão, a forma enérgica e verbalmente violenta como o Senhor Vereador Joaquim Santos abordou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que deve ficar retratado na ata, para memória futura.

No Ponto 5 relativo à Estratégia Local de Habitação e, em substituição do parágrafo que aborda um diálogo de difícil explicitação, com dificuldades de audição no recurso de suporte e que se acrescente o seguinte diálogo:

«Presidente da Câmara Municipal: “depois tem se dificuldades em perceber e depois é-se ofendido... é que não está atento às coisas...”



Vereador Joaquim Santos: o senhor está a falar para mim?

Presidente da Câmara Municipal: estou sim senhor, está a perturbar a Assembleia...

Vereador Joaquim Santos: pode ter a certeza que eu não saio da sala como o senhor fez na reunião de câmara, 'tá bem?

Presidente da Câmara Municipal: quando as pessoas não têm dignidade para fazer acusações, nos termos que o senhor fez, é assim que acontecerá. OK?

Vereador Joaquim Santos: espere por ela!

Presidente da Câmara Municipal: o senhor está-me a ameaçar?

Vereador Joaquim Santos: não, estou só a dizer aquilo que disse! espere por ela!

Presidente da Assembleia Municipal: agradeço que não entrem em diálogo, por favor...».

Atendendo que nenhum membro presente se opôs à correção material, a mesma foi efetuada de imediato na ata, sendo de seguida, colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade pelos presentes na sessão de outubro.

1.3. Leitura de expediente

Foi presente o relatório de atividades e financeiro da Câmara Municipal; carta enviada pelo senhor Carlos Manuel Marta Gonçalves com carta anexa enviada à União de Freguesias de Tondela e Nandufe, na qual agradece, mas solicita a retirada da proposta de denominação de rua com o nome: “Dr. Carlos Marta; Plano de atividades e orçamento para 2021 da CIM Viseu Dão Lafões; síntese jurídica e *clipping* de notícias enviada pela Associação Nacional de Assembleias Municipais; email da Associação Nacional de Assembleias Municipais sobre 2º congresso nacional e sobre publicação de anuário; revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais; jornais “Voz das Misericórdias”.



1.4. Exposição oral pelos Membros da Assembleia

Não houve intervenções.

2-Período da Ordem do Dia

2.1-. Apreciação das atividades da Câmara nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

O senhor presidente da câmara interveio:

“Senhor presidente da mesa da assembleia, restante mesa,

Senhores membros da assembleia,

Comunicação social,

Público presente,

Senhores vereadores.

Uma saudação de bom dia a todos.

Tivemos a oportunidade de atempadamente remeter o relatório de atividades e o relatório financeiro, evidenciando aquilo que, neste momento, julgo ser incontornável nos tempos em que vivemos. Continuamos a meio de uma situação atípica. Nenhum de nós sabe qual é a projeção nos próximos tempos do período de pandemia que vivemos. Isso, tem inevitavelmente implicações nas nossas instituições, nas nossas vidas, nas nossas autarquias, porque aquilo que ontem estava planeado tem de ser secundarizado face à emergência que surge no dia a dia. Quem viveu a primeira fase da pandemia e que, por isso, interpretou como período de aprendizagem ou de ajustamento constata hoje que em muitos dos domínios não se tirou a devida aprendizagem que era preciso, em termos de planeamento e programação. Também é verdade que não há históricos neste tipo de situações, a saúde pública faz-se em grande parte em termos estatísticos. Se não há períodos anteriores a esta dimensão percebe-se porque é que esta implicação estatística pode determinar consequências menos previsíveis.

A preocupação da autarquia tem sido de absoluta cooperação estratégica com as entidades e autoridades de saúde pública, com os cuidados de saúde primária, com as



Alcald
LS
[Signature]

IPSS no sentido de se garantir o apoio e a cooperação que a todo o momento é preciso. Ninguém poderá dizer que estamos bem hoje, sem saber o dia de amanhã. Alias basta olhar para concelhos que até à poucos dias praticamente estavam a passar ao lado da pandemia, hoje estão a entrar em risco altíssimo e muito elevado, porque basta um foco que esteja na comunidade e até que se consiga ter um controlo da situação, há um período que ladeia e que cada vez é mais complicado. É complicado, porque a autoridade e os serviços de saúde estão cansados, há 10 meses que estão nesta vida. Não é fácil para quem está dia após dia a ter que gerir, tomar decisões, tomar opções, tomar definições de metas e caminhos, isso levanta muita dificuldade. Há esse cansaço evidente nos profissionais, que tudo estão a fazer. Por essa razão, o município de Tondela, a par de outros municípios da CIM disponibilizaram-se para indicar alguns recursos humanos que possam apoiar as equipas em fase de rastreio epidemiológico, porque essa é a questão nevrálgica, que é no momento em que há um caso positivo, conseguir-se ter-se o rastreio epidemiológico para perceber as redes de contacto, rapidamente. Se essa rede só for fechada em 3, 4 ou 5 dias, pode correr-se o risco de já ter disseminado outras. Por essa mesma razão diariamente, as estruturas da câmara, em particular nas áreas sociais e proteção civil têm tido esse acompanhamento muito próximo.

À data de hoje como é sabido, o nosso concelho face aos indicadores que a DGS definiu, tem estado entre risco moderado e um risco elevado. Não deixo de aqui reconhecer que se começam a sentir sinais no pequeno comércio, em pequenos serviços, de grande inquietação, porque em boa verdade as repercussões económicas podem ser mais críticas. Como é sabido também, os períodos de moratórias que foram criados para quem tendo responsabilidades bancárias, vai ter que as retomar à frente e que se vai acumular com os demais ciclos de pagamento que já estavam previstos. Por essa razão, retomamos uma medida desenvolvida na primeira vaga, que foi abrir um apoio extraordinário nos meses de novembro e dezembro às redes em iguais circunstâncias às que antes haviam sido desenvolvidos. Este período de apoio pressupõe pagamento até 50% do valor da renda e até 200€/mês para quem tenha contratos de arrendamento ou o pagamento dos mesmos 50% até ao limite de 200€/mês para uma prestação deste período para quem tenha adquirido o seu imóvel para efeitos do seu negócio. É de facto uma medida extraordinária, que está aberta a todas as entidades que sejam microempresas e



Cleusa
J. P.
[Signature]

que se apresentem como um estímulo, como um reforço muito focado naquilo que é, em boa verdade, uma responsabilidade que queremos vencer.

Se é verdade que no domínio de comércio e serviços sentimos estes constrangimentos, também não deixa de se sentir um processo encorajador, como veremos à frente no domínio da indústria. Paradoxalmente, teríamos dificuldade em encontrar na história recente um ciclo de investimento privado no sector industrial como aquele que daqui a pouco iremos recordar, em consequência do plano que apresentámos no dia 18 de setembro.

Ao mesmo tempo trago para partilha com todos uma outra preocupação muito focada nas nossas IPSS. Não é o tempo, no meio de uma pandemia, para discutirmos isto, mas é o tempo para todos criarmos uma reflexão sobre o facto de muitas das nossas IPSS estarem a sentir constrangimentos financeiros muito críticos, que não tem a ver só com a pandemia, mas que se agonizou. Há praticamente dois anos que não há atualização dos acordos de valência entre a Segurança Social e as nossas IPSS. Este poder de decisão foi esvaziado dos serviços distritais da Segurança Social e está centralizado em Lisboa. A maior parte das nossas IPSS dá, em particular, apoio domiciliário a muito mais utentes do que aqueles que estão contratualizados. A maior parte das pessoas pagam um valor mensal, em média, a 100 /150€. Se tivessem o acordo de valência teriam aproximadamente mais 350€, somando aos que pagam já permitiria que a resposta social de SAD fosse sustentável. O problema é que a maior parte das IPSS não consegue ser insensível e não dar o apoio. O que provoca que no, final do ano, haja passivos financeiros. É algo que julgo que no pós-pandemia, temos que refletir e em particular chamar as entidades que têm responsabilidade direta para terem uma inversão na estratégia que está a ser seguida. Não é possível não olharmos para este problema. As IPSS na sua matriz humanista e solidária estão a ficar asfixiadas, porque não há atualização por mínima que seja. Queria dar esta nota, porque não seria justa não o fazer. Tenho o dever de alertar a assembleia para a situação que estamos a viver.

Uma segunda, sem me perder em demasia, sobre a AINTAR. Já foi presente a Tribunal de Contas para apreciação e tal como entendíamos não carece de apreciação a constituição desta associação. Portanto, neste momento, estamos a preparar-nos para celebrarmos os contratos de financiamento. Destes contratos de financiamento, há duas



(Handwritten signatures and marks)

grandes obras do nosso concelho: o novo sistema norte que prevê desativar todos os sistemas a norte desde Parada de Gonta, a Canas de Santa Maria, Lobão da Beira e que permitirá criar uma segunda linha, ampliando e duplicando as estruturas existentes; também prevê a requalificação da ETAR sul de Molelos, que já tem 20 anos e consequentemente bombear o tratamento das águas residuais da Ermida.

Estou a tocar neste assunto para explicar que teremos de fazer brevemente uma assembleia municipal extraordinária para fazer uma pequena correção nos estatutos. Era suposto que o período de transição ocorresse até ao início de janeiro, ora no quadro pandémico que estamos a viver e com as implicações que isto arrastaria não há tempo justo e útil para essa operação. Razão pela qual traremos uma alteração para que o período de transição ocorra até ao final de 2021. Ao mesmo tempo estas obras terão um financiamento que rondará 80%, mas são necessários os 20% de capitais e esses serão concretizados através de uma quotização extraordinária plurianual, que já está refletida no nosso orçamento.

Queria ainda dar nota de um conjunto significativo de trabalhos que, julgo que têm podido observar e que se prende em grande parte com gestão de faixas de combustível. Alias nas últimas assembleias tenho tido o cuidado de trazer estas evidências. Primeiro para explicar, mais uma vez, como é sem sentido o pensamento de que as faixas de gestão de combustíveis só se podem fazer nos meses de fevereiro a março, já que a 31 de março deveriam estar feitas. Isto é não ter a noção da realidade do território. Jamais seria possível existir equipas disponíveis capazes de fazer os trabalhos que estão a ocorrer em 2 meses. Por essa mesma razão estamos a desenvolver as faixas de forma contínua e depois sim, estamos a adquirir equipamento no sentido da manutenção mais regular poder ser feita nesse sentido. Foi intervencionada a Estrada 627, a Estrada 228, está em curso cortiçada, Vale do Porco, Molelinhos, São Miguel do Outeiro, Fial até ao limite do concelho com Viseu. Em grande parte destas áreas, em particular nesta última mancha, que é onde felizmente nos incêndios de 2013 e nos de 2017 houve graves consequências, está a focar-se uma grande intervenção de tratamento.

Por outro lado, estão um conjunto de investimentos em curso, particularmente em expansão de áreas industriais, aproveitando para dizer que estamos também a prever fazer novas expansões, face ao crescimento empresarial de algumas empresas.”



De seguida, o senhor presidente da câmara municipal apresentou o relatório de atividade e financeiro (anexos 1 e 2), acompanhado pela visualização das atividades desenvolvidas no período que decorre desde a assembleia de setembro até à presente data.

O membro Francisco Coutinho interveio:

“Senhor presidente da Assembleia municipal;

Restante mesa;

Senhor presidente da câmara;

Caros senhores, deputados;

Caros companheiros presidentes de junta e união de freguesia;

Comunicação social e público presente.

Eu vou começar a minha intervenção com as Escultórias, as Escultórias que o município decidiu colocar no território da união de freguesias Tondela e Nandufe, e para o qual dois dias antes eu recebi um convite para estar presente à cerimónia de apresentação da estatueta Xandrina Não vou aqui discutir a arte, se fica bonito uma estrutura metálica numa parede toda esburacada, durante o dia acompanhada de escadotes e de forquilhas, não vou discutir isso, porque eu posso não ter a sensibilidade para esse tipo de coisas. Mas eu vou pôr aqui três exemplos. Vamos imaginar, Sr. Presidente da Câmara que em 2020 é o centenário da fundação instância senatorial do Caramulo e queria ter querido assinalar esse facto. Para o efeito contactava uma instituição do Caramulo, por exemplo os Modestos, construía meia dúzia de Escultórias, colocava a primeira e dois dias antes é que o senhor presidente da Junta do Guardão é que tinha conhecimento desse projeto. Alguém aqui acredita que isso acontecesse? Em Tondela acontece. Da mesma forma que se V. Exa. quisesse assinalar o pioneirismo de alguns empresários no início da segunda metade do Sec. XX em Santa Eulalia, Campo de Besteiros no ramo da avicultura, o senhor contactava, por exemplo a Sociedade Propaganda do Campo de Besteiros, contruía as escultórias, colocava a primeira, dois dias antes o senhor Belmiro recebia um convite para estar presente na cerimonia de inauguração. Alguém acredita que isso acontecesse? Em Tondela acontece. E para acabar,



Cláudio
José
[Signature]

vamos imaginar que o senhor queria assinalar o facto de que Parada de Gonta, a fresca aldeia formosa, como chamou Tomás Ribeiro, ser terra de poetas, e portanto contactava a ASSODREC ou os Amigos em Parada de Gonta, construía meia dúzia de escultórias, colocava a primeira e dois dias antes da apresentação o senhor Fernando, presidente da junta do território eleito democraticamente recebia um convite para estar nessa cerimonia. Alguém acredita que isso acontecesse? Aconteceu em Tondela. Portanto, mas deixemos as escultórias de parte e vamos a um assunto bem mais grave.

Aqui há uns tempos atras os compartes da Ermida, que nós União de Freguesias ajudamos a constituir, e devolvemos-lhe a gestão e o lucro do seu património, contactaram-nos, porque tinham necessidade de construção de um caminho florestal entre dois baldios, e eu, à semelhança do que aconteceu com a estrada de ligação Ermida – Molelinhos, que o senhor presidente prometeu construir, disse-lhe: tragam essa moção à Assembleia e acho que, por unanimidade PSD, PS e o elemento do CDS votam unanimemente e fazemos essa proposta à Câmara Municipal. E ele, sim senhor. Só que, no caminho, encontraram um daqueles pinóquios da democracia que, infelizmente vagueiam no nosso território, e essa pessoa que é desprovida de carácter, e sem qualquer educação democrática, disse: “oh pá, mandem lixar a junta de freguesia, eu falo com o Presidente da Câmara e ele manda fazer o caminho”.

Senhor presidente da câmara, dois dos seus vereadores já se deslocaram ao território da Ermida, onde eu fui eleito democraticamente, o projeto já avançou, recebi a comunicação oficiosa do senhor vereador José Carlos, começaram a fazer o caminho anteontem. Eu pergunto, acham correto? Vamos imaginar que os compartes de Molelos pedem a V. Exa. para fazer um caminho florestal entre as Hortas e o Alto Pina em Molelos, V. Exa. faz deslocar dois dos seus vereadores a Molelos, não diz nada ao Eng. Dias que foi eleito presidente de junta naquele território? Da mesma forma que, suponhamos que em Paranho de Besteiros, em Santiago de Besteiros, vamos supor que, há compartes, querem contruir um caminho florestal entre o São Marcos e Pedronhe, V. Exa aceita essa proposta, faz deslocar dois dos seus vereadores e não diz nada ao senhor Agnelo Laranjeira que é presidente de junta eleito democraticamente naquele território? Porque é que em Tondela faz isso? Da mesma forma que se V. Exa receber um pedido de



Cleus
AS
[Signature]

Lobão da Beira, por exemplo, se houvesse compartes, que queriam construir um caminho florestal entre a Vila Jusã, por exemplo, e o Soito, V. Exa não dizia nada ao presidente da Junta Isaac Almeida e fazia deslocar os dois vereadores por mais que uma vez ao território onde ele foi eleito democraticamente e fazia o caminho sem lhe dar conhecimento?

Senhor Presidente, imaginemos que uma instituição qualquer do nosso concelho faz um pedido ao Governo do Partido Socialista, o senhor acha possível um Secretário de Estado ou um Ministro vir ao nosso território sem lhe dizer, sem o informar? E se isso ocorresse, e se essa deselegância institucional acontecesse o que é que o senhor diria? Como é que o senhor se sentiria? E, portanto, depois destas situações eu fiz um histórico e tenho a sensação, porque quem não se sente não é filho de boa gente, eu sei que sou filho de gente boa, que desde o início do meu mandato que fui destrutado pelo executivo da câmara municipal. Portanto, o comportamento que o senhor tem tido e os seus vereadores para com o presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe tem sido a antítese do que deve ser um comportamento de um presidente da câmara com um presidente da junta, ainda por cima com o presidente da junta da sede do concelho onde muitas vezes as nossas competências se confundem . Eu vou, portanto, aqui, elencar várias situações onde senti isso:

No início do meu mandato quis trazer água à fonte de São João em Nandufe, que era uma fonte que estava sem água há dois anos. Dirigi-me à câmara municipal, porque precisava de ajuda, precisava de uma máquina, disseram que a Lei 75/2013 referia que os fontanários e chafarizes eram da minha responsabilidade, pelo que teria que me desenrascar. E fi-lo, pois, passados dois dias, a fonte tinha água e, como não tinha alcatrão para tapar os buracos, pintámos o cimento de preto. Eu sei que o senhor presidente, num domingo de manhã, andou a ver como é que tínhamos tapado os buracos.

Depois pedi ajuda para demolir uma casa que o antigo executivo tinha recebido em ruínas. Não estava em ruínas nem em perigo até as eleições, a partir dali ficou um perigo eminente. O senhor nunca me ajudou a demolir a casa do Cabaças, mas demoliu no seu anterior mandato e no atual, casas de outras juntas de freguesia.



As marchas de Santo António em que eu fui aqui acusado de querer uma cadeirinha de veludo, e a minha cadeirinha de veludo está lá sempre no palco a tocar bombardino, desde que a saúde me permita é lá que eu estou. E devo-lhe dizer que gosto tanto das marchas que, este ano, se não houvesse pandemia, a União de Freguesias ia substituir as instituições de Tondela que são subsidio dependentes do município, com obrigação moral de participar, e tinha um grupo de marchantes, uma marcha muito bonita, com letra e musica para participar, porque, tudo o que toca a enaltecer Tondela e o concelho, seja a Ficton, seja as marchas nós estamos na primeira fila. Mas podia convidar a junta, eu não ia para lá, como sempre foi um antigo presidente da junta de Tondela, sempre foi ás marchas. Já o meu secretário, o senhor tesoureiro, o senhor presidente da assembleia de freguesia, porque eu ia tocar bombardino como sabem, pronto.

Depois o feriado municipal deste ano senhor Presidente. Quando vínhamos do cemitério, depois da cerimónia dos bombeiros, recebo uma mensagem no meu telemóvel da Dra. Miriam Gouveia a dizer que o primo, professor António Gouveia, Tonico, me tinha escolhido a mim para receber o galardão municipal, e eu, para não haver equívocos, chamei o Sr. Vereador Miguel Torres, reencaminhei a chamada e disse, - “ Miguel há aqui esta situação, fala com o senhor presidente porque eu não quero equívocos.” Há aí palermas que não sabem o valor da amizade, que andam fartos de atormentar a família do Tonico Gouveia, porque razão é que fui eu o escolhido. Esta gente não sabe o que é a amizade. O Tonico Gouveia é neto paterno do Sr. Amadeu Gouveia e da D. Branquinha, amicíssimos dos meus pais e do meu avô. Do lado da mãe, é neto do Sr. João do Carmo e da D. Isaura, foram meus vizinhos trinta e tal anos. O coronel José Marques Gouveia é da idade do meu irmão mais velho. A Maria João é da idade da minha irmã, e eu conheci o Tonico desde que nasci, desde que foi para o infantário. E portanto, aqui não há politica nenhuma, há uma questão de amizade, que muita gente só conhece a amizade quando precisa.

Depois veio as Festas da Mata senhor presidente. Quis fazer as festas da Mata, e três ou quatro meses antes pedi-lhe o Parque Urbano e ajuda para fazer as festas. O senhor respondeu-me passado dois ou três meses, num officio com seis folhas com as razões pelo que eu não podia fazer as Festas da Mata. Ou porque já tinham passado de moda, porque



já havia a Ficton, como se uma coisa tivesse a ver com a outra, os bombeiros não precisavam de dinheiro. Ainda agora ouvi o sr. Presidente da direção dos bombeiros a queixar-se de não haver Festas da Mata e Ficton este ano, porque tem uma ambulância para pagar no valor de vinte e cinco mil euros e precisava desse dinheiro. Nós em dois anos demos cerca de quinze mil euros aos bombeiros. Convidei V. Exa. e os vereadores para as Festas da Mata, todos recusaram. A única pessoa que tinha uma razão válida era a Eng. Carla porque um triste acidente tinha-lhe roubado a prima há pouco tempo. De resto, recusaram todos o convite. O que é certo é que foram todos às Festas da Mata, alguns foram lá os três dias. Mas não aceitaram o convite. Algum presidente de junta aqui convidou o presidente da câmara ou os vereadores para alguma festividade e tiveram recusa?

Depois veio a iluminação. Quis iluminar a capela do Carvalhal e mandaram-me tirar o projetor que estava na capela do Carvalhal. Eu disse que tirava quando todas as capelas do concelho tirassem a iluminação. Iluminei a Igreja Matriz de Tondela, dizem que foi um ato de traição. Perguntem ao Sr. Ventura, se ele não tem um grande orgulho saber que a Nossa Senhora da Esperança está iluminada, quem vai para o Carregal do Sal vê a senhora da esperança iluminada. Ou perguntem ao Gonçalo se não gosta, quem desce o Fungão, de Molelos para o Coelhooso, ver ao alto o Sagrado Coração de Maria. Porque é que aqui em Tondela tinha de estar às escuras?

Depois quis fazer lombas em Nandufe. Não podia fazer lombas, porque não há regulamento de trânsito, tinha de esperar que a câmara as fizesse. Ainda estou á espera que as lombas sejam feitas

Depois, de forma ponderada, que eu sou um homem, acho que não sou nenhum maluco, propus à camara uma alteração toponímica. Não é alterar nomes de ruas. Há a rua A, B, C, lugares que não tem nome. Não pus ninguém do PS, o único simpatizante do Partido Socialista era o pobre do Vítor perna de pau. O senhor presidente de câmara é presidente e vereador há mais de vinte anos, toda a vida propuseram nomes de ruas, o senhor já nomeou ruas, quando foi a minha vez, não pude, porque tem de haver um regulamento. Eu até nomeei o antigo presidente da camara, Carlos Marta Gonçalves, com críticas do meu partido, mas se vocês perguntarem em Tondela, eu sou transmissor da



vontade do povo de Tondela. As pessoas de Tondela gostam do antigo presidente, e gostavam de o ver homenageado, essa é, foi a única e simples, embora eu concorde também que em vida ninguém deva ter esse benefício, porque o ser humano e imprevisível.

Depois senhor presidente, veio um episódio muito grave. A árvore que o senhor Arménio cortou atrás da casa do Grafanato em Tondela. Eu perguntei ao município, a que título é que aquela árvore foi cortada, e passado cinco minutos tinha a resposta. – “não tivemos nenhuma intervenção, mas prove-nos o senhor que esta em espaço público.” O presidente da junta eleito há meia dúzia de dias ia dizer a uma câmara municipal, que tem por exemplo, o senhor está lá há vinte anos, o Eng.º Andrade e o Eng.º Silva estão lá há quarenta, aquela zona foi toda remodelada com paralelo e a iluminação pública, e eu é que tinha de provar que estava em espaço público. Pronto, tive que ir para o Tribunal, participei ao Ministério Público, arrolei como testemunhas os quatro presidentes de câmara, o senhor e os três anteriores, o coronel Riquito ainda era vivo também testemunhou. O senhor presidente de junta antigo veio dizer que a árvore estava podre, e para não acontecer a tragédia do Funchal foi cortada, o senhor presidente de câmara disse que não sabia que era espaço público, os seus antecessores todos disseram que era espaço público, o Dr. António diz que brincou lá, cresceram-lhe lá os dentes. Os antigos funcionários da câmara sempre disseram que podaram e arranjaram, os atuais, como é compreensível disseram que nunca lá varreram nada. O Ministério Público, para não acusar o senhor Arménio, usou do instituto da suspensão provisória do processo, o senhor Arménio prometeu portar-se bem durante três meses e pagou mil euros de indemnização à junta de freguesia.

E por falar nisso, e para evitar que o senhor qualquer dia me peça para eu lhe provar que o muro que rodeia o solar, ao pé do tribunal é público, eu trago-lhe aqui o auto de expropriação amigável feito na câmara municipal de Tondela em 1965, era presidente de camara o Dr. Manuel Correia de Carvalho onde prova que o muro é municipal. (Anexo 3).

E já agora uma cópia para o responsável pela fiscalização, que andou a tirar os cartazes da festa de Caparrosa, mas que deve estar em teletrabalho.



De seguida quero pintar o edifício da junta de freguesia, onde funciona a Junta, a Direção Geral de Agricultura, os Pestinhas, a Universidade Sénior, os Rotários. Senhor presidente da câmara, o seu calceteiro tem la sede, os varredores do município têm la sede. Sabem quanto e que o senhor presidente da câmara protocolou com a União de Freguesias para arranjar aquele edifício, cinco mil euros. Cinco mil euros. Portanto, o telhado foi arranjado porque nunca tinha sido arranjado, chovia lá dentro, gastei os cinco mil euros ate ao ultimo minuto, ate ao ultimo cêntimo, e portanto recebi uma prenda logo de seguida, é que o tribunal de Viseu condenou os antigos autarcas de Tondela e Nandufe, o tesoureiro já pagou 750.00€, e o senhor antigo presidente vai pagar durante o mandato seis ou sete mil euros, o resto ficara nos mandatos seguintes, e eu quando receber esse dinheiro já vou conseguir pintar o resto do edifício.”

O membro Paulo Roberto tomou da palavra com a intervenção que se transcreve:

“Bom dia...

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tondela e restantes elementos da mesa,

Exmo. Sr. Presidente, do Município de Tondela e restantes Vereadores,

Exmos. Srs. Membros da Assembleia Municipal, Presidentes de Junta e demais autarcas,

Comunicação Social...

Meus senhores e minhas senhoras,

Como todos sabemos este mandato autárquico tem sido pautado por acontecimentos alheios a todos os Eleitos, nomeadamente os incêndios de 2017 e a Covid 19.

No entanto, mesmo com todos estes constrangimentos, o executivo municipal tem desenvolvido o nosso concelho e a nossa comunidade.

Realço algumas áreas que têm merecido a melhor atenção do Município, salientando as fortes apostas na coesão social, na competitividade e no empreendedorismo,



na educação, no ambiente, no desenvolvimento do tecido industrial e empresarial, assim como nos aspetos relacionados com o território e desenvolvimento urbano e rural.

É neste contexto que é importante salientar o apoio dado às microempresas de comércio e serviços, que repete e alarga as medidas já aplicadas, aquando da primeira fase desta pandemia, auxiliando os comerciantes e incrementando as compras no comércio local.

Trata-se de uma medida que injeta liquidez, nestes pequenos negócios tão fustigados por esta crise, ajudando à manutenção das empresas e dos seus postos de trabalho.

Na área do Ambiente é importante realçar os projetos do Sistema Norte do Concelho, a requalificação da Etar da Zona Sul de Tondela, sistema da Corveira, a aquisição de vários equipamentos e manutenções realizadas nos vários sistemas existentes.

O concelho mostra a sua vitalidade, apesar dos condicionalismos existentes. Grandes obras e limpezas estão em curso!

A Faixas de Gestão da rede viária estão ou concluídas ou em fase de conclusão, paralelamente a estas limpezas, várias adjudicações foram realizadas para a beneficiação de diferentes vias rodoviárias, que irão melhorar o tráfego e condições de segurança rodoviária.

É importante salientar os protocolos e os vários apoios que estão a ser feitos com o nosso movimento associativo, sabemos que todas as nossas coletividades foram fortemente afetadas por esta pandemia, estando muitas delas numa fase muito crítica do ponto de vista financeiro e funcional.

Nesta época natalícia, foi importante manter o concurso “Reciclar e Enfeitar para Tondela Embelezar”, assim como a bonita decoração e iluminação natalícia que a cidade apresenta.

No plano económico e tecnológico, é importante salientar a competência do executivo municipal, na pessoa do seu presidente Dr. José António, na captação de novos



investimentos empresariais e industriais, refletido numa grande expansão das ZIM's, na criação de emprego, e com isso um potencial aumento demográfico no nosso concelho.

Verificamos por isso, com toda a justiça que estamos numa região de Bem-Estar, gerador de emprego, qualidade de vida, segurança e ambiente saudável.”

Seguidamente, interveio o membro Arménio Leite Marques:

“Senhor presidente da mesa, senhor presidente da assembleia, senhor presidente da câmara, senhores vereadores, senhores deputados, público presente, comunicação social.

Não era para vir aqui, mas uma vez que falaram em mim, há que repor a verdade das mentiras todas que têm sido travadas em Tondela a respeito de uma árvore.

É mentira aquilo que o senhor presidente da junta diz que cortei a árvore. Não cortei árvore nenhuma. Mudei a árvore que estava arrancada, que há muito tempo não tinha raízes, estava segura com um monte de terra em volta. Fui chamado, porque trazia obras com um subempreiteiro na casa do falecido professor Gilberto, e fui lá, desloquei-me, porque chamaram-me que a árvore ia cair. Porquê? Porque a árvore tinha ali uns paus seguros, um deles caiu, eles encostaram lá outros paus, mas verificaram que a árvore estava a abanar. Estava a cair. Bom, essa realidade vai ser provada dentro de pouco tempo. Não se cortou árvore nenhuma, tirou-se a árvore lá do sítio.

Naquele momento o Arménio Leite Marques lembrou-se do que tinha ouvido na Madeira. Ainda bem que o presidente da câmara defendeu os vereadores ou ele próprio de estar no tribunal se é que a árvore caísse em cima da cabeça daqueles indivíduos, isto é dos estudantes da Escola Profissional que se sentam ali todos no muro. Ora, eu cheguei, - “vê como isto está?”. Eu chamei a senhora vizinha, e perguntei se a árvore era nossa e ela respondeu logo imediatamente que o avô dizia que era deles, que era do professor Gilberto e do Grafanato. A árvore só tinha dois rebentos, dois rebentos verdes! No jornal, apareceu uma árvore de 35 anos antes. A árvore natural que lá estava vai aparecer dentro de dias, porque eu não sou maluco, não sou tolo, eu vou erguer a árvore, porque eu tenho-a lá, ela só foi cortada para por em cima do trator, cortada, não foi cortado o pé, o pé ninguém lhe mexeu. O chão onde estava a árvore, ninguém lhe mexeu nem ninguém lá foi calcetar, está calcetado de natureza, ainda lá está.



Cláudio
Bry
[Signature]

Quanto ás pessoas que foram aqui numeradas, que foram lá dizer, sabiam tanto como eu. Eu, não sabia que a árvore era minha, por ter adquirido a casa ao falecido professor. Conclusão, mas eu fui autarca, fui vereador de obras durante dois mandatos, nunca ali fui prestar um serviço, nunca ninguém me lá chamou para eu compor aquilo. Reparo que o Dr. Benjamin ainda no meu tempo de autarca meteu um projeto, e dizia que aquilo era dele. Os senhores presidentes, de junta todos do concelho podem la ir ver. Quando se fez o arranjo dos correios acho que enfeitaram ali uma ruas, umas ruas, umas pedras, o que é certo é que daquela entrada para dentro tinha uma corrente, e lembro-me muita vez ver la a corrente, porque se eles eram caprichosos, nomeadamente o Grafanato velho punha a corrente quando entrava com o carro lá para dentro . se punha a corrente, e se se lá estão as pedras ainda hoje com os ganchinhos de por a corrente, é porque aquilo dali para dentro é privado. E tanto deve ser privado que, aquilo pertencia a duas famílias, que era a família do Dr. Benjamin, uma casa velha, podre, a cair, um antigo presidente de câmara devia-se lembrar bem, mas como nunca fez nada por Tondela, nem conservar e dignificar os serviços municipais. Aquilo esteve ali alagado quantos anos? Eu lembro-me, quando nasci, com certeza já estava alagada a casa.

O Dr. Benjamin fez um prédio novo. O Dr. Torres, tinha um, a casa era de duas famílias, a casa do Dr. Torres, a casa do professor Gilberto, a casa velha do Dr. Benjamin parece que aquilo era tudo de duas famílias, antigamente, antes do Dr. Benjamin. Bom, senhores presidentes de junta, e uma vez que isto foi aqui falado o senhor presidente da câmara fica a saber que, sendo eu autarca, nunca la fui chamado, chamando-me dizendo que a árvore era minha, eu reparei naquelas coisas porque nem precisava de árvore nenhuma, quem precisava da árvore era realmente o Grafanato que punha lá o carro, eu não vou la pôr carro nenhum.

Conclusão, o que é que os senhores presidentes de junta faziam num ato daqueles, - “olhe esta a ver como isto está, se tiro o pau ela cai”, o que é que faziam? Deixavam lá a arvore? Eu não deixei, porque comecei a olhar para as pessoas que estão ali sentadas diariamente, ia cair em cima deles. Bom, meteram o problema no tribunal, antigamente eu fartei-me de trabalhar para junta de freguesia, já fiz aquilo que o senhor presidente da junta, que esteve agora aqui a falar, nunca fará à junta de freguesia. Os senhores



Cleof
[Handwritten signature]

presidentes de junta sabem que, antes do 25 de Abril, ou depois do 25 de Abril, quando a primeira câmara eleita pelo povo foi assente, as ruas de Tondela, eu abri as ruas todas à junta de freguesia de Tondela, não foi à câmara, foi à junta de freguesia de Tondela. Porquê? Porque todos os presidentes de junta quando faziam uma rua em Tondela, nesse tempo, diziam que a sede já tinha mudado, e tinham razão, porque na freguesia deles não tinha nada. Não, aqui, este é o contrário, como o tribunal me veio dizer, se pagar mil euros, depois veio aqui dizer que se eu me portasse bem três meses!! Eu portei-me sempre bem, não há ninguém nesta terra que diga, o Senhor Arménio tratou-me mal, fez um negócio que me enganou, eu tenho dois mil e tal clientes numa área, e tenho vinte e quatro ou vinte e sete mil noutra área, nunca ninguém me levou ao tribunal. Senão o presidente da junta atual.

A minha avenida aceitei-a em vida, sem saber, eu não sabia, eu vendi uma casa lá e a professora da escola secundária, a diretora da escola secundaria é que me veio dizer – “o senhor Arménio sabe como se chama aquela rua?”, eu disse, a casa esta pronta, tome lá a chave, tudo bem, a escritura, vá a câmara saber qual é o numero, tem de ir à câmara saber que eu não sei nada disso. E ela é que me veio dizer que eu tinha o nome na avenida. Eu aceitei aquilo mais tarde , aceitei por uma razão simples. Quem fez a avenida fui eu não foi a câmara , fui eu que fiz a avenida á junta de freguesia, em toscó, e disse-lhe assim, “ vamos abrir com e com a anuência do Dr. José Lopes, que era o Dr. José Lopes o advogado que deu os terrenos em cima para fazer a avenida, quem fez a avenida foi a minha máquina, as minhas máquinas e as minhas camionetes que a câmara nesse tempo tinha carros de mão.

Quem fez o estradão do alto Pendão para Vila Nova de Tonda foram as minhas máquinas, quem fez o estradão do Alto Pendão até á Ermida foram as minhas máquinas, quem fez a sede da associação do Carvalhal foram as minhas máquinas, foram as minhas máquinas durante anos. eu gastei seiscentos contos em dinheiro do centro do Carvalhal á junta de freguesia.”

O membro Rui Santos efetuou um ponto de ordem à mesa referindo que o senhor presidente da mesa tinha alertado o membro Francisco Coutinho que estava a esgotar o seu tempo, tendo este dado como concluída a sua intervenção. Disse ainda, que o senhor



Handwritten signatures and initials in blue ink.

presidente efetuou o mesmo reparo ao membro Arménio Marques, que ignorou, continuando a sua intervenção.

O senhor presidente da mesa referiu que quando o membro Francisco Coutinho interveio, esgotou o seu tempo e que achou que o mesmo poderia continuar porque tinha o tempo do partido, só alertando o mesmo quando faltava 1 minuto para a conclusão desse tempo. Relativamente ao membro Arménio, alertou-o quando este esgotou o seu tempo pessoal, tendo de seguida, descontado o tempo do partido que foram 2,5 minutos.

O membro Rui Santos disse que estava esclarecido e que se estava a ser utilizado o tempo do partido, o senhor Arménio poderia até esgotar todo o tempo.

O membro Vera Machado interveio:

“Reitero os cumprimentos.

Percebo o nervosismo do senhor presidente de União de Freguesias de Tondela e Nandufe, porque estamos próximos de 2021 e de eleições. Por vezes os timings dos convites e das comunicações podem e devem ser melhorados. Mas, às vezes também me fazem lembrar, aqueles anúncios do Facebook que se observem em algumas freguesias que eu até arrisco dizer que devem ser tornados públicos, escusando de enviar às entidades competentes. Queria, também, dizer que os comportamentos e relações institucionais são bilaterais, responde-se com respeito. E, portanto, “não podemos só ver os ciscos nos olhos dos outros”. É com muita magoa que vejo a freguesia de Tondela e Nandufe reduzida a um mero exercício de lembranças, saudosismos, futilidades e trivialidades. Penso que não haverá melhor resposta para os anseios do senhor Francisco Coutinho que o grande investimento que o município de Tondela está a fazer nesta freguesia. Investimento estrutural, estratégico, com visão futura, sem propaganda fácil e de crítica barata. Para terminar, lembro também que o concelho de Tondela não é só Tondela / Nandufe, há mais dezoito. Não confundamos serviço público, causa pública, com a procura de destaques de egos.”

O membro Guilherme Duarte tomou da palavra com a intervenção que se transcreve:

“Cumprimento o senhor presidente da mesa, mesa, senhor presidente da câmara,



Caros deputados,

Comunicação social.

Numa época completamente atípica, devido à pandemia Covid-19 que hoje se instalou no dia-a-dia de todos nós, poucos são os que ainda conseguem ter uma certeza de como irá ser o futuro a curto/médio prazo, qual será a reação económica e os reais impactos sociais na nossa comunidade, como também quais os timings para o “voltar à normalidade”.

É certo que toca a nós cumprir todas as regras de segurança, ter comportamentos adequados e sobretudo cumprir as restrições impostas de forma, a controlar o crescimento da pandemia e garantir que o Serviço Nacional de Saúde não colapse.

É isto que se exige aos cidadãos, sentido cívico e de responsabilidade.

Os hospitais, centros hospitalares, centros de saúde e USF's, atravessam um momento díspar, tanto no combate à pandemia como no tratamento de outras doenças.

Os profissionais de saúde enfrentam hoje um enorme desgaste físico e psicológico, pela sua entrega, pela sua disponibilidade e sobretudo pelo altruísmo que têm demonstrado. Assusta-nos quando ouvimos que já não têm condições humanas para continuar, pela fadiga causada no excesso de número de horas seguidas na reposta médica.

Há depois o resto não Covid, a normal procura de consultas de rotina, de tratamentos de oncologia, de vacinação contra a gripe, entre outras muitas doenças que infelizmente não escolhem os timings para aparecerem e florescerem.

Caros membros desta assembleia,

O Grupo parlamentar do PSD está bastante preocupado com esta situação, mais concretamente com a forma ou o modelo de vacinação contra este flagelo que será implementado num futuro próximo. Aproveitamos por isso, esta assembleia, para questionar o Sr. Presidente do Município de Tondela:

Qual será o papel da nossa autarquia, quando a distribuição de vacinas contra a Covid 19, for entregue às USF Locais?



Handwritten signature and initials in blue ink.

O armazenamento das mesmas será assegurado por quem? As USFs do concelho estarão preparadas para essa logística?

E as USF's do concelho, por exemplo a de Tondela, tem as condições estruturais para poder receber idosos e pessoas doentes e protege-las do contacto com doentes COVID?

Ao PSD, preocupa-nos o facto de assistirmos aos atrasos das consultas de rotina nos cuidados de saúde primários. Por isso questionamos também, Sr. Presidente, E a vacinação será feita apenas com os recursos humanos já existentes? Não vai haver reforço de contratação de enfermeiros? Não deverá a Câmara Municipal antecipar esse cenário e reforçar as equipas substituindo o estado central?

Outro assunto que também nos preocupa, é o do setor social, em que muitas das repostas são asseguradas por IPSS's e Misericórdias.

Sabemos bem que o nosso concelho tem inúmeras instituições dessas cuja procura aumentou exponencialmente. Sabemos também, que o estado central não tem feito o seu devido acompanhamento, nomeadamente no reforço financeiro.

Por isso, Sr. Presidente:

Tem falado com essas entidades? Acha que têm recursos humanos suficientes? Como estão a lidar algumas delas onde foi noticiado surtos de Covid? A Câmara Municipal tem disponibilizado auxílio? De que forma, com Equipamentos de Proteção Individual?

Deixamos algumas questões que nos inquietam e numa altura tão excecional como a que vivemos hoje, interessa-nos perceber como será o nosso futuro em comunidade, em particular no nosso Concelho.”

O senhor presidente da câmara respondeu às intervenções:

“Senhor presidente.

Iria começar por estas últimas questões mais objetivas, relacionado com o plano de vacinação. Neste momento, não há nenhuma partilha de informação com as autarquias.



Ceul
As
[Signature]

Como é sabido o plano de vacinação ainda está a ser desenhado. O senhor coordenador nacional vai oscilando entre dizer que o primeiro lote se resolve num mês ou em três meses. O que demonstra que há um conjunto de variáveis que ainda não estão clarificadas. Nos primeiros dias, ouvia-se da capacidade de se vacinar cerca de 16 000 pessoas por dia, hoje já se diz que pode ser cerca de 50 000. Em boa verdade não está definido um plano sólido. Já para não lembrar o paradoxo que se vai ouvindo em alguns setores de que doentes oncológicos não são vacinados. Acho que há um vazio enorme, neste momento, que era importante que fosse clarificado para que as pessoas soubessem o que vão ter, em que momento e de que forma. Depois, para como sabemos, também depende do tipo de vacina. Há vacinas que carecem de conservação a 80° negativos e há outras que não carecem dessa temperatura. Se estivéssemos neste segundo caso, naturalmente que seria desejável que se criasse núcleos de vacinação para que não ocorra a deslocação em massa, como está previsto. Ora, já há pouco o disse e retomo, as nossas equipas de saúde primária e em particular as USF estão fragilizadas. Se avançarmos para um plano de vacinação que a este ritmo, de um milhão de pessoas demore dois meses, para se atingir uma imunidade comunitária implicará vacinar metade da população, quer dizer que andaremos 5/6/7 meses em operações de vacinação. Tudo o que estamos, aqui, a dizer é uma projeção. As USF é que serão mobilizadas para esse plano de vacinação.

Sobre as IPSS já há pouco o referi, o município tem vindo a distribuir equipamentos individual, tem apoiado os casos pontuais de surtos, com desinfeção dos espaços ou na articulação com a autoridade de proteção civil, na articulação com os diretores e coordenadores desses lares, na redefinição de áreas funcionais, entre áreas positivas e áreas negativas. Tem articulado com as juntas de freguesias, registando esse reconhecimento às freguesias, onde IPSS que têm tido problemas, que localmente procuram encontrar respostas, porque há momentos os profissionais ficaram impossibilitados de trabalhar e as pessoas continuam a precisar de apoio.

Uma nota final, sobre as questões colocadas pelo senhor presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe. Penso que já percebeu que não está na assembleia de freguesia, está na assembleia municipal, representando a junta de freguesia da União de Freguesias de Tondela e Nandufe. Perceberá que a função de um presidente de câmara



Caral
B
[Signature]

não é ter uma visão paroquial, menor no sentido da problemática das questões. A um presidente da câmara é solicitado / exigido que tenha uma dimensão da estratégia concelhia. Que tenha a dimensão da articulação daquilo que é o interesse último do concelho, dos seus diferentes níveis de desenvolvimentos e das suas plataformas de trabalho. E, também, já deveria ter percebido que o presidente da câmara no dia em que mande vereadores, usando a expressão que usou, está a ser um mau presidente de câmara. O presidente da câmara tem de delegar competências e tem que dar esse espaço de trabalho. Objetivamente e tenho de ser muito claro nisso, o senhor presidente da junta Tondela e Nandufe nunca promoveu ou solicitou uma reunião para discutir estratégia do quer que fosse. O senhor tomou uma opção contrária que é anunciar por terceiros o que quer ou como quer e esperar que nessa circunstância as demais entidades tenham que se subjugar. Em democracia os órgãos institucionais, respeitam-se. Mas, os órgãos institucionais não se submetem ao arbítrio de outros. Os órgãos institucionais são sufragados, são eleitos democraticamente com um programa e com um projeto para cumprir. E, é isso que estamos a fazer. Sublinho que em momento algum houve reflexão sobre o que pretendia. Os senhores quando pretendem criar um facto, manda anunciar como quer chegar a esse facto para que os outros se integrem nessa questão. Esta é a questão nuclear. Um problema de princípio político. Respeito a sua forma de estar, respeitará certamente a de outros. Nós escolhemos o nosso programa, o nosso modelo de trabalho, a nossa forma de funcionamento e respeitamos todos os presidentes de junta. Não há uns mais e outros menos. São todos diferentes naquilo que é diferente e igual naquilo que é igual. Por essa razão ninguém consegue perceber, eu pelo menos não percebi, qual foi a alusão ao 16 de setembro e à história do senhor professor António Gouveia, nem esse é o tema. É a dimensão da pequenez das coisas que por vezes queremos fazer grandes. Não vou ter outros comentários que não sejam estes. Respeito as opiniões políticas. Claro que todos sabemos o que move esse nervosismo, esta ansiedade, faz parte da vida. A vida tem de nos ensinar a gerir essas tensões e, portanto, da nossa parte manteremos isso.

O programa das Escultórias, talvez não tenha estado atento ou percebido, que não se esgota numa intervenção de fachada. É um programa que tem uma dimensão territorial.



O senhor presidente da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, por quem tenha grande estima e consideração, não foi interventor na definição de qual foi a escultura que vamos colocar na rotunda que será a primeira rotunda de acesso à Zona Industrial da Adiça/ Tondela. Aquela ZIM é um equipamento que está ao serviço. O Mercado Velho com toda a memória e simbolismo que possa ter não é uma propriedade da junta de freguesia, faz parte da vida das pessoas mais próximas. Isto é para explicar que aquela imagem é um ícone que representará uma intervenção mais lata e foi isto que foi explicado, não pelos Modestos do Caramulo, com todo o respeito, não pelos Amigos de Parada, com todo o respeito, não pelo Clube da rua de Baixo, do qual o senhor seria presidente, com todo o respeito, mas pela instituição cultural mais representativa do nosso concelho que se chama ACERT. Foi isto que foi idealizado. Só quando nós queremos ter esta dimensão paroquial, é que nos sentimos incomodados com aquilo que surge à nossa volta. Devemo-nos sentir entusiasmados, motivados, valorizar o que se positivo se faz. Pensava eu que já tivéssemos percebido, no século XXI, este estado de desenvolvimento em que estamos. O presidente da câmara, a câmara, o concelho quando assumem obras estruturais como um Centro Tecnológico, em Tondela, de 3,2 milhões de euros, uma Frente Ribeirinha, de 1 milhão de euros, uma Escola Secundária, de 2 milhões de euros, a requalificação da USF, entre 800 000€ a 1 milhão de euros, naturalmente nunca me passou pela cabeça que o senhor presidente da União de Freguesias da sede do concelho estivesse incomodado com essas obras. Quem está focado no desenvolvimento, na estratégia de crescimento, na atração de investimento, na criação de condições melhores para as gerações futuras para quem aqui vive e trabalha, não perde tempo com questões de menor importância. Percebo-as, mas não é a forma que entendo ser o desempenho político dum presidente da câmara, ter que valorizar coisas que aos olhos de cada um de nós não tem valor. São forma de estarmos a olhar para o futuro ou agarrarmo-nos a não factos para deles querer ter protagonismo mediático. Muito obrigado.”

2.2-Analise, discussão e votação da fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis

O senhor presidente da câmara interveio:



“Senhor presidente, eu farei, se me permitir a apresentação destes três pontos, porque todos eles têm a ver com matérias inerentes a políticas municipais de impostos, ainda que para efeitos de ata se faça a diferenciação e naturalmente a votação separada que seja.

Sobre a questão do IMI, nós trazemos a esta assembleia a proposta de continuar a colocar o IMI na taxa mínima possível que a Lei determina. Eu, na minha função pedagógica não deixo de dizer que todos nós devemos esclarecer as pessoas, quando aqui ou além dizem que pagam tantos impostos, tanto IMI, que é dos mais caros. Esclareçam as pessoas: no concelho de Tondela paga-se a taxa mínima que a Lei permite, 0.3 para prédios urbanos e 0.8 para prédios rústicos. E é isto que estamos a manter, mantendo esta taxa mínima, ao mesmo tempo que estamos cumulativamente a conceder em função do número de dependentes uma dedução em função do número de membros do agregado familiar dependentes.

Em paralelo, também se propõe o agravamento sobre prédios degradados e devolutos. Não há razões, hoje, para que as pessoas, nomeadamente nos núcleos, ou neste núcleo da cidade não promovam a reabilitação, porque em paralelo está em vigor uma ARU que, como sabemos, tem um conjunto de instrumentos fiscais vantajosos, desde logo, colocar o IVA da reabilitação a 6%, conceder a isenção de IMT, se desta transação ocorrer a reabilitação para fins habitacionais, e por sua vez ainda, isentar o IMI nessa circunstância, durante três anos. Portanto, isto para explicar que, do ponto de vista de IMI, a proposta assenta claramente na redução, ou melhor, na manutenção desta redução, a mais significativa. E, portanto, julgo que isto é um instrumento muito forte, porque como tenho dito, e reafirmo, o IMI é o imposto que acaba por ser mais transversal em relação a todas as pessoas do nosso concelho. Tenham muitos rendimentos, ou tenham poucos rendimentos, se tiverem habitação própria estão a pagar IMI. E ter o IMI nesta taxa é muito significativo. Colocamos o IMI na taxa mínima no início do mandato de 2013 a 2017, e temo-lo mantido até hoje na mesma taxa mínima, porque em boa verdade, bastaria não estar na taxa 0.3, mas na taxa 0.4 para daqui ocorrer um incremento muito significativo das receitas do município. Portanto, queria dar esta nota que me parece ser necessária.



Ao mesmo tempo, também mantemos a taxa da derrama, ou propomos a manutenção da taxa da derrama nos termos anteriores. E convém aqui sublinhar, a generalidade do pequeno comércio, serviços não pagam derrama, quem paga são as grandes multinacionais que vimos há pouco. Mas não é por isso, porque percebem que esse imposto é capaz de gerar investimento, porque em boa verdade, estamos a investir muito nas zonas industriais para fixar este investimento. E dizia eu, a generalidade destas multinacionais não deixam de continuar a investir por haver derrama no concelho de Tondela, porque percebem que há um conjunto de outros fatores qualitativos, como seja a qualidade da formação, como seja a mobilidade, como seja a capacidade de atrair quadros para este território e isso é o mais determinante.

Por fim, uma nota sobre o IRS. Temos dito e reafirmamos que baixar os 5% que o município retém, para todos percebermos que quando as pessoas pagam IRS, do que pagam de IRS 5% pode ser afeto às autarquias locais e os outros 95% ficam no Estado central. A segunda nota é que, a generalidade dos agregados familiares que tenham rendimentos equiparados ao salário mínimo nacional não pagam IRS em Portugal, a generalidade dos agregados com rendimentos próximos. Quem paga IRS é quem tem rendimentos um pouco superiores, e temos dito que no conceito social é mais sensato ter o IMI na taxa mínima porque beneficia todos, do que devolver uma parte do IRS que só ia beneficiar alguns. E mantemos este princípio de coerência. Acontece é que estamos no meio de uma pandemia, e o que é que vai acontecer nesta circunstância? Normalmente, também quem tem encargos bancários, empréstimos bancários mais elevados, são aqueles que tem rendimentos maiores, e pese embora a moratória que tiveram, também muitos estiveram em Lay Off, vão ter menos rendimentos e é por essa razão de responsabilidade social para com essas pessoas que propomos que haja a devolução de 20% daquilo com que podemos ficar. 20% de 5% é isto que estamos a discutir, ou seja, 1% do IRS. Esta devolução ocorrerá por força deste princípio. É que, provavelmente esses agregados familiares com rendimentos mais elevados vão ter menos capacidade de satisfazer as suas responsabilidades bancárias no quadro da pandemia que vivemos. E é por essa razão que tomamos esta proposta no quadro excepcional como uma resposta que era necessária a bem da coesão territorial e da solidariedade com estes nossos concidadãos. E, portanto,



queríamos deixar claro que é no quadro social, continuamos a defender que é de o ponto de vista de políticas fiscais mais justo ter o IMI na taxa mínima, mas a circunstância tão própria que vivemos hoje levou-nos ainda a ir mais longe e conceder uma devolução do IRS nos termos que aqui referi. E, portanto, de uma forma geral, quis apresentar estes três temas sem prejuízo se houver alguma questão pontual que queiram depois colocar. “

O membro Rui Santos interveio:

“Senhor presidente da assembleia, senhores membros da assembleia, senhor presidente da câmara, outros vereadores, minhas senhoras e meus senhores, comunicação social.

E eu quero dizer que vou referir também os três pontos, porque não faz muito sentido estar com outras questões. Começo por dizer que nós iremos votar favoravelmente os três pontos. Saliendo, em relação ao IMI que obviamente é bem, saúdo isso, a Câmara Municipal de Tondela tem os montantes nas taxas mínimas, como tem a generalidade dos municípios que o podem fazer, isto é, não estão em situação de desequilíbrio financeiro. E, portanto, bem, sim senhor, votaremos a favor.

Quanto à derrama, nada temos, que se mantenha como está. Obviamente tem cumprido as suas finalidades, e, portanto, esse é o normal. Os investimentos acontecem, inclusivamente na sequência de outros, quando se cria um cluster à atracção de empresas mais ou menos do mesmo nível, e, portanto, é aquilo que se está a fazer em Tondela. Saudamos o facto de os privados, atendendo a algumas facilidades que lhe foram concedidas terem um conjunto de empresas privadas de dimensão grande ou muito grande, se consideradas no nosso concelho, terem decidido fazer um plano de investimento, mas o investimento é privado. Compete a câmara criar facilidades, mas não confundamos os dois parâmetros, não é investimento direto da câmara. A câmara cria algumas condições, que é sua obrigação, mal seria se não o fizesse também. Esta é uma questão, saudamos que isso crie mais postos de trabalho e ajude à promoção económica e ao desenvolvimento social do concelho, porque a criação de empresa e riqueza faz isso. Portanto, estamos a favor.



Clus
By
[Signature]

Quanto ao IRS, obviamente que iremos votar a favor, mas nós defendemos isso aqui desde o início deste mandato, e não percebemos é que os argumentos que tínhamos antes, agora sejam diferentes só porque há pandemia. O argumento por exemplo que me foi dado aqui, esse é uma questão adicional, meramente, é uma circunstância específica. O senhor presidente respondeu-me aqui faz um ano, na discussão disto, que os montantes eram irrisórios, nós proponhamos um pouco mais de redução. Pois é, agora até são mais irrisórios. Mas, obviamente estamos de acordo, porque o defendemos por razões que não tinham a ver apenas com a pandemia, mas porque dizíamos e como esta na nossa declaração de voto do ano passado e até era um valor simbólico e é um indicativo simbólico que se dava, já havia razões para o fazer. Porque, de facto, uma pessoa que ganhe na casa dos mil euros, se forem casados dois titulares, isto representará depois de feitas todas as deduções à coleta, representará setenta, oitenta euros provavelmente de devolução, o que não deixa de ser dinheiro, é evidente. Portanto, se isso acontecia e nós propúnhamos um pouco mais no montante, agora, vamos ter o mesmo, de qualquer modo cá estaremos para votar a favor.

Uma última nota que eu queria deixar. É que esta história de se vir invocar, e andamos nervosos, porque com o que vem em 2021, é uma nota que não pega. Há muitas razões para muita gente aqui e até se calhar o senhor presidente da câmara andar nervoso. Mas nós não estamos aqui para as invocar, isso é uma questão que se discute em outros locais, não é aqui. Mas há uma coisa que nós fazemos quando prestamos compromissos, para assumir estas funções, é que antigamente até se dizia mais uma coisa que era, cumprir com zelo e lealdade, agora já se tirou o zelo destas declarações de compromisso. Mas dizemos que é com lealdade e isenção. E o problema é saber se este sentido de isenção, que é o tratamento de equidade com todos, instituições e pessoas, se é ou não cumprido daquilo que nós julgamos. Se calhar os critérios são diferentes de cada um, aquilo que são os critérios desejáveis de tratamento de toda a gente e de todas as instituições. E por isso, desde já digo, tenho ali um requerimento para apresentar aqui, já foi apresentado pelos nossos vereadores da câmara mas não teve resposta, para nos serem facultados um mapa com todos os contratos administrativos de provimento, acordos de execução e protocolos que eventualmente haja com juntas de freguesia para assim sabermos se há ou não



Assembleia Municipal de Tondela

Sessão ordinária 11-12-2020

Cust
[Handwritten signature]

equidade no tratamento e isenção no tratamento, é a única forma de poder fazer juízos. Nós sabemos que há casos que justificam maiores investimentos e outros menos. Que na sede do município, na cidade de Tondela, a câmara tem um papel com algum título de investimento, que obviamente nem sequer faz sentido que se pense que é competência da junta de freguesia. Mas o resto é só fazer esta análise e esses dados são muito importantes, porque com eles na mão far-se-á, se calhar, uma melhor avaliação. Porque assim permitirá saber se afinal é só em determinadas áreas específicas ou não que caem alguns tipos de apoios e protocolos intermunicipais. Eu farei a entrega ao senhor presidente da mesa que é a quem compete fazer o requerimento para que sejam suscitados esses elementos.”

De seguida, o membro Rui Santos entregou o requerimento, que se transcreve:

“O Grupo dos eleitos do PS para a Assembleia Municipal e Tondela vem requerer ao Sr. Presidente da Assembleia, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, que solicite á Camara Municipal o fornecimento de um mapa de síntese de todos os contratos interadministrativos, acordos de execução e possíveis protocolos celebrados com todas as freguesias e Uniões de Freguesias durante o atual mandato dos órgãos municipais, com menção dos montantes, reforços, alterações e prorrogações que constam do registo obrigatório dos serviços”

Continuando os trabalhos, o membro Cristiana Ferreira tomou da palavra com a intervenção que se transcreve:

“Grupo Parlamentar PSD

Assembleia Municipal de Tondela

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tondela, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Exmos. Senhores Vereadores, Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Está à discussão a proposta do executivo camarário, de fixar em 4%, a taxa de participação variável dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal, no nosso concelho, relativa aos rendimentos de 2020, a cobrar em 2021, o que na prática se traduz na



Caral
AS
[Signature]

devolução de 20%, aos nossos munícipes, do valor que seria transferido à Câmara Municipal de Tondela.

Sobre esta matéria, e pese embora serem do conhecimento público as razões que justificaram anteriormente que se tivesse mantido nos 5%, a taxa de participação variável do IRS, não podemos deixar de sublinhar, que as motivações que, ora, alicerçam a tomada de posição do executivo camarário liderado pelo PSD que, de resto, acompanhamos integralmente, denotam uma forte consciência, sensibilidade e responsabilidade política no sentido de que evidenciam que este executivo camarário não olvidará esforços que possam minimizar as dificuldades dos nossos munícipes, num período de grande incerteza do ponto de vista económico.

A atual crise pandémica tem e terá um impacto significativo na nossa vida e abrirá, malgradamente, espaço a uma crise económica sem precedentes com um impacto à escala global.

O panorama é extremamente preocupante!

O contexto atual exige verdadeiras medidas de apoio e compensação que diferenciem o município, mas que simultaneamente mantenham a atratividade do território.

E, portanto, esta opção de devolução de parte desta receita irá traduzir-se num incremento das disponibilidades financeiras dos cidadãos e na estabilidade dos respetivos orçamentos familiares, num período de grande incerteza, em nada conflitua com o que anteriormente foi defendido, sendo por isso um exercício de pura demagogia achar que a atuação política se guia por ditados populares, de que mais vale tarde do que nunca, tal como consta da declaração do Sr. Vereador Joaquim Santos, na reunião do executivo camarário.

Nem tão pouco se pode aceitar que se trate o assunto como “migalhas” porque isso sim revela uma enorme desconsideração política para todos os que irão beneficiar desta devolução que se traduz objetivamente num benefício fiscal.

Sendo uma questão de opção e natureza política é evidente que a ponderação deve sempre feita em função de um critério de justiça e coesão social.



Clas
Dr.
[Signature]

As opções de natureza fiscal que englobam este imposto e outros têm sempre uma ponderação anual seja no estado central seja nas autarquias locais e, por esse facto, “caducam”, digamos assim, todos os anos e todos os anos têm que ser decididas de acordo com os contextos económicos e sociais!

Ora, face à situação excecional que vivemos impunha-se que a possibilidade de devolução fosse prudentemente avaliada, como foi, o que é absolutamente legítimo!

Tal qual como as medidas nacionais que o Governo pondera e cujo alcance ainda não conhecemos nem tão pouco vislumbramos da sua eficácia!

Permitam-me este pequeno exemplo:

O Governo do PS prepara um ajuste na retenção mensal do IRS em 2021.

Nada a opor, mas porque não tomou esta medida anteriormente?

Esta medida sim não deixa de ser uma mera medida de tesouraria em que as famílias retêm um pouco menos e quando vier o ajuste de contas do IRS vão receber menos ou pagar mais, mas a taxa mantém-se inalteradas!

Sendo uma medida que tem impacto em quem ganha mais não deixa de ser verdade que o rendimento disponível será aparentemente maior para a maior parte dos portugueses permitindo algum alívio mensal!

E então é ou não legítimo que o governo por força da situação pandémica se prepare para adotar esta medida?

E, portanto, andou bem o executivo camarário ao ponderar e avaliar o momento que atravessamos e que por força da situação excecional que vivemos, com consequências ao nível económico, demonstram grande sensibilidade de responsabilidade que por esse facto, registamos muito positivamente.”

O senhor presidente da câmara respondeu às intervenções:

“Um esclarecimento, não é repetindo uma coisa que não é verdade, que a passa a verdade. o argumento que o Dr. Rui Santos usou também foi o que o Joaquim Santos usou, em relação às taxas de IMI. Neste momento no distrito de Viseu 25% dos concelhos não tem a taxa que nós temos. Permitam-me que façam um exercício rápido, num distrito que tem maioritariamente uma cor que os senhores conhecem, Lisboa, a taxa de IMI dos



seus concelhos é de: Alenquer – 0,39; Amadora- 0,32; Arruda dos Vinhos – 0,385; Azambuja – 0,36; Cadaval- 0,375; Lisboa – 0,3; Loures- 0,374; Lourinho. 0,35; Mafra- 0,45; Odivelas- 0,36; Oeiras- 0,32; Sintra-0,33; Sobral de Monte Agraço – 0,395; Torres Vedras -0,4; Vila Franca de Xira -0,30. No distrito de Lisboa só dois concelhos é que têm a taxa mínima.”

Colocado à votação a taxa de IMI foi aprovada por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.3-Análise, discussão e votação da fixação da Participação Variável no IRS

Não houve intervenções.

Colocada à votação a participação variável no IRS foi aprovada por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto



Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.4-Análise, discussão e votação da fixação da Derrama

Não houve intervenções.

Colocada à votação a fixação de derrama foi aprovada por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.5- Análise, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2021

O senhor presidente da câmara interveio:

“Senhor presidente;

Senhores membros da assembleia;

Público presente;

Comunicação social;



Clece
As
[Signature]

Este é certamente um dos documentos mais importantes, nesta ordem de trabalhos. É importante pelo que representa nas opções estratégicas, no plano de ação e nos objetivos programáticos que queremos consolidar. Como tive oportunidade de escrever no relatório da fundamentação política desta proposta, este orçamento encerra um ciclo autárquico, porque em boa verdade teremos eleições autárquicas entre setembro e outubro de 2021. E encerra, também, um ciclo de fundos comunitários. O atual quadro dos fundos comunitários termina em 2021. Poderemos no limite ainda vir a executar em 2022 e 2023, mas não é para novos fundos, é para aqueles que já estão contratualizados no quadro vigente ou eventualmente numa situação de overbooking.

Por outro lado, também não deixamos de o reconhecer, este programa tem muito a ver com a consequência do ciclo destes três anos anteriores. Julgo que por muito que queiram desvalorizar, nunca nos vamos esquecer do que nos aconteceu em outubro de 2017. Estávamos perante a maior tragédia, do ponto de vista das vidas, das pessoas do nosso concelho. Muitos dos projetos, das ambições, das expectativas que tínhamos criado tiveram que aguardar oportunidade, porque naquele momento em outubro de 2017 e no ano todo de 2018 até ao início de 2019 tivemos que colocar como prioridade o restabelecimento nas pessoas. Restabelecer a reconstrução de mais de 120 primeiras habitações, apoiar nos instrumentos vigentes a reabilitação de importantes unidades para a nossa economia. Foi esta a tarefa, que não prevíamos, mas que tivemos de fazer. Fomos só o concelho com maiores danos na habitação e na floresta. Quando em 2019, estávamos a retomar o ciclo de crescimento e de esperança, eis que no início de este ano, temos também a maior pandemia da nossa história recente. Ignorar isto é não querer reconhecer o mundo em que vivemos e estivemos capazes de balancear as duas dimensões, a da reabilitação com a do crescimento, do investimento e das grandes obras estratégicas.

Por isso, neste orçamento aparece o fecho desta estratégia. Aparece um conjunto de obras vitais que já referi, na apresentação das atividades. Na área do ambiente, concluir a obra do Caramulo. Na área do desenvolvimento económico, continuar a expansão das zonas industriais, além das empreitadas que estão em curso, vamos colocar novas empreitadas. Isto é muito positivo, a dimensão económica está aqui muito projetada. A par está de forma muito clara, o fecho de um conjunto de investimentos: Centro Tecnológico, Frente Ribeirinha. Este orçamento está agarrado à conclusão desses



Cearl
[Handwritten signature]

investimentos. Claro que em paralelo, vai ser capaz de gerar recursos que estão aqui afetos para que obras de proximidade, que poderiam ser executadas muitas delas pelo município, mas que em alguns casos entendemos protocolar com as freguesias, como se isto não fosse um direito que nos assiste, como se tivéssemos ferido alguns principio de igualdade ou de equidade. Quando quiserem ponderar o peso dos investimentos que ocorre na sede do concelho com os que estão a ocorrer no restante do concelho, estaremos cá para fazer essas contas, aquelas que fazem parte do nosso plano de atividades.

Este orçamento, também tem um conjunto de investimentos estruturais na rede viária, na rede de reabilitação, na proteção de faixas de combustíveis, nas áreas vitais que estão aqui, no desenvolvimento económico e mobilidade. Teremos aqui dois projetos que iremos lançar a sua execução em janeiro, um que tem a ver com o PAMUS em Campo de Besteiros, que estamos a candidata-lo, mas que vamos avançar com ele, com ou sem financiamento, e de igual forma outro projeto no quadro da PAMUS, a requalificação desde a Naia até ao cruzamento de Lobão da Beira. Obras associadas à requalificação urbana e à mobilidade suave que vamos desenvolver.

Estamos com um orçamento de quarenta milhões de euros e que não se deve a nenhum ato de magia. Deve-se acima de tudo à capacidade que tivemos de concretizar boas candidaturas, aprovar ou criar condições para que sejam aprovadas com mérito. Esta ideia de dizer que os fundos comunitários estão cá, eles entram pela porta dentro e por isso há dinheiro no orçamento municipal, é uma ideia infantil, como se não soubéssemos que para ter uma candidatura aprovada temos de saber construí-la com mérito, temos de a qualificar, temos de ter uma estratégia e solidez. E, temos de trabalhar que é uma coisa que poucos se lembram que é preciso fazer. Acham que à frente do teclado é que se faz, a denegrir o que outros fazem. É preciso trabalhar e essa será a maior serenidade que teremos, quando olhamos para essas nossas ações que temos aqui. Trabalhamos todos os dias, sem nervosismos, porque sabemos o rumo que queremos atingir.

Meus senhores, o orçamento que vos propormos é um orçamento que certamente esperamos poder concretizar no máximo daquilo que são os nossos objetivos e não tenho dificuldade em assumir que, no fim deste orçamento executado, o concelho de Tondela, no domínio do desenvolvimento económico, na promoção turística e na promoção que vai ter no Caramulo, na requalificação da vila de Campo de Besteiros, na mobilidade



suave, nas dimensões de proximidade em muitas obras das nossas freguesias, é claramente um instrumento para melhor qualificar o nosso território, para atrair pessoas e fixas as que temos. Se isto não é a missão de uma autarquia e de um presidente de câmara que é saber projetar e olhar o futuro, então de facto estamos enganados com aquilo que queremos para o nosso concelho. Muito obrigado.”

O membro Vera Machado tomou da palavra com a intervenção que se transcreve:

“Reitero os cumprimentos,

Senhor Presidente da Câmara Municipal, este é, indubitavelmente o ponto mais importante desta Assembleia Municipal na medida em que materializa os anseios e as expectativas das nossas populações.

Trata-se de um instrumento ambicioso e de continuidade que ascende aos 40 M€ para o ano de 2021. Este documento gera apoio social, económico, investimento, e sobretudo a certeza que o Concelho de Tondela tem e é futuro.

Importa reforçar, e parafraseando uma expressão do Dr. José António, que se há um manual para autarcas, este mandato alterou tudo que era padronizado, e sim, ao contrário do que a oposição pretende escamotear, os últimos anos confrontaram o nosso concelho com adversidades terríveis, os incêndios de 2017, agora a Covid. E ainda assim, com tantos desaparecidos nesse combate difícil, este executivo foi capaz de reprogramar, de ter capacidade de dar resposta às emergências, e manter intacta a esperança no projeto que ao longo dos anos consolidou e continuará a significar desenvolvimento.

Salientar a função social do Município, que com proximidade, realismo e muita sensibilidade apoia as microempresas de serviços e comércio, e em simultâneo reforça a dimensão familiar quer através de apoios diretos, quer por força das orientações fiscais vertidas neste Orçamento.

Mas a ambição de uma real coesão territorial não se fica por aqui.

As obras estruturais e os projetos nas mais variadas áreas vão continuar, porque as políticas autárquicas são as únicas capazes de inverter o ciclo da desertificação.



Cláudia
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A expansão e a requalificação das zonas industriais são hoje um dos grandes motes deste Orçamento, e bem. Acusados que são de encontrarem desculpas para tudo, é verdade. O executivo distraiu-se imenso a captar investimentos, do qual já conhecemos 90 milhões, e virá ainda mais para catalisar o nosso concelho como um dos maiores exportadores da região.

E caros deputados,

Estas intervenções que beneficiam e atraem investimento privado e que, conseqüentemente, geram postos de trabalho, são estruturais para a afirmação de Tondela.

A mobilidade é outro vetor deste Orçamento, quer por via da rede viária ao Lagedo, quer pela aposta na mobilidade suave que contempla os dois polos mais urbanos do Concelho, Tondela e Campo de Besteiros.

E sim, acompanharão o ciclo eleitoral com rigor e responsabilidade, tendo como prioritários equipamentos nas áreas da saúde e da educação, substituindo-se muitas vezes ao estado central e àquelas que são as suas competências.

2021 trará também um forte investimento na área ambiental, concretizando finalmente, e com a criação da AINTAR, os projetos há tanto ambicionados pelas nossas populações que vão desde o Novo Sistema da ETAR Norte de Tondela à requalificação da ETAR Sul em Molelos.

Não menos relevante são os projetos que reforçam a urbanidade das nossas terras, entre elas os PAMUS, o Centro Tecnológico e de Empreendedorismo e a Frente Ribeirinha.

Senhores Deputados,

Mas este executivo não se esqueceu dos pequenos detalhes que realmente importam na vida quotidiana das pessoas, reforçando claramente investimentos de proximidade, quer sejam eles em parceria com as Juntas de Freguesia, com as Associações ou IPSS's.



Amal
AS
[Signature]

E este Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021 seguiu o seu trilho normal, sendo repudiado por alguns que naturalmente votarão contra, que acusam de eleitoralismo e de um esquecimento nos anos anteriores, mas é o decurso normal das regras democráticas.

Quem tem funções executivas transforma crises em oportunidades, distrai-se a encontrar novos caminhos e soluções para as pessoas. É obvio que quando um concurso fica deserto ou uma empresa não cumpre um contrato é propositado ou quiçá conspirado, pois o que seria uma discussão destas sem a previsibilidade destes argumentos e sem caminhos alternativos.

O PSD votará favoravelmente esta visão de desenvolvimento para o nosso concelho.”

O membro Rui Santos interveio:

“Senhor presidente da assembleia, senhores membros da mesa, senhores deputados, senhor presidente da câmara, respeitável público, comunicação social.

Vou começar, se ela me der permissão, por usar as palavras da senhora deputada Vera, o que seria desta assembleia se não fosse a previsibilidade dos argumentos que ela evocou aqui. Porque também está a fazer a sua função, está a apoiar o executivo. É normal que o faça, é presidente da Comissão Política da cor do executivo. Às vezes está aqui um pouco na função de “Olivia patroa e Olivia costureira”, nunca se sabe bem, mas isso é normal. Fez aquilo que fez, tem as suas posições. O que está em causa é a nossa função de chamar atenção de coisas que são evidentes. Estamos perante o 4º orçamento deste mandato e, portanto, este orçamento tem uma quantidade de obras que por acaso se forem executadas terão efeitos, é evidente. É interessante que a sua execução se concentre ou vai ser concentrada essencialmente, aparentemente neste último ano. É evidente que nós reconhecemos que houve incêndios e que isso foi um problema gravíssimo no concelho de Tondela e que era preciso prestar a devida atenção. A Covid apareceu vindo de fora, não foi uma questão localizada, acontece em todos os lados e provocou dificuldades neste ano e vai provocar dificuldades muito sensíveis no próximo ano. Dá-me vontade de citar



um ex. ministro que dizia “estamos em crise, quais é que não entenderão?”, é evidente que isso se vai sentir.

Em relação àquilo que nos é apresentado tenho algumas notas genéricas que queria deixar. O problema é que este orçamento que é anunciado com algum relevo, contendo mais de quarenta milhões, é inferior em três milhões e meio ao orçamento corrigido que temos este ano. E, vai aumentar, porque vai haver um saldo de gerência que vai transitar. Resta-me é saber e o que me parece que isto é um bocado como um exercício ficcional, porque em 2018 a dotação inicial do orçamento municipal era de 29 619 222€, teve uma dotação final corrigida de 30 574 324€, teve uma execução geral de 61%, teve uma execução de despesas correntes de 73%, teve de despesa de capital corrigida de 11 216 586€ e de execução de despesa de capital de 40,5%. Em 2018, ano a seguir aos incêndios e é nas despesas de capital que vêm os investimentos fundamentais para o desenvolvimento do concelho.

Em 2019, orçamento inicial era de 35 514 639€, teve uma dotação final corrigida de 39 791 439€, teve uma execução geral de 55,3%, teve uma execução de despesas correntes de 74,3%, teve de despesa de capital corrigida de 18 674 430€ e de execução de despesa de capital de 33,9%.

Em 2020, ano que está em curso e referindo os dados a 3 de dezembro, o orçamento inicial era de 33 951 887€, teve uma dotação final corrigida de 43 414 858€, teve uma execução geral de 42,1%, teve uma execução de despesas correntes de 57,6%, teve de despesa de capital corrigida de 21 936 229€, mas temos uma execução, até este momento capital de 27%.

Perante este quadro, o que é que podemos esperar que seja possível fazer em termos de execução no próximo ano? Sobretudo e ainda por cima com efeitos de crise. Portanto, perante um quadro destes vejo as preocupações do senhor presidente no relatório do orçamento com a aprovação e a fraqueza da aprovação do Orçamento Geral do Estado, mas não vejo preocupação com a capacidade efetiva de execução dos orçamentos e planos do município.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Cecilia' and other illegible marks.

Em relação às questões gerais, além dos problemas, parte destas obras, é normal há ciclo de planeamento, há um ciclo de projeto e há um ciclo de execução. O problema é que grande parte destas obras vêm projetadas do anterior mandato e ainda não estão concluídas. Claro que há concursos que ficam desertos. Mas se há tanta capacidade para atrair tanto investimento privado, então percebe-se mal porque é que não há empresas para executar obras, ou os valores de concursos são muito baixos, embora haja tabelas de custos, ou então há outras questões que se podem por. Estas coisas têm de ser todas enquadradas.

Todas estas questões estão vertidas na declaração de voto e começamos como no ano passado, estamos perante uma circunstância que levam a de facto que nós fiquemos na dúvida. Temos aqui estas obras, mas vai-se fazer. Vou, também dizer aqui o que disse ao senhor presidente da câmara na audição do estatuto da oposição, tenho alguma preocupação com as questões de enquadramento ambiental, foi-me dado a explicação que no caso da Adiça, porque houve mais uma participação ao CEPNA e levantado um auto, a ação da rapidez que os afluentes da estação de tratamento da ZIM possam estar a cumprir os parâmetros que são desejáveis. Isso também se pode por em relação ao Lagedo. Mas quero desde já dizer que do nosso ponto de vista não consideramos prioritário em questões de custo/benefício a ligação Lagedo / Tondela. Não vemos que seja prioritária. É obvia que não tem dotação financeira prevista. Estará prevista, segundo fui informado para um possível empréstimo, mas quando se contrair esse empréstimo será no mínimo de seis milhões é preciso ponderar a relação custo/benefício. Não sou contra que se contraia empréstimo para fazer obras que são necessárias, porque depois é preciso pagá-lo. Não consideramos que seja prioritário. Os ganhos em deslocação serão no máximo cerca de 10 minutos. Grande parte das pessoas que trabalham na ZIM do Lagedo não vivem em Tondela. O acesso de cargas de materiais é feito sobretudo vindo da A25 e, portanto, não passa por aqui. Se no futuro houver um grande movimento de trânsito de pesados pelo IP3, então estamos a mete-los dentro de Tondela e fazer passar junto a uma escola. Analisamos esta questão e tenho muitas dúvidas face ao custo / benefício. O que lamentamos dizer e volto a dizer é que a ponte da Tabuaça, que é fundamental e um aceso altamente utilizado, tenha sido remetida para as calendas, na medida que foi associado a



esse projeto, quando se trata de um alargamos relativamente simples e não muito caro, permitindo que muitas dezenas de pessoas que ali transitam, utilizando por exemplo a estrada que vem de Sabugosa para o Mosteiro, que está finalmente prevista, parece que vai entrar em execução o que saúdo, pudessem ter melhores condições e mesmo para a circulação de veículos pesados que utilizam aquela via. Por outro lado, precisamos de fixar populações mais novas no concelho e precisamos de um plano devidamente estruturado de habitação para arrendamento a custos controlados. O que aparece em questões de habitação é de 138 000€ de investimento previsto. Obviamente que não é a partir de um investimento como este que se considera relevante. Os privados têm o seu papel, constroem, fazem, não têm obrigações de responder a este sector em termos de habitação, por trata-se de agregado com remunerações abaixo de 1 000€, pois é para estes que temos de olhar e que precisamos de fixar. Se criamos emprego, o que é bom que se crie, mas se toda as pessoas que vêm trabalhar não residirem no nosso concelho, estamos a perder grande parte do impacto.

Haveria outras questões, mesmo em relação ao Caramulo, onde temos uma ARU aprovada que se se concretizar exigirá ao longo dos anos pelo menos sessenta milhões de euros. Mas, não vejo em termos de promoção e marketing nenhuma ideia referida, mas pode ser que exista, de fazer uma promoção turística na serra. Não é só haver a confraria e o cabrito ou outras questões equivalentes. Isso é uma parte, tem de haver uma coisa que seja integrada. Que haja materiais de divulgação de qualidade, porque uma coisa é o que faz a CIM, e está a fazer algumas coisas como foi referido, como por exemplo a subida ética do Caramulo. Mas em relação a algo mais concreto e específico a nível do município não existe.

Por último deixaria uma pergunta, no relatório quando se fala nos compromissos plurianuais, diz-se assim a certa altura: “3. Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais. Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei 51/2018 de 16 de agosto, o total a responsabilidade financeira resultante de compromissos plurianuais ascende a (em 29 de outubro de 2019)”. 2019 é erro, está 2019 e é 2020? Ou é efetivamente os compromissos de 2019 e se assim for, não houve variação de 2019 para cá? Gostaria de saber.”



O senhor presidente da câmara respondeu que tinha sido um lapso e que era 2020 e não 2019.

Colocado à votação, o orçamento e as grandes opções do plano para 2021, foram aprovadas por maioria com os votos contra dos membros: Rui Santos, Marta Marques, Alfredo Cabral, Carlos Viegas, Jorge Batista. Abstiveram-se os membros: Carlos Alberto Gonçalves, e Francisco Coutinho Votaram a favor os membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Vera Machado, José Manuel Mendes, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, João Dias Figueiredo, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro e Paulo Roberto Carvalho.

O membro Rui Santos efetuou uma declaração de voto, que se transcreve:

“Declaração de voto

Votação GOP’s, Orçamento e PPI para 2021

O Grupo dos eleitos do PS para a Assembleia Municipal de Tondela votou contra as GOP’s, Orçamento e PPI apresentado pela maioria absoluta da Câmara Municipal pelo conjunto de razões que a seguir se indicam.

Começamos por transcrever parte da nossa declaração de voto em relação às mesmas propostas para 2020, apresentada nesta Assembleia, por ser aplicável, em que dizíamos:

“1-Registamos uma evolução na inscrição de novos projetos, alguns dos quais há bastante tempo defendidos pelos eleitos e vereadores do PS que correspondem, no nosso entender, à necessidades para resolução de problemas do Concelho e das suas populações, bem como no aumento do número que tem inscritas dotações definidas com montantes significativos. E registamos também que o tom geral dos documentos e declarações do Sr. Presidente da Câmara é o de que agora é que vai ser, após a resolução dos problemas resultantes dos trágicos incêndios que assolaram o nosso Concelho, dirigindo mesmo no



Cláudia
BM
[Signature]

relatório do Orçamento acusações contra “incertos” que não reconhecerão a necessidade de ter havido um empenhamento esforçado dos elementos Câmara com funções executivas nessa resolução.

Pela nossa parte o que continuamos a dizer é que, concordando com a necessidade de dedicar toda atenção à resolução das situações resultantes dos incêndios, a dimensão da equipa política a tempo inteiro, Presidente da Câmara e demais 4 Vereadores com funções executivas e dos gabinetes de apoio político e técnico da Câmara havia condições para ter conseguido uma execução significativamente superior nos programas e projetos anteriormente inscritos no PPI e que agora transitam ou aparecem como definidos para 2020.

A menos que tal tenha decorrido de um modelo de gestão política da Câmara de concentração real das decisões na figura do seu presidente, limitando assim a celeridade do andamento da execução do PPI devido ao seu empenhamento nos problemas relativos aos incêndios, ou então de uma estratégia de concentração de muitos investimentos e obras em 2020 e 2021, anos em que se preparam as próximas eleições autárquicas e em que importa ter obra em andamento ou conclusão para mostrar;

Daí que nos restem sérias dúvidas se o que esta Proposta de Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento são exequíveis e razoáveis.”

E, mais uma, vez nos é apresentada uma proposta global para os documentos em apreciação, a quarta do mandato da atual maioria absoluta que mais nos parece um exercício ficcional e um conjunto de documentos formais construído com base numa relação de despesas correntes fixas e obras que andam há anos há espera de arrancar e serem concretizadas. Não um real Plano de Ação suportado em capacidade de execução que o pudesse pôr em prática e que visa, sobretudo, desenvolver uma estratégia de carácter propagandístico para preparar as próximas eleições autárquicas.

Senão vejamos como evoluiu a relação entre o prometido pela maioria da CM e o executado em termos de grandes números, já que não há aqui e agora espaço nem tempo para fazer análises de pormenor.



Evolução Orçamentos CMT e sua Execução

Ano	Dot Inicial	Dot Corrig <i>fin</i>	% Exec geral	Exec desp correntes	Desp. Cap. Corrig.	Exec, desp Capital
2018	29 619 222	30 574 324	61%	73%	11 216 586	40,5%
2019	35 514 639	39 791 439	55,3%	74,3	18 674 430	33,9 %
2020 a)	33 951 887	43 414 858	42,1%	57,6	21 936 229	27,0 %
2021	40 385 034				23 267 828	

a) Segundo os dados da informação financeira fornecidos pela Divisão de Economia e Finanças 3/12/20

Com a evolução descendente da execução do orçamento, que obviamente traduz a execução descendente quer nas transferências correntes, quer sobretudo na execução de obras que contribuem para o desenvolvimento do município e para a melhoria das condições de vida dos munícipes, como é que pudemos crer que no próximo ano se conseguirá, no mínimo triplicar a execução dos dois últimos anos, que seria necessário para dar execução boa à proposta? Isto mesmo que a execução de 2020, que é a disponibilizada a 3 de Dezembro, venha a subir alguma coisa em termos de despesas de capital, já que nas despesas correntes subirão por via dos custos fixos de Novembro e Dezembro que possam não estar ainda pagos.

A menos que uma estratégia de mero interesse político partidário tenha vindo a ser pacientemente montada para conseguir, dessa forma, impressionar os eleitores e as clientelas políticas e dar efetivo andamento ao acumulado de obras que foram deslizando ao longo dos anos para 2021, o que não acreditamos ser possível, até pelos efeitos da Covid 19 que ainda se vão fazer sentir fortemente, durante grande parte do próximo ano. Por isso é evidente que anunciar com alguma pompa e circunstância que a Câmara, saúde-se o facto de desta vez não ter sido dito município, irá ter um orçamento de 40 000 000 (será mais com a utilização do saldo de gerência) não nos impressiona até porque a dotação orçamental corrigida de 2020 é de quase de 43,5 milhões e é essa que importa referir.

Por isso seria melhor que o Sr. Presidente da Câmara no relatório de fundamentação do Orçamento se preocupasse menos com a fragilidade da aprovação do Orçamento de Estado do Governo, que tem as suas insuficiências, virtudes e defeitos, decerto e se preocupasse mais com a evolução da capacidade de execução do seu governo



Alcides
[Handwritten signature]

municipal, que os número acima, bem como caracterizam como muito diminuta para uma equipa política de 5 membros em tempo inteiro e com uma estrutura municipal que, reputamos com capacidade para desenvolver muito mais execução se lhe forem dadas condições para isso.

O Relatório do Orçamento refere a expectativa de aumento da capacidade industrial instalada, o que saudamos, pois, a criação líquida de emprego é sempre muito importante, ainda mais em tempo de crise como atual. Mas isso traz de novo à baila a necessidade de habitação de custos controlados para facilitar a fixação de trabalhadores mais jovens no Concelho que já reclamámos várias vezes e que foi apontada como ir ter desenvolvimentos numa das nossas últimas assembleias. Mas desilusão o PPI apenas prevê um investimento de menos de 137 000€ como investimento em habitação, o que significa que nada de significativo está previsto para esta importante área social e para uma ação tão importante no combate ao despovoamento do Concelho, pois não se vislumbra qualquer programa estruturado para intervir no mercado de oferta de habitação para arrendamento, a preços controlados. A oferta de habitação a custos controlados é hoje um fator de competitividade dos Municípios na fixação de pessoas e não pode ser deixada à livre iniciativa privada, que pelas suas características não está vocacionada para tal.

Votámos a favor da devolução de 1% do IRS cobrado aos munícipes e achando que se deveria ir mais além de forma gradual, como defendemos no nosso programa eleitoral e em anos anteriores, e por isso os nossos vereadores propuseram a devolução de 2,5% que a Câmara rejeitou. Saúda-se a decisão minimalista, só não se percebendo como houve uma mudança neste momento usando os argumentos que o PS usou anteriormente e que na altura, para o Sr. Presidente, não tinham fundamento e eram irrisórias e até agravavam desigualdades, mas agora até se propões a devolução de um montante que com o mesmo critério é ainda mais irrisório. Falta de dinheiro não seria porque uma devolução de 2,5% reduziria as receitas da Câmara em menos de 400 000 € e com o nível de execução de despesa que se tem verificado não haveria qualquer problema em acomodar essa redução. Será que a mudança de posição tem a ver com o ano eleitoral de 2021?



Ceal
B
[Signature]

Aparece no PPI, como é normal que esteja a elaboração do projeto da ligação ZIM do Lagedo-Tondela, que tanta celeuma já levantou na zona de Molelos. Admitimos que essa ligação venha ser feita um dia se se justificar, e para isso obviamente é preciso. Ao que parece, até pela não atribuição de dotação financeira para obra no PPI, ficará a aguardar para financiamento dos pelos menos 6 000 000€ do seu custo para um possível futuro empréstimo que, mesmo que em condições vantajosas, terá de vir a ser pago pelo que a decisão de o contrair deverá ser ponderada. Mas queremos aqui expressar que consideramos que não se trata de um investimento prioritário, que a fazer-se pouco ou nada acrescentará ao Concelho e a quem acede à zona industrial. Além disso essa opção levou até agora a que uma obra que consideramos prioritária para o acesso de pessoas e cargas à ZIM do Lagedo, o alargamento da Ponte da Tabuaça tenha sido descurado e associada a uma obra que estará prevista para as calendas, com claro prejuízo para os munícipes, Concelho e ZIM do Lagedo.

Numa declaração de voto numa Assembleia como a nossa não cabe fazer uma citação exaustiva de todas as situações concretas que levam à nossa tomada de posição. Mas um número significativo de outras situações pode ser consultado na declaração de votos dos vereadores do PS na votação na reunião da Câmara Municipal e da declaração de voto que apresentaram e que nos foi enviada com os documentos desta Assembleia.

Reconhecemos à maioria o direito de governar segundo as suas opções de política municipal, mas face ao que enunciámos não podemos deixar de evidenciar, no aproximar do final deste ciclo autárquico, o que tem sido a evidente falta de capacidade para executar o que se promete, a escolha de linhas de política que não acautelam suficientemente os interesses dos mais desprotegidos e a coesão territorial. Os resultados “deste agora é que vai ser” para eleitor ver, para mal dos munícipes do Concelho vai dar mau resultado. Por isso o nosso voto contra os documentos globais das GOP’s, Orçamento e PPI.”

O membro Fernanda Ribeiro entregou uma declaração, que se transcreve, por não ter estado presente aquando da votação:

“Exmo. Senhor presidente da Assembleia Municipal,



Carla
B
[Signature]

Na altura da votação do ponto 2.5 da ordem de trabalhos (orçamento), ausentei-me para ir tratar de assunto pessoal durante poucos minutos, não tendo tido oportunidade de manifestar a minha intenção. Ora, sendo as votações nominais, e para que não conste como votante a favor, manifesto que seria minha intenção votar contra o orçamento, e em conformidade com a declaração de voto do grupo parlamentar do partido Socialista.

Assim, solicito que o um voto seja considerado em conformidade.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.6- Análise, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2021

Não houve intervenções.

Colocado à votação, o mapa de pessoal para 2021 foi aprovado por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.7- Análise, discussão e votação de abertura de procedimento de recrutamento, seleção e provimento de dois chefes de divisão



O senhor presidente da câmara interveio:

“Como é sabido aprovámos uma nova estrutura orgânica há cerca de um ano, que incluiu cinco diretores de departamento. Em regime de substituição foram designados anteriores chefes de divisão para a função de diretores de departamento. Há dois chefes de divisão que se mantiveram nas funções e por força da estrutura que precisamos de preparar para esses desafios propõem-se a abertura de duas divisões: a divisão jurídica e a divisão de cultura, esta que no passado já existiu.

Note-se que em relação aos diretores de departamento, de acordo com a Lei, designados em regime de substituição deliberou-se que no prazo imediato fossem abertos os respetivos procedimentos concursais, o que está a decorrer.

Em relação ao ponto seguinte, dizer que resulta do quadro legal as despesas de representação, que a própria Lei também diz que estando no quadro legal, devem ser submetidas à assembleia municipal, razão pela qual também aqui vêm.”

Colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.8- Análise, discussão e votação das despesas de representação a abonar ao pessoal dirigente

Não houve intervenções.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.9- Análise, discussão e votação do Regulamento da Biblioteca Municipal Tomaz Ribeiro

Não houve intervenções.

Colocado à votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Acordado
BS
[Signature]

2.10- Análise, discussão e votação do Regulamento Do Mercado de Produtos Locais “Ao Sabor

Não houve intervenções.

Colocado à votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.11- Análise, discussão e votação Aditamento ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

Não houve intervenções.

Colocado à votação, o aditamento ao contrato interadministrativo foi aprovado por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Cleud'.

Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.12- Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativos a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos

Não houve intervenções.

Colocado à votação, o contrato interadministrativo foi aprovado por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.13- Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão

Não houve intervenções.



Cleod
AS
AS

Colocado à votação, o contrato interadministrativo foi aprovado por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.14- Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

Não houve intervenções.

Colocado à votação, o contrato interadministrativo foi aprovado por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.



Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.15- Análise, discussão e votação do aditamento ao acordo de financiamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios aderentes

Não houve intervenções.

Colocado à votação, o contrato de financiamento foi aprovado por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.16- Eleição de 2 elementos para a Comissão Toponímia (sendo 1 presidente de junta)

O membro José António Dias interveio:

“Desde muito cedo que o homem se apercebeu da importância em organizar o espaço humanizado para fins de orientação, organização e referência, sendo necessário registar e mapear os sítios e os lugares, atribuindo-lhes nomes, que determinam e identificam o espaço, a cultura e as pessoas que os habitam.

As designações de lugares ou de vias de comunicação (ruas, avenidas, praças, entre outros) estão intimamente associadas aos valores culturais das populações e, deste modo,



refletem e perpetuam a importância histórica dos factos, dos costumes, dos eventos e a origem linguística dos nomes dos lugares. Elas refletem e solidificam a identidade cultural dos aglomerados urbanos, reunindo valores simbólicos que veiculam a cultura das “gentes”, imprimindo nos locais marcas indeléveis que se perpetuam ao longo do tempo.

Ao analisarmos os topónimos verificamos que não se restringe só aos aspetos linguísticos e históricos da sua origem, levando também em conta que a denominação dos lugares é um processo político-cultural, segundo o qual a atribuição de nomes é reveladora de uma forte ligação aos valores culturais e sociais das populações, não esquecendo os sentimentos e as personalidades que marcaram épocas, usos e costumes.

Neste sentido, a atribuição, alteração e gestão dos topónimos devem ser estáveis e pouco sensíveis às simples modificações de conjuntura. Devem pautar-se por critérios de rigor, coerência e isenção, não devendo ser influenciadas por critérios subjetivos ou fatores de circunstância, embora possam refletir alterações sociais importantes.

O Regulamento Municipal de Toponímia em vigor, visa estabelecer um conjunto de normas que permitam disciplinar o exercício da competência atribuído às Câmaras Municipais de determinar a designação de avenidas, ruas e praças das povoações, fixando um conjunto de critérios para a atribuição, alteração e gestão da toponímia no nosso concelho.

É neste contexto e de acordo com o previsto no referido regulamento que são hoje eleitos 2 elementos da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Toponímia, para no âmbito das respetivas competências, contribuírem para a emissão de parecer fundamentado sobre a proposta de atribuição ou alteração da denominação de arruamentos ou outros espaços públicos, devendo nesse parecer a Comissão analisar e apreciar a proposta de designação e o parecer da respetiva Junta de Freguesia, seja a proposta da sua iniciativa ou de um conjunto de cidadãos da respetiva freguesia. “

De seguida, foram apresentadas à mesa da assembleia as seguintes listas:



Pelo membro Vera Machado foi entregue à mesa uma proposta que designava os membros: José António Dias e José Manuel Mendes e à qual foi atribuída a designação de Lista A.

O membro Rui Santos entregou uma proposta que designava os membros: Francisco Coutinho e Abílio Rodrigues e à qual foi atribuída a designação de Lista B.

Colocadas à votação receberam os seguintes votos:

Lista A: 25 votos;

Lista B: 9 votos;

Branco: 3 votos.

Colocado à votação foram eleitos os membros José António Dias e José Manuel Mendes.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.17 - Outros assuntos de interesse para o concelho

O membro Francisco Coutinho interveio:

“Senhor presidente da mesa, restantes membros, senhor presidente da câmara, caros amigos, companheiros, membros da assembleia.

Relativamente à minha intervenção anterior, derivado ao facto de ter tido pouco tempo, continuo dizendo que no feriado municipal, o senhor presidente, recebi um email que entendo como mero lapso, para eu avaliar a possibilidade de não comparecer às cerimónias do feriado municipal que ocorreram no Parque Urbano. Sabendo eu que o senhor estava presente, a sua esposa, todos os senhores vereadores e o presidente da assembleia municipal, achei muito estranho que o presidente da União de Freguesias recebesse um email para ponderar a possibilidade de não comparecer às cerimónias. Ainda estive para ponderar, como estava convocado pela filarmónica para tocar e soprar



Cleul
B3
[Signature]

em cima do palco uns para cima dos outros, pensei bem, se vou tocar também compareço às cerimónias, pelo que entendo que só por lapso que esse email me tenha rececionado.

À deputada Vera, quero-lhe dizer que tenho muito orgulho em ser saudosista. Quem não tem memória, não pode ter futuro. E ainda relativamente a essa intervenção senhor presidente da câmara municipal, o que eu quis tentar demonstrar foi uma diferença de tratamento. Eu assinei dois protocolos de acordos de execução com o município, um em junho, verbalmente. O município nunca cumpriu nenhum acordo de execução comigo, nunca me deu um homem para a limpeza, não pagou um tostão do que me deve e ainda não me emprestou um carro dos becos para eu limpar os caminhos florestais que tenho, como o senhor mostra em outras freguesias. Esta a acabar o meu mandato e o seu, e eu ainda não tive um carro dos becos para limpar, ou vou a outro município pedir, ou gasto do orçamento da junta de freguesia, não entendo isso. Eu tenho promessa do senhor vereador José Carlos tem sido muito cordial comigo, que me diz que é para maio, que é para junho, que é para outubro, estamos em dezembro, é isso que eu peço.

Relativamente, ao resto da minha intervenção aqui, vou trazer aqui um assunto que veio aqui ser trazido em 2015 pelo senhor Arménio Leite Marques. Quero realçar que não tenho nada contra o senhor Arménio Leite Marques, considero-o um homem de extrema dinâmica, audaz, trabalhador, trabalha muito mais que eu, quando eu me levanto ele já esta farto de trabalhar, respeito a sua família. Mas eu, como presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe tenho que cumprir zelosamente com os deveres que me são impostos pelos eleitores, e, portanto, vou aqui rapidamente fazer uma história, ler uma história que alguns de vocês conhecem que estavam cá. Em 2001, a direção dos Bombeiros pediu ao município, ao executivo municipal, que era composto, salvo erro pelo Dr. Carlos Marta Gonçalves, Dr. Felisberto, Eng.º Cunha, Engª Marina e Dr. José António, a possibilidade de fazer um campo de treinos para os nossos bombeiros no baldio de São Cornélio. O município mandou fazer o levantamento, que eu tenho aqui com imagens do Google Maps 95 com inserção do levantamento topográfico, feito pelos técnicos do município de Tondela. O baldio tem a área de 11 357 m2, repito, 11 357 m2 e quero chamar V. Exas que ele não esta nos confins da Serra do Caramulo, não está na Fraga, no Freimoninho nem na Corte de Mosteirinho, por todo o respeito que tenho pelo



Mosteirinho, está às portas da cidade, na sede de concelho. Em 2015, o senhor Arménio veio a esta assembleia dizer o seguinte, “venho aqui fazer um pedido às juntas de freguesia, os eleitos do povo servem para resolver os problemas do povo nas tarefas competentes. Tenho andado a ser subjugado por maus feitores da vida, e agora há pouco tempo apareceu mais um, que tem a ver com um descuido da junta de freguesia, ou até da câmara. Houve dois cidadãos, que a pedido do outro resolveram transferir o baldio de um lado para o outro, portanto, agora já sabem onde é o baldio porque eu lhes dei essa informação”. O senhor presidente da junta, o Sr. José Manuel Pereira Mendes, que normalmente fica sentado à beira do Sr. Arménio, na junta de freguesia, em reunião de 15 de maio decide escrever uma carta ao Sr. Arménio para ele parar de remover as terras e para ele parar de invadir o baldio. Como ele não parou, a junta de freguesia de Tondela e Nandufe, por unanimidade mandou o senhor presidente da junta de freguesia na altura para resolver o problema. Ora bem, como o problema não foi resolvido, alguém teve de o resolver, e, portanto, os populares foram ao tribunal falar com o Sr. Procurador, alguém perdeu tardes no arquivo municipal, que eu tenho aqui os documentos todos. Portanto dúvidas não houve que aquele terreno estava consolidado como baldio há muitos anos. Posso dizer mesmo que a comissão encarregada pela câmara municipal, era presidente da câmara municipal o Dr. Francisco Pessoa de Amorim, era composta em 1951 pelo Sr. Albano Loureiro, o Sr. António José de Sousa e pelo Sr. Eduardo Cunha consolidou os limites daquele baldio com marcos a dizer Câmara Municipal de Tondela.

Ora bem, depois disto, o Ministério Público instaurou uma ação para reivindicação do baldio. Com as eleições de 2017 achamos por bem que competia, na falta de partes, à junta de freguesia reivindicar e ajudar o ministério publico a reconquistar um património que é de todos. E então constituímos advogado o Dr. João Carlos Gralheio de São Pedro do Sul, fizemos um pedido de assistência no processo a que o senhor Arménio Leite Marques contesta, dizendo que, “a assembleia de freguesia sempre teria que fundamentar muito bem o binómio custo benefício tendo em conta os elevados compromissos financeiros que apresenta essa intervenção e que necessariamente acarreta”. Portanto, chamou a atenção do presidente da junta que poderia ter de vir a gastar muito dinheiro para atingir o fim a que se propunha. De seguida, o senhor juiz foi ao local,



fez uma inspeção ao local, mandou fazer uma inspeção colegial com três peritos, procedeu-se a julgamento com inquirição das testemunhas de um lado e do outro, e a sentença foi proferida no dia 6 de outubro deste ano, em que diz assim, eu vou omitir o nome da esposa do Sr. Arménio, por todo o respeito que ela me merece, porque evidentemente só por questões legais é que tem a ver com isto, porque ela, coitada da senhora não tem nada a ver com isto.

Decisão: “Por todo o exposto, o tribunal julga procedente, porque provada a ação, e em consequência disso condena os réus Arménio Leite Marques e mulher, a reconhecer que o trato de terreno identificado em um dos factos dados como provados, com a configuração constante do desenho da folha 173, identificada como nove, é baldio e é deixa-lo completamente livre e devoluto. Condena os réus a pagar as custas do processo.”

Anexo 4

Portanto, espero que vós todos tomais conhecimento que este assunto foi ca trazido pelo senhor Arménio em 2015, eu venho aqui informar V. Exa que o terreno, o baldio do Penedo da Moira com quase 12 000 m² às portas de Tondela continua a ser das pessoas de Tondela. É este o dever de um presidente de junta. É este o dever de um autarca defender o que é de todos. E portanto, acho que se devia cobrir de vergonha quem usou esta assembleia para branquear uma usurpação de património comum. Devia se cobrir de vergonha quem estava mandatado para defender o que é nosso e não o fez. E, deviam se encher de vergonha todos aqueles que sabiam que isto aconteceu, que estava a decorrer e nunca fez nada para o contrariar. Muito obrigado.”

Seguidamente, tomou da palavra o membro Arménio Leite Marques:

“Exma mesa, senhor presidente da câmara, senhores deputados, público em geral.

O que ri no fim, é um ditado muito antigo, ri sempre melhor.

Eu, Arménio Leite Marques, nunca roubei nada a ninguém, nunca mudei marcos. A minha falecida mãe dizia que eu era um bom filho, ao contrário de outras que diziam, maus filhos. Os meus falecidos avôs paternos e maternos foram casados toda a vida, trataram sempre bem as esposas, portanto, eu não podia sair uma arvore errada. Nada



disto que este senhor aqui falou é verdade. Um juiz pode fazer muitas coisas mal feitas se for mal informado. Daquela sentença, nenhum, nenhuma testemunha, feitas á pressa no Maçaroco, feitas no Maçaroco, saiu aquilo. Mas o que ri no fim ri melhor, ainda não parou o processo. Então, todos estes senhores que aqui estão, por menos conhecimentos que tenham de propriedades, como é que se atrevem a fazer um movimento destes. E este movimento começa porquê? Por falta de competência de alguém, porque não foi competente, arranjou um problema com um antecessor meu, presidente dos bombeiros, morre esse senhor e eu fiquei com o menino nas mãos. Eu fiquei com o menino nas mãos como? Para mandar prender aquele individuo, mandar prender um bombeiro, e mandar prender um individuo que fazia de comandante e nunca tirou o curso de comandante, no Facebook, nunca tirou o curso de comandante e foi expulso dos Bombeiros Voluntários de Portugal, porque não tinha categoria nem sensibilidade para ser bombeiro, tomem nota nisso. Bom, acresce para o presidente dos bombeiros da assembleia municipal o facto de ir substituir o presidente morto três meses antes de acabar o mandato. Pronto, tudo isto nasceu dessa raiva desses indivíduos, meia dúzia, que não são mais, que tratam em assembleia, normalmente nas esplanadas de Tondela, a criticar toda a gente e mais alguém.

Então os senhores compram, desculpem o termo, estas cinco propriedades. Eu comprei cinco ou seis terrenos e esses senhores conseguem ir dizer ao juiz que a propriedade que está enumerada em todos os documentos de há trezentos ou quatrocentos anos. Em 1951, a Câmara Municipal presidida pelo presidente da Câmara nomeou uma comissão, foram ver as extremas dos baldios, conclusão, não chegaram a acordo nenhum, mas estipularam os pontos de referência. Uma capela que ainda existe, uma casa da pólvora, que ainda existe o buraco da explosão e o baldio de Tondela, tomem nota. Os senhores compraram cinco propriedades, o baldio de Tondela tapa o lado de lá das cinco propriedades, ali para aquele lado, e agora uns indivíduos que tentaram machucar o presidente dos bombeiros voluntários, porque não mandou prender à judicaria, que eu fiquei com o legado do Graciano, sabem porquê? Tem toda a gente que ficar a saber. O Graciano, presidente da direção dos bombeiros voluntários de Tondela quis vender ferro velho que tinha no quartel naquela altura, e quis vender uns carros antiquados ainda a



Claudia
João
[Signature]

funcionar, mas alguns tinham sido dados e um era meu, que eu dei, conclusão, os Facebook de Tondela acusaram os bombeiros que iam vender em leilão, num determinado sábado, o que é que acontece, não se podem vender carros que são dados pelo Estado. Judiciaria de Coimbra, quartel dos bombeiros na hora do leilão, parou o leilão, não há leilão, ainda não tinha começado, ia começar e antes disso pronto. Há uma ação entre o Graciano e os protagonistas do acuso, em que os bombeiros dizem: “ah eles acusaram-me, então ande cá que eu vou-lhe dizer quem é que vai acusar”. Bom, havia um facto dentro do quartel, em que o Graciano, presidente dos bombeiros foi mostrar à judicaria. Sabem qual foi a resposta da judicaria? Foi assim, mas o senhor quer já fazer a acusação. Não vou pensar ainda, não sei quê. O Graciano morreu. Fique aqui com este número de telefone, e no dia em que os bombeiros pensarem resolver este problema, eu venho cá buscá-los e levo logo os três. Três, três. Conclusão, morre o Graciano e eu fico com aquilo nas mãos, porque deixei de ser presidente dos bombeiros voluntários, que são os bombeiros de nós todos, presidente da assembleia dos bombeiros, para passar a presidente da direção dos bombeiros. Porque eu pedi ao então presidente da câmara, porque já estou farto de ser bombeiro, já sou bombeiro há quarenta e tal anos, pedi, oh senhor presidente veja la se arranja ai uma pessoa para ser presidente dos bombeiros, porque ninguém quer ser presidente dos bombeiros, já falei com A, B,C,D e dizem que não. Nada, ninguém quer ser. Bom, veio uma resposta, que eu não gostei, não arranjava. Não vou divulgar aqui, porque diz que não tinha nenhum que servisse, pronto não interessa, quem é que eu tinha nomeado, conclusão, eu fiquei com o legado do presidente todo, nos bombeiros voluntários de Tondela.

Ora, eu que sou empresário há quarenta e tal anos, quarenta e oito anos nunca fui ao Tribunal do Trabalho, nunca ninguém me chamou ao tribunal, e como presidente dos bombeiros tenho dois processos para resolver no Tribunal de trabalho em Viseu, com dois bombeiros, conclusão, um dos bombeiros era de Tondela, o outro da Lajeosa. Eu fui lá ao tribunal e disse: “olhe os bombeiros, eu vim substituir o presidente que morreu, porque os bombeiros devem cento e noventa e tal mil euros e não tem dinheiro para pagar, e agora falei com o presidente da câmara, mas ele não arranjou nenhum presidente para ficar nos Bombeiros, eu tive de mudar da assembleia para a Direção, vou la passar mais



Cleod
B
[Signature]

um mandato para ver se pago aquilo”. Ok, sim senhor. Então o que se passa? Esta lavrado, o da Lajeosa queria 7.500€, recebeu 250€, só recebeu 50€, porquê? Porque eu disse: o bombeiro não tem dinheiro Senhora Dra. Juiz, não tem dinheiro para pagar o telefone, estão a dever cento e noventa e cinco mil, já não têm pneus nas ambulâncias, não têm gasóleo e essa história toda. Bom, eu estou a tentar resolver. De 7500€ passou a receber 250€; 50€ de cada vez e se não entregasse o equipamento eu não lhe pagava mais nada. Dei-lhe 50€, não entregou o equipamento, vendeu o equipamento que tinha inclusive o capacete. Não entregou o equipamento, não recebeu mais nada, recebeu 50€ ficou o assunto arrumado. Bom, o outro era mais sério não é, o outro bombeiro queria cento e quarenta e cinco mil euros de indemnização, que nunca ninguém pediu em corporação nenhuma do país uma indemnização daquelas. Porquê? Por isto, por aquilo, por aqueloutro, por hora extraordinária. Bom, conclusão; como aquele bombeiro estava no meu bolso e tinha sido eu que o lá tinha metido, como ele era da minha terra e eu é que o propus a uma profissão dentro do quartel, passei-o a assalariado dos bombeiros, os bombeiros precisam dele e ele precisa dos bombeiros. Meteram-lhe na cabeça que podia ir buscar dinheiro aos bombeiros para se estabelecer por conta própria, mas não sabia o que é que tinha acontecido.

O presidente Graciano teve nas finanças ali em São Martinho da Cortiça, o advogado dos bombeiros era de São martinho da Cortiça, ele tratava la o assunto com o advogado lá na terra. Bom, isto foi um mês depois, primeiro foi o da Lajeosa e depois era o outro. O que é que eu fiz, meus senhores, e nomeadamente falo para os presidentes de junta que governam o seu povo. O que é que fez o presidente dos Bombeiros, Arménio Leite Marques. Chegou ao Tribunal de Trabalho disse assim à Sra. Dra. Juiz: “preciso falar com V. Exa. antes de começar o julgamento. O outro, nós acertamos, só recebeu 50€, porque vendeu o equipamento não recebe mais nenhum. Com este não acerto nada, porque, por um lado não tem dinheiro, a corporação não tem dinheiro, por outro lado, eu vou até ao Supremo Tribunal”. O Supremo Tribunal também serve para alguma coisa, a gente também tem de usar alguma vez o Supremo tribunal. Então porquê? Se eu pagar mando prender estas três pessoas, inclusivamente este também, mas eu não quero. Está aqui. Expliquei à Sra. Dra. Juiz, e ela disse: “pois é, espere um bocadinho que eu vou



Clare
ds
[Signature]

chamar a advogada do bombeiro”. Chamou a advogada dos bombeiros e não sei o que é que aconteceu, veio para fora a advogada, chamou o bombeiro, meteram-se dentro de uma sala, acabou o julgamento. Não há nada mais.

Ora, se eu tinha fechado os olhos, se tinha feito como alguns indivíduos fazem, mal aos outros, eu tinha-os mandado prender sem custo nenhum, era só dizer, olhe, deixou-me isto assim e assim. De facto, eu tenho aqui a história antes de a destruir, venha cá e resolva o problema. Era assim que eu devia ter feito com certeza. Mas não, eu como não gosto de fazer mal a ninguém, ainda continuo que as pessoas que me estão a fazer mal, que já me incomodaram quatro ou cinco vezes, o Senhor Presidente da Junta de Tondela, que não lhe devo nada e a mãe dele é que tinha razão, não lhe devo nada a ele, tratei-o bem toda a vida, mais umas individualidades que aí há, nomeadamente um que se serve de profissão para andar a humilhar os outros. Essa mesma pessoa só terminou em 2016, sabem porquê, porque me queria criar outro problema, tomem nota nisto, que maneira de ser. Terminou nessa altura, sabe porquê, porque o meu advogado recebeu uma carta de outro dizendo assim “olhe queria que visse o seu constituinte, e tal, para irmos ver uma estrema”, eu disse, está bem, quando quiserem, onde é que é a estrema, - num terreno que eu comprei. Ele não me sabia dizer onde era a estrema. Marcamos um dia, chegamos lá meus amigos, “a estrema é aqui”. Fiquei admirado. Ouça lá, quem é que lhe encomendou este serviço, eu era advogado da dona que já morreu há trinta anos. Tomem nota, a senhora já tinha morrido há trinta anos e eu tinha comprado aquilo duas ou três semanas antes aos herdeiros, aos filhos. Ninguém lhe encomendou o serviço, era outro serviço que ele me estava a arranjar ali, além dos que já me tinha arranjado, nomeadamente com este. Meus amigos, senhores, exma. Mesa, senhores deputados, ao que o presidente da direcção dos bombeiros que está ali há quarenta e tal anos fica sujeito nas mãos destes indivíduos. Querem é criar-me problemas. O processo que aqui foi lido, eu não falo nele, porque isso ainda esta em segredo de justiça.”

O membro José Manuel Mendes interveio:

“Cumprimento a Mesa, o senhor presidente da câmara.



Eu não venho aqui fazer ataques pessoais, mas uma vez que o ex presidente da junta de Tondela foi falado aqui, eu só tenho duas coisas a dizer, desejar ao senhor presidente atual que defenda tanto os interesses de Tondela como eu defendi durante vinte e quatro anos. E, que defenda também as instituições ao qual eu estou ligado desde os 14 anos, mas se for preciso mais provas, eu, numa futura assembleia trarei as obras que iniciei de que ele hoje esta a gozar. Estão a entender. Porque vaidades e inveja há muita, mas qualidades há poucas.”

O membro Vera Machado continuou os trabalhos:

“Reitero os cumprimentos.

Há Olivia patroa, Olivia Costureira e até há Olivia Palito que era sinal que estava magrinha e em grande forma física. Portanto, mas isto já começa a ser normal para mim. Mas eu gosto deste nome, porque acho que é um nome de natureza humilde e, portanto, eu gosto de ser uma pessoa humilde.

Eu queria só dizer aqui que as expressões, insinuações e essa permanente tentativa de linchamento público e sobretudo da falta de respeito por cada um de nós que esta aqui dentro, tentando em permanência atacar sobretudo os que pensam diferente, e os que fazem diferente é de uma falta de chá indiscriminável. É deplorável o nível a que tentam ligar estes fóruns, e sim a discussão torna-se muito pobre, centra-se a estratégia apenas de uma freguesia e repito, de uma freguesia, cuja ideia principal que defendem é que a relação institucional não funciona da melhor maneira. Reforço também a ideia que transmiti há pouco, e é com magoa que vejo a falta de planeamento e de visão para a minha freguesia. E terminando, o Partido Social Democrata não alinha neste dialeto que é pobre e vazia, sobretudo de uma enorme falta de respeito em democracia. Este não é o nosso ADN. “

O membro Rui Santos interveio:

“Senhor presidente, senhores membros da mesa, senhor presidente da câmara e todos os presentes.

Eu vou ser muito breve e é para dizer assim, quando surgem assuntos desagradáveis para os dois lados é melhor não dizermos que estamos a fazer linchamento,



nomeadamente quando estamos sobre fatos objetivos e concretos. Eu não estou a atribuir razões para o lado A ou para o lado B, eu vi foi aqui referir fatos concretos. Opinião e atuação temos direito de a ter. Mas há fatos e os fatos são difíceis de ignorar às vezes. E há circunstâncias desagradáveis com que todos nos doemos, mas é a liberdade de expressão e mais que isso é o direito ao entendimento de que agir de determinada forma é melhor ou é mais correto que outra, e, isso tem que ser feito aqui. Não vale a pena andar a dizer que os outros vêm aqui fazer achincalhamentos. Não estamos a fazer achincalhamento nenhum, até porque eu não funciono assim, nunca funcionei. E, portanto, não estamos a fazer isso, estamos a citar situações concretas que, nuns casos estão incongruentes, foram resolvidas nas instâncias competentes. Erraram as instâncias, há recursos. É assim que se funciona. Para já os factos são concretos, mais nada. E é isto, não vale a pena, ninguém esta a fazer linchamentos a ninguém. Erros todos nós cometemos, portanto é só esta questão. E, portanto, não vale a pena fazer isso, e porque não vamos resolver nada aqui neste momento. “

3-Período aberto ao Público, de acordo com as normas da DGS

Não houve intervenção.

Não havendo mais nada tratar, o presidente da assembleia deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente: Carlos Ceula

O 1º Secretário: Flávia D.S

O 2º Secretário: Beluís Manuel Calheiros Gomes



Relatório da atividade da Câmara Municipal de Tondela

(de 01 de setembro a 02 de dezembro de 2020)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

1. COVID-19. PANDEMIA

Num ano atípico, eis-nos chegados ao fim do ano.

Escusado será lembrar as implicações que tem esta pandemia no quadro da redefinição das prioridades que tiveram de ser assumidas sem antes estarem previstas.

Assim, o que eram os objetivos estratégicos, em alguns casos, tiveram de ser secundarizados, face a uma nova emergência nacional.

No quadro desta nova ordem de prioridades, importa destacar a metodologia e parceria desenvolvida, no quadro dos serviços de proteção civil e dos diferentes parceiros.

Diariamente tem sido dedicada parte importante do trabalho de várias equipas, com o envolvimento direto dos Srs vereadores das áreas sectoriais, para uma análise diária, para definição de cenários de antecipação de casos, tomando a iniciativa de solicitar ou colaborar no rastrear de mais população, sempre em profunda articulação com a Autoridade de Saúde e os diferentes profissionais do sector, tendo como propósito encurtar as cadeias e redes de contágio, pois só assim será possível estancar a propagação tão catastrófica desta pandemia.

Bem sabemos o quão angustiante têm sido estes tempos.

Nunca se sabe o dia de amanhã. Só sabemos que temos de viver, reagir quando é preciso, planificar num quadro onde as teorias são muitas, mas as certezas escasseiam.

Neste cenário, merece uma referência o enorme esforço feito pelo nosso tecido empresarial.

Com tantas empresas multinacionais, com tantos contactos diários, com trocas de mercadorias, com uma rede logística tão exigente e de dimensão tão crescente, tem sido possível controlar e delimitar os poucos casos que vão surgindo nestas estruturas complexas, o que se deve, e muito, aos seus planos de contingência e às medidas assertivas que desenvolvem.

Em boa verdade, sentimos um crescimento não esperado de muitos destes sectores económicos, o que muito contribui para que o impacto económico no nosso concelho não seja tão negativo, como noutros pontos do país.

Handwritten signature in blue ink, followed by a blue circular stamp or mark.

Em contraponto com o comércio local e alguns serviços, na indústria os sinais são positivos.

É verdade que não sabemos o dia de amanhã, mas hoje é esta a radiografia que observamos.

Uma palavra para as nossas IPSS e Misericórdias, aos seus colaboradores e dirigentes.

Que missão tão exigente, saberem que tantos utentes dependem deles.

Quantos sacrifícios fazem, afastando-se do contacto com familiares e amigos, tantas vezes, para que não sejam meios transmissores para dentro dessas instituições de qualquer rede de contágio.

Semana após semana, o tempo é de exaustão.

Merecem por isso o nosso reconhecimento, sem deixar de referir que, no campo dos apoios materiais, o Município tem vindo a distribuir com regularidade, e reforçando sempre que necessário os meios e equipamentos de Proteção individual (EPI).

Já em relação ao comércio e os serviços do concelho, face às dificuldades que vêm sentindo, decidimos também voltar a apoiar, sendo concedido apoio para o pagamento de 50% da renda mensal dos meses de novembro e dezembro de estabelecimentos comerciais, serviços e retalho até a um limite de 200 euros por mês. Estes apoios são concedidos a microempresas que tenham registado quebras de rendimentos nos seus negócios, por força da pandemia.

É concedido apoio semelhante, 50% até ao limite de apoio de 200 euros para o mês de novembro, às microempresas de comércio, serviços e retalho, que tenham contrato de empréstimo bancário para aquisição de instalações próprias.

Estas medidas não podem ser cumulativas com igual apoio obtido junto de instrumentos de outros organismos da Administração Central.

Recorde-se que, já no final de abril, o Município de Tondela tinha criado um pacote de medidas de apoio às microempresas de comércio e serviços do concelho, que foram obrigados a encerrar temporariamente, em virtude da COVID-19.

Estes apoios visam continuar a minimizar os impactos negativos da pandemia na atividade económica do concelho e, conseqüentemente, da população.

São uma ajuda para a preservação do comércio local e dos serviços, contribuindo para a manutenção de postos de trabalho.

A par destes apoios, foi criada também uma iniciativa direcionada para o comércio tradicional, a decorrer até 31 de dezembro, nas lojas aderentes.

Cleant
As
[Signature]

Com esta iniciativa, os comerciantes aderentes irão atribuir, durante o período da campanha, um voucher de desconto ao cliente, consoante o valor da compra efetuada.

Para as compras de 5 a 40 euros será concedido um voucher de desconto de 5% e um voucher de desconto de 10% a quem fizer compras num valor superior a 40 euros.

Os descontos não são acumuláveis, podendo o cliente utilizar o voucher na compra seguinte, no mesmo estabelecimento comercial ou noutra loja aderente.

O cliente que fizer compras superiores a 40 euros terá ainda direito a um cupão de acesso a um sorteio, onde poderão ganhar dez tratamentos nas Termas de Sangemil ou uma refeição para duas pessoas num restaurante do concelho de Tondela.

2. AINTAR

Importa também dar a conhecer a esta Assembleia o desenvolvimento desta Associação de Municípios.

Desde logo, o reconhecimento da dispensa de apreciação de visto prévio do Tribunal de Contas, reconhecendo que não são verificáveis os requisitos que levariam este organismo a pronunciar-se sobre a sua constituição.

No quadro dos órgãos Dirigentes, em particular da sua Direção, refira-se que a mesma é presidida pelo presidente da Autarquia de Tábua, por vontade expressa de todos os demais autarcas que integram a Assembleia Intermunicipal, numa lógica paralela à que ocorre com a presidência da AMRPB.

Agora, importa que possam ser celebrados os contratos de financiamento com o POSEUR para, no caso do Município de Tondela, permitir a execução de obras previstas e assinaladas no quadro de investimentos:

- . Sistema Norte do Concelho
- . Requalificação da ETAR SUL de Tondela/Molelos
- . Sistema Corveira

Obras já apresentadas a esta Assembleia, necessárias para o novo sistema de gestão integrado de águas residuais.

Para que o POSEUR celebre os contratos de financiamento com a AINTAR, importa que sejam assegurados os recursos próprios desta entidade, no sentido de estarem reportados no orçamento desta Associação. Estão em causa cerca de 20% do quadro dos investimentos, além dos trabalhos não elegíveis, face ao regulamento do aviso que deu suporte a estes financiamentos no POSEUR.

Assim, desde já se antecipa que cada município venha a satisfazer essa necessidade, com a incorporação de quotização plurianual, nos termos dos investimentos inerentes ao seu concelho.

Ainda se refere que, pela complexidade desta operação, se irá alargar o período de transição até ao final de 2021, o que implicará um pequeno ajustamento no corpo estatutário, para tal fim, objeto de aprovação em futura reunião deste Órgão.

3. Grandes OBRAS EM CURSO

Pese agenda das prioridades tenha sido ajustada, tal como já se referiu, em paralelo, desenvolvem-se, com persistência e empenho, obras estruturais, vitais para a qualidade das nossas infraestruturas, ou para a beneficiação e reabilitação de outras que, no decurso da sua vida, carecem de investimentos continuados.

Neste período, promoveu-se a:

- . Colocação de mais rails de proteção, aumentando a segurança rodoviária, a par da sinalização horizontal, reavivando a pintura em dezenas e dezenas de KM de vias.

- . Limpeza de Faixas de Gestão da rede viária, promovendo um trabalho contínuo nas estradas: EM 627 (entre o Pingo Doce e o cruzamento de Caparrosinha), EM 228 (entre Campo de Besteiros e Limite do concelho de Mortágua), entre a Cortiçada/Vale do Porto/Molelinhos, ainda entre S. Miguel do Outeiro/Fial e limite do concelho de Viseu.

Em curso encontra-se também a limpeza na estrada que liga o barreiro de Besteiros a Malhapão de Cima, na Estrada entre Mosteiro de Fráguas e S. Miguel do Outeiro, estrada do Fial a Caparrosinha até ao cruzamento da EM 627, também a estrada desde a Ribeira do Souto/várzea do Homem, Borralha/ Aterro sanitário até à Ponte do rio Milheiro, a estrada desde a Arnosa /Vale até Tourigo; de Arnosa até ao cruzamento com a EM 228.

Em Barreiro de Besteiros está quase finalizado acesso da EN 627 até Vilar de Besteiros, encontrando-se ainda em curso a limpeza da estrada entre Campo de Besteiros e Caramulo.

- . Execução de obras de beneficiação nos Jardins de Infância de Molelos e de Santiago de Besteiros, onde se estão a criar novos espaços, quer para a Componente de Apoio à Família, quer para acolher uma segunda sala (Santiago de Besteiros), por força do aumento do número de crianças (também como resposta às famílias que trabalham na ZIM do Lajedo).

- . Estabelecimento de um significativo número de protocolos de colaboração com Juntas e Uniões de Freguesia, quer no domínio da beneficiação de Largos, Praças e Jardins, quer no apoio a equipamentos e infraestruturas, quer na melhoria da rede de caminhos locais.

Carval
B
[Signature]

Igual modelo de apoio tem vindo a ser materializado com outras entidades, em particular o movimento associativo, para apoio as suas atividades.

. Continuação de importantes obras na rede de água e saneamento - em fase de conclusão a ligação das redes de Carvalhal e Mouraz à ETAR do Couço; em fase de conclusão a rede de Abastecimento Público à povoação de Várzea do Homem; concluída a rede a Valverde e bairro da Ponte (Nandufe); em curso a rede de abastecimento de água ao Caramulo (para breve os pareceres externos para a realização de furos horizontais) e da remodelação e alargamento da rede de saneamento; a iniciar-se a nova ETAR da ZIM do Lajedo e aguarda-se a aprovação do Orçamento 2021 e GOP para se iniciar a ligação Fial - Caparrosinha (em face da alteração do projeto já explicada nesta Assembleia).

. No domínio da rede viária, estão adjudicadas ou em fase final de adjudicação obras de beneficiação em vias rodoviárias - ligação Covêlo – Póvoa do Rodrigo Alves, pavimentações em arruamentos de Lobão da Beira e de Canas de Santa Maria; alargamento e beneficiação da estrada Fráguas – Sabugosa e pavimentações em diversos locais da União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa; reabilitação de pavimento em Nandufe e pavimentação da ligação de Campo de Besteiros a Lourosa (Santiago de Besteiros); pavimentações em Arnosa (inclui introdução de passeios na área urbana para proteção a peões face à intensidade de tráfego para a AMRPB) e Vale (Barreiro de Besteiros) e várias pavimentações em vias urbanas da cidade, reabilitando pavimentos.

Em paralelo, estão a ser elaborados os cadernos de encargos para outros procedimentos, no quadro dos planos desenhados e comprometidos com os senhores presidentes das autarquias locais.

. Na Área de Acolhimento Empresarial da Adiça – Tondela, decorrem os trabalhos em ritmo adequado, sendo espectável que o grau de maturidade seja mais acelerado nos próximos meses, já que a generalidade das infraestruturas subterrâneas está executada.

Importa sublinhar que os trabalhos a executar no troço paralelo ao atual IP3 estiveram suspensos, até que fosse conhecida a proposta de alargamento da plataforma dessa via para o perfil de auto estrada (para que não visse a colidir com os trabalhos previstos). Tal suspensão já foi removida, na medida em que o alargamento do IP3 (presente em várias reuniões de acompanhamento) ocorrerá na zona oposta.

Ainda neste domínio, já se desenvolvem estudos para outros alargamentos e substituição de infraestruturas, face o grau de solicitações e reuniões havidas com empresas aqui instaladas que estão a desenvolver estudos para a sua expansão.

É neste quadro que, desde já, irá ser desenvolvida uma nova operação de concurso público para executar (novas) infraestruturas na ZIM do Lajedo, face à alteração do loteamento existente e à criação de novos lotes, em particular

decorrente da expansão da empresa Brose, como foi oportunamente anunciado a 18 de setembro.

4. Desenvolvimento Económico, Novos investimentos e Criação de Emprego.

A 18 de setembro foi feita a apresentação de 12 investimentos privados do domínio industrial e comercial no concelho de Tondela, que se estima que venham a criar perto de 500 postos de trabalho e que representam um investimento que ultrapassa os 95 milhões de euros.

São eles: António Pereira & Sousa Lda, Bernarthor, Brose, Crizaves, Generg, Gialmar, Grupo MG, Labesfal, Nutrinova, Circlemolecule, Triple Watt e Interecycling, as 12 empresas que irão investir mais de 95 milhões de euros no concelho de Tondela.

Esta é a prova de que este é um território onde impera o crescimento económico, onde o Município é e pretende continuar a ser um parceiro estratégico de todos os empreendedores, o que se reflete nos continuados investimentos de expansão e requalificação das Zonas Industriais de Tondela e do Lajedo.

Tondela é um território alicerçado na confiança empreendedora das suas gentes, confiança na qualificação dos seus colaboradores, mas também confiança nos decisores e nos autarcas.

Tondela é um concelho gerador de emprego.

No sector automóvel iremos atingir 2200 postos de trabalho, no sector farmacêutico e laboratorial (onde impera a biologia molecular) cerca de 1000 postos de trabalho) no sector da transformação, agroalimentar, na produção tecnológica várias centenas de trabalhadores.

Tondela, 02 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Tondela,

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE TONDELA

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais), apresenta-se de seguida informação relativa à situação financeira do Município, no período compreendido entre 01 de janeiro e 03 de dezembro de 2020.

2. RECEITA

2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Período: (entre 01-01-2020 e 03-12-2020)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		RECETA PREVISTA CORRIGIDA	RECETA COBRADA BRUTA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	DESVIO FACE AO GRAU DE EXECUÇÃO PADRÃO (92,35%)	PESO DA EXECUÇÃO RCE NA RECEITA TOTAL
CAP	DESIGNAÇÃO	(1)	(2)	(3)=[(2)/(1)]*100%	(4)=(3)-92,35%	(5)
Recetas Correntes		19 830 946,41	17 119 562,32	86,33%	-6,02%	62,06%
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4 243 156,76	4 419 535,55	104,16%	11,81%	16,02%
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	77 618,03	7761803,00%	7761710,65%	0,28%
04	TAXAS, MULTAS, O. PENALIDADES	365 677,51	216 701,36	59,26%	-33,09%	0,79%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 218 103,00	968 284,02	79,49%	-12,86%	3,51%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12 099 493,14	10 119 331,14	83,63%	-8,72%	36,68%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 736 614,00	1 260 706,07	72,60%	-19,75%	4,57%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167 901,00	57 386,15	34,18%	-58,17%	0,21%
Recetas de Capital		23 583 912,52	10 467 884,52	44,39%	-47,96%	37,94%
09	VENDA BENS INVESTIMENTO	20,00	17 185,30	85926,50%	85834,15%	0,06%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15 581 657,00	2 856 324,60	18,33%	-74,02%	10,35%
12	PASSIVOS FINANCIEROS	516 090,86	0,00	-	-	-
13	OUTRAS RECEITAS CAPITAL	10 000,00	15 925,34	159,25%	66,90%	0,06%
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	102 305,62	10230562,00%	10230469,65%	0,37%
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	7 476 143,66	7 476 143,66	100,00%	7,65%	27,10%
TOTAL GERAL		43 414 858,93	27 587 446,84	63,54%	-28,81%	100,00%

Cláudia
En
[Signature]

Da análise ao quadro síntese da execução orçamental da receita verifica-se que o Município de Tondela regista, no final do período em análise, uma taxa de execução da receita de 63,54%, apresentando um desvio negativo de 28,81%.

Analisando a estrutura da receita, verifica-se que o capítulo das transferências correntes se apresenta como o mais expressivo, atingindo cerca de 37% da execução da receita total. Do lado das receitas de capital, para além do saldo da gerência anterior, destaca-se o capítulo das transferências de capital como significativo, com um peso de aproximadamente 10%, em relação à receita total.

Em síntese, a receita cobrada bruta atingiu, neste período, o montante total de 27.587.446,84€.

Clear
Bo
[Signature]

3. DESPESA

3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Período 01-01-2020 a 03-12-2020

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	DESPESA PAGA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	DESVIO FACE AO GRAU DE EXECUÇÃO PADRÃO (92,35%)	PESO DA EXECUÇÃO DP NA DESPESA TOTAL
CAP	DESIGNAÇÃO	IS	IS	IS/IS(2)100%	IS(103)-IS(2)35%	IS
Despesas Correntes		21 478 629,41	12 363 496,77	57,56%	-34,78%	67,59%
01	Despesas com Pessoal	6 701 649,00	5 425 698,07	80,96%	-11,39%	29,66%
02	Aquisição de Bens e Serviços	10 289 364,41	4 078 548,76	39,60%	-52,75%	22,30%
03	Juros Outros Encargos	26 834,00	699,25	2,61%	-89,74%	0,00%
04	Transferências Correntes	4 312 543,00	2 777 164,07	64,40%	-27,85%	15,18%
06	Outras Despesas Correntes	138 239,00	81 386,62	58,87%	-33,48%	0,44%
Despesas de Capital		21 936 229,52	5 928 751,26	27,03%	-65,32%	32,41%
07	Aquisição de Bens de Capital	17 083 616,66	4 743 698,11	27,77%	-64,58%	25,93%
08	Transferências de Capital	4 248 441,86	1 185 053,15	27,89%	-64,46%	6,48%
09	Ativos Financeiros	59 775,00	0,00	0,00%	-92,35%	0,00%
10	Passivos Financeiros	508 706,00	0,00	0,00%	-92,35%	0,00%
11	Outras Despesas de Capital	35 690,00	0,00	0,00%	-92,35%	0,00%
TOTAL		43 414 858,93	18 292 248,03	42,13%	-50,22%	100,00%

Face à análise do quadro síntese da execução orçamental da despesa, podemos concluir que o Município de Tondela regista, no fim do período em análise, uma taxa de execução da despesa total de 42,13% sendo, o grau de execução esperado de 92,35%, representando um desvio negativo de 50,22%.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Período 01-01-2020 a 03-12-2020

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS	GRAU DE EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS
CAP.	DESIGNAÇÃO	(1)	(2)	(3) = ((2)/(1)) * 100%
Despesas Correntes		21 478 629,41	17 801 675,40	82,88%
01	Despesas com Pessoal	6 701 649,00	6 316 109,29	94,25%
02	Aquisição de Bens e Serviços	10 299 364,41	7 696 435,41	74,73%
03	Juros Outros Encargos	26 834,00	22 827,37	85,07%
04	Transferências Correntes	4 312 543,00	3 653 460,43	84,72%
06	Outras Despesas Correntes	138 239,00	112 842,90	81,63%
Despesas de Capital		21 936 229,52	14 727 005,75	67,14%
07	Aquisição de Bens de Capital	17 083 616,66	11 517 690,49	67,42%
08	Transferências de Capital	4 248 441,86	2 628 812,53	61,88%
09	Activos Financeiros	59 775,00	36 187,50	60,54%
10	Passivos Financeiros	508 706,00	508 654,78	99,99%
11	Outras Despesas de Capital	35 690,00	35 660,45	99,92%
TOTAL		43 414 858,93	32 528 681,15	74,93%

Através da análise do quadro acima podemos constatar que, à data do reporte, no que diz respeito a despesas correntes, já comprometemos cerca de 83% da dotação orçamental do Município, enquanto que nas despesas de capital essa execução encontra-se nos 67%.

No que diz respeito à totalidade de compromissos, a sua execução encontra-se na ordem dos 75%.

Cleu
João
[Signature]

3.3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei do Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA) e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho a Assembleia Municipal aprovou, no artigo 10º da Norma de Execução Orçamental dos Documentos Previsionais de 2020, na reunião do dia 19 de dezembro de 2019, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos em que:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Face ao que precede verificou-se que se assumiram os seguintes compromissos plurianuais entre -2020 e 03-12-2020.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS DE 26/08/2020 A 03/12/2020					
<i>(Ao abrigo da autorização prévia concedida em 17/12/2018 pela Assembleia Municipal)</i>					
Descrição sumária do compromisso plurianual	2021	2022	2023	2024	Seguintes
Implementação de um sistema de gestão da Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional	1 723,64 €				
Aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI_03/2019 - Iluminação Pública	639 625,82 €	319 812,91 €			
Aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI_03/2019 - Edifícios	415 624,54 €	207 812,28 €			
Aquisição serviços FICTON - Grupos Musicais	9 225,00 €				
Aquisição serviços FICTON - Grupos Musicais	12 299,39 €				
Arrendamento Habitação Social	1 840,00 €				
Aquisição de serviços de manutenção da rota dos moinhos, laranjais, cruzeiros, caleiros, linho e grande rota do caramulo (incluindo variante)	10 600,00 €	1 766,67 €			
Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado de Turismo para a Serra do Caramulo e Área Geográfica Adjacente- Concelho de Tondela	16 395,90 €				
Protocolo Colaboração âmbito desenvolvimento AEC'S	106 903,63 €				
FAM - Fundo Apoio Municipal	-	-	64 511,24 €	64 511,24 €	387 067,38 €
FAM - Fundo Apoio Municipal	5 260,68 €	6 097,01 €	6 692,94 €	5 844,93 €	16 852,36 €
Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança para a empreitada do "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"	41 586,30 €				
Renovação do contrato Enterprise Agreement n.º 9118308 - LICENCIAMENTO MICROSOFT	49 171,38 €	49 171,37 €			
Protocolo Colaboração âmbito atividade desportiva federada - Besteiros Futebol Clube	3 000,00 €				
Protocolo Colaboração âmbito atividade desportiva federada - CAM	14 000,00 €				
Protocolo Colaboração âmbito atividade desportiva federada - Sporting Clube sandufe	10 000,00 €				
Regime fruta escolar	7 037,54 €				
Protocolo de Colaboração para apoio ao Projeto de Cooperação para o desenvolvimento atividades musicais, culturais e sociais no concelho.	6 050,00 €	6 048,00 €			

Clear
As
[Signature]

Refeições Escolares para o ano letivo 2020/2021 para as crianças dos Jardins de Infância e alunos das Escolas Básicas do concelho de Tondela	6 235,34 €				
Refeições Escolares para o ano letivo 2020/2021 para as crianças dos Jardins de Infância e alunos das Escolas Básicas do concelho de Tondela	16 884,46 €				
Refeições Escolares para o ano letivo 2020/2021 para as crianças dos Jardins de Infância e alunos das Escolas Básicas do concelho de Tondela	58 430,04 €				
Repavimentação de arruamentos na freguesia de Santiago de Besteiros em reparação do pavimento na Av. Humberto Delgado em Nandufe e execução de LRV's e valetas revestidas na EM623 em Caparrosa	27 634,51 €				
Assistencia Técnica - Serviços Informáticos	1 506,75 €				
Prestação de serviços em regime de avença de uma Nutricionista	4 488,00 €				
Refeições Escolares para o ano letivo 2020/2021 para as crianças dos Jardins de Infância e alunos das Escolas Básicas do concelho de Tondela	10 649,12 €				
Refeições Escolares para o ano letivo 2020/2021 para as crianças dos Jardins de Infância e alunos das Escolas Básicas do concelho de Tondela	26 482,68 €				
Refeições Escolares para o ano letivo 2020/2021 para as crianças dos Jardins de Infância e alunos das Escolas Básicas do concelho de Tondela	25 361,72 €				
Refeições Escolares para o ano letivo 2020/2021 para as crianças dos Jardins de Infância e alunos das Escolas Básicas do concelho de Tondela	14 852,72 €				
Prestação de Serviços para Fiscalização e Coordenação de Segurança em obra da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha (Lote 1 & Lote 2)"	35 282,08 €				
Atividades animação e apoio família (Apoio refeições)	2 277,03 €				
Refeições Escolares para o ano letivo 2020/2021 para as crianças dos Jardins de Infância e alunos das Escolas Básicas do concelho de Tondela	18 075,48 €				
Protocolo de Colaboração para apoio às Obras de Reconstrução do Polidesportivo	49 500,00 €				
Protocolo de Colaboração para apoio às Obras de Construção de Instalação Sanitária junto à Mata e Feira	29 250,00 €				



Protocolo de Colaboração para apoio às Obras de Construção da Casa Mortuária Caramulo	20 000,00 €				
Protocolo apoio ambito transportes escolares	8 000,00 €				
Protocolo de apoio construção Multiusos	46 746,00 €				
Protocolo de Colaboração realização empreitada execução Calçadas na localidade de Carvalhal da Mulher	16 000,00 €				
Protocolo Colaboração ambito EIP - BVT	31 931,66 €	34 616,87 €	16 415,58 €		
Gasolelo de aquecimento para as EB1 e Jardins de Infância do Concelho	9 488,58 €				
Elaboração do Levantamento da Toponímia do Concelho de Tondela	17 343,00 €				
Pavimentação da estrada Covelo- Povoia na freguesia de Tonda e do CM1497 e arruamentos em Lobão da Beira e na freguesia de Canas de Santa Maria	12 751,42 €				
Trabalhos de impressão	17 316,95 €				

4. CONCLUSÃO

Estando decorridos 338 dias do ano de 2020, temos um grau de execução padrão de 92,35%, e um grau de execução da receita cobrada bruta de 63,54%, um grau de execução da despesa paga de 42,13% e um grau de execução de compromissos assumidos de 74,93%

Tondela, 03 de dezembro de 2020

A Chefe de Divisão de Economia e Finanças,



anexo 3

965.

Maço N.º 126
Proc. N.º 19

Tribunal Judicial da Comarca

DE

TONDELA

2.ª Secção de Processos,

N.º 27/55

Escrivão: A. CANTAMINHA

Autos de

EXPROPRIAÇÃO

EXPROPRIANTE

CAMARA MUNICIPAL DE TONDELA

EXPROPRIADOS

EDUARDA NICOLINE IVENS FERREZ DE CARVALHO, viúva, residente em
Tondela, e outros.

VALOR 1107920 \$ 00

COMARCA DE TONDELA - 2.ª SECÇÃO

Ceed
ms
[Signature]

2 P

S.



R. *Papel nº 1. Anúncio nº 2. Secção. Sr. Cartanqueira.*

Câmara Municipal de Tondela

Tondela, 12 de Junho de 1965. O Chefe de Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TONDELA
ENTRADA
01835 12 VI. 65
LE Nº 30
O CHEFE DA SECRETARIA

Exmº. Senhor

Juiz de Direito da Comarca

TONDELA

A. e N. Castro
12/6/65

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Nº. 1 662

Procº.-Notº.

11/6/1965

Lº. 22

ASSUNTO:

Em cumprimento do disposto no nº. 2º. do artigo 9º. do Decreto número 43 587, de 8 de Abril de 1961, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto nº. 45 388, de 28 de Novembro de 1963, tenho a honra de remeter a V.Exª., acompanhado dos respectivos documentos (planta do local da situação dos prédios a expropriar, anteprojecto das obras a executar, certidão da Conservatória do Registo Predial, da descrição predial e inscrições em vigor referentes aos prédios de que fazem parte as parcelas a expropriar, ofício nº. 8 761, de 18 de Março de 1965 do Snr. Chefe dos Serviços de Contencioso da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, comunicando achar-se integralmente pago o empréstimo a que se refere o registo de hipoteca nº. 9850, e certidão passada pela Repartição de Finanças referente aos prédios em causa), o duplicado de "auto de expropriação amigável das parcelas de terreno destinadas à implantação do edifício do Tribunal Judicial e do arranjo da zona envolvente, em que é expropriante a Câmara Municipal de Tondela e expropriados D. Eduarda Hickling Ivens Ferraz de Carvalho, viuva, residente em Tondela, e outros".

Mais remeto a V. Exª. o conhecimento do depósito obrigatório número 22 671, de um milhão cento e sete mil novecentos e vinte escudos (1107920\$), efectuado no Cofre de Tondela da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, em 9 de Junho corrente, correspondente à indemnização total devida pela aludida expropriação de terrenos.

Finalmente, por incumbência do Snr. Presidente desta Câmara Municipal, remeto, mais, a V. Exª. uma cópia do ofício de remessa de um exemplar do auto de expropriação ao Venerando Tribunal de Contas, para efeitos de Visto, e uma cópia do ofício em que por este mesmo Venerando Tribunal é comunicado não estar tal auto sujeito ao seu Visto.

A bem da Nação.

O Chefe da Secretaria da Câmara,

Adriano Correia Hortale

51/65 8.019 fas 33



3 P
Comissão de
Monte
Cruel
Dr

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA
SECRETARIA

AUTO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL JUDICIAL E DO ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE, EM QUE É EXPROPRIANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA E EXPROPRIADOS DONA EDUARDA NICKLING IVENS FERRAZ DE CARVALHO, VIUVA, RESIDENTE EM TONDELA, E OUTROS:-----

-Aos vinte e nove dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Tondela, no Edifício dos Paços do Concelho e Secretaria da Câmara Municipal, perante mim Adriano Correia Horta do Vale, chefe da mesma Secretaria e notário privativo da referida Câmara, compareceram: Como primeiro outorgante o Senhor Dr. Armando Antunes Correia Teles, casado, médico, natural do Botulha, freguesia de Meleiros, deste concelho, e residente no lugar de Muna, freguesia de Santiago de Esteiros, também deste concelho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tondela, outorgando em nome e representação desta, como fez ciente pela apresentação da certidão da deliberação tomada pela mesma Câmara em sua reunião de oito de Abril último, pela qual lhe foram, para tal efeito, conferidos poderes, datada de três do corrente mês de Maio, que arquivo; como segundo outorgante o Senhor Dr. José Francisco Lopes, casado, advogado, natural do lugar do Carvalho, freguesia de Tondela, deste concelho, e residente nesta Vila, outorgando em representação dos expropriados Dona Eduarda Nickling Ivens Ferraz de Carvalho, viuva do Senhor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, dona de casa, residente nesta vila, freguesia e concelho de Tondela, e natural da cidade de Tomar, Dr. Anselmo Nickling Ivens

Clus
Jo

Ferraz de Carvalho e esposa dona Hedwig Kück Ferraz de Carvalho, residentes na cidade de Lisboa, na Alameda Dom Afonso Henriques, número vinte e um, quarto, esquerdo, ele médico, natural da cidade de Coimbra, e ela dona de casa, natural de Belensinho --(São Paulo)--, dos Estados Unidos do Brasil, e de Roberto Ivens Ferraz de Carvalho e esposa dona Deolinda da Silva Ivens Ferraz, moradores também na cidade de Lisboa, na Rua Actor Vale, número cinquenta e um, primeiro, direito, ele Oficial da Marinha de Guerra, natural daquela cidade de Coimbra, e ela dona de casa, natural da dita cidade de Lisboa, freguesia de São Vicente, em representação também de Joaquim Duarte Ivens Ferraz de Carvalho, engenheiro e Director dos Correios de Luanda, e esposa dona Maria Luiza de Moraes Moça Carneiro Ferraz de Carvalho, dona de casa, ambos naturais da cidade de Coimbra e residentes em Luanda digo Coimbra, freguesia da Sé Nova, e residentes em Luanda, no Bairro de Miramar, e em representação ainda de dona Maria Luiza Alves da Assunção Ramos, viuva do Senhor Dr. Gilberto Ribeiro Ramos de Figueiredo, dona de casa, residente nesta vila de Tondela, e natural da cidade da Figueira da Foz, freguesia de São Julião, como fez ciente pela apresentação das competentes procurações? em número de três, passadas em quinze de Março, dezassete de Março e dezoito de Março do ano corrente, respectivamente, pelo Ajudante do Cartório Notarial desta vila de Tondela, Senhor António de Matos da Silva, pelo Senhor Américo Manuel Rodrigues de Magalhães, ajudante do Nono Cartório Notarial de Lisboa (onde acidentalmente se encontravam os respectivos consti-



CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA
SECRETARIA

tuíntes), a cargo do Notário Licenciado em Direito Senhor Dr. José Eduardo Pires do Rio, e pelo já referido Senhor António de Matos da Silva, ajudante do Cartório Notarial desta vila de Tondela, a cargo da Notária Senhora Dr.ª Dona Isaura Augusta Figueira, procurações essas que arquivo. Verifiquei a identidade dos outorgantes pelo conhecimento pessoal que deles tenho. Pelo primeiro outorgante foi dito: que, a Câmara Municipal que representa, vai proceder à construção, subsidiada pelos Cofres do Ministério da Justiça, do edificio para o novo tribunal judicial e instalação dos demais serviços dependantes daquele Ministério, cujo anteprojeto foi aprovado por despachos de dezasseis e vinte e três de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três, respectivamente de Sua Excoelências os Ministros das Obras Públicas e da Justiça, tornando-se, para tal, necessário expropriar as seguintes parcelas de terreno: Primeira- Parcela de terreno com a área de quatro mil quinhentos e vinte e oito metros quadrados, a destacar de um prédio composto de casa de adega e terreno contiguo para os lados do nascente e sul, parte dele ajardinado e outra parte com árvores de fruto e ainda com terreno com vinha e oliveiras, no sítio denominado "Santana", desta vila de Tondela, a confrontar do nascente com Dr. Jorge Horta e Vale, do poente com a estrada nacional número dois e com herdeiros do Dr. Gilberto Ramos e do sul com João Augusto Matos Abreu, Armando Rodrigues e outros, e do norte com a Rua Dr. Simões de Carvalho, pertencente, em comum, aos constituintes do segundo outorgante, Dona Eduarda Hickling Ivens Ferras de

Carvalho
João
[Signature]

Carvalho, viuva e seus filhos e seus filhos e noras Dr. Anselmo
Hickling Ivens Ferraz de Carvalho e esposa Dona Hedwig Kück Ferraz
de Carvalho, Comandante Roberto Ivens Ferraz de Carvalho e esposa
Dona Deolinda da Silva Ivens Ferraz e Engenheiro Joaquim Duarte
Ivens Ferraz de Carvalho e esposa Dona Maria Luiza de Moraes Neta
Carneiro Ferraz de Carvalho, já identificados neste auto, prédio
esse inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Tondela,
sob os artigos mil cento e noventa e dois, mil cento e noventa e
três e mil cento e noventa e quatro, achando-se também descrito
na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número
quarenta e quatro mil cento e noventa e três, a folhas trinta e
três verso, do livro 3 cento e quinze, como consta das competentes
certidões, passadas, respectivamente, em vinte e seis do mês de
Maio corrente pelo aspirante da Repartição de Finanças, Senhor
Eduardo Joaquim de Andrade David e Cunha, e em seis deste mesmo
mês pelo ajudante da Conservatória do Registo Predial, Senhor Ma-
nuel Loureiro; Segunda- Parcela de terreno com a área de quinhên-
tos e oito metros quadrados, a destacar de um quintal com árvores
de fruto e jardim, com a área total de mil trezentos e oitenta e
sete metros quadrados, sito à "Cruz da Lama", nesta vila de Tonde-
la, a confrontar do norte e poente com a estrada nacional número
dois, do nascente com terrenos pertencentes a herdeiros do Doutor
Anselmo Ferraz de Carvalho e do sul com herdeiros de José Pires de
Barros e com Nelson Claro dos Santos, pertencente à constituínte
também do segundo outorgante, Dona Maria Luiza Alves da Assunção



CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA
SECRETARIA

Ramos, igualmente já identificada neste auto, quintal esse que se encontra omissa na matriz predial, tendo já sido apresentada participação para a sua inscrição, e que se não encontra descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, como consta das certidões respectivas, que já ficaram referidas; que, tendo sido declarada a utilidade pública e urgência desta expropriação, conforme publicação no Diário do Governo número oitavo, segunda série, de dezeto de Janeiro do ano corrente, a Câmara Municipal tinha acordado com o segundo outorgante na expropriação amigável das parcelas de terreno dos prédios atrás descritos ao preço de duzentos e vinte escudos cada metro quadrado, ou seja mediante a indemnização total de um milhão cento e sete mil novecentos e vinte escudos, correspondendo à parcela pertencente aos seus constituintes, expropriados Dona Eduarda Hickling Ivens Ferraz de Carvalho e seus filhos e noras Dr. Anselmo Hickling Ivens Ferraz de Carvalho e esposa Dona Hedwig Kück Ferraz de Carvalho, Comandante Roberto Ivens Ferraz de Carvalho e esposa Dona Declinda da Silva Ivens Ferraz e Engenheiro Joaquim Duarte Ivens Ferraz de Carvalho e esposa Dona Maria Luiza de Moraes Neta Carneiro Ferraz de Carvalho, a indemnização de novecentos e noventa e seis mil cento e sessenta escudos, e à parcela pertencente à também sua constituinte Dona Maria Luiza Alves da Assunção Ramos, a indemnização de cento e onze mil setecentos e sessenta escudos, e nas demais condições seguintes: a)- obriga-se a mesma Câmara a fazer a vedação dos terrenos sobranes da expropriação, nas partes confinantes

Ca...
[Handwritten signature]

com as parcelas expropriadas, com um muro em alvenaria, conforme projecto que fôr aprovado superiormente, muro este que será construído no terreno expropriado e ficará pertença da Câmara em toda a sua extensão, com excepção apenas dos últimos dezeto metros no seu extremo norte, confinante com terrenos sobrantes dos expropriados Dona Eduarda Hickling Ivens Ferras de Carvalho e seus filhos e noras, parte esta do muro que a estes ficará a pertencer, e com excepção também dos últimos quatro metros, no seu extremo sul, confinante com terrenos sobrantes da expropriada Dona Maria Luiza Alves da Assunção Ramos, parte esta do muro que a esta Senhora ficará a pertencer; b)- A Câmara, bem como os expropriados, obrigam-se a manter as vedações aludidas; c)- Obriga-se a Câmara a fazer os respectivos acessos ás zonas sobrantes dos terrenos expropriados nos termos seguintes: para o terreno dos expropriados Dona Eduarda Hickling Ivens Ferras de Carvalho e de seus filhos e noras, será aberto, dentro dos limites do muro que lhes fica a pertencer, um portal com uma largura não inferior a dois metros e meio, de qual sairá, com a largura do mesmo portal, a passagem que a tal terreno dará acesso por meio de rampa o mais suave possível, tudo em local a escolher pelos mencionados expropriados, de modo que a referida passagem corra junto à esquina noroeste da casa da adega, e para o terreno da expropriada Dona Maria Luiza Alves da Assunção Ramos, será aberto, dentro dos limites do muro que lhe fica a pertencer, um portal com uma largura não inferior a um metro, com uma rampa de acesso ao mesmo, da largura do portal; d)- Obriga-se ain-



6 (P)
Comissão
Alto
Câmara Municipal de Tondela
SECRETARIA

da a Câmara a colocar portões de ferro nos portais em alusão; e)- Ainda mais se obriga a Câmara a cobrir o poço existente sob a vedação norte, com uma placa em betão armado, a cota a determinar, de forma a não prejudicar a terraplanagem dos terrenos circundantes do imóvel a construir, e bem assim se obriga a construir um acesso lateral ao mesmo poço, a partir do terreno sobrante, fazendo a deslocação da bomba manual e do motor eléctrico existentes, tudo de forma a que eles expropriados, Dona Eduarda Hickling Ivens Ferraz de Carvalho e seus filhos e noras, fiquem a utilizar a água do mencionado poço, que fica propriedade deles, do modo em que até agora o têm feito; e f)- Os muros de suporte que, por efeito das obras anteriormente referidas, forem danificados, serão reparados pela Câmara. E pelo segundo outorgante foi dito que, efectivamente, acordou na expropriação amigável das referidas fracções dos prédios já citados, pela indemnização total de um milhão cento e sete mil novecentos e vinte escudos, correspondendo à primeira, pertencente aos seus constituintes Dona Eduarda Hickling Ivens Ferraz de Carvalho e seus filhos e noras, a indemnização de novecentos e noventa e seis mil cento e sessenta escudos, e correspondendo à segunda, pertencente à também sua constituinte Dona Maria Luiza Alves da Assunção Ramos, a indemnização de cento e onze mil setecentos e sessenta escudos, e nas demais condições que ficaram já mencionadas, pelo que desanexa tais fracções dos respectivos e ditos prédios para que se possa proceder à execução da obra pretendida logo que, após se ache depositada na Caixa Geral de Depó-

Ceul
Jos
[Signature]

aitos, Crédito e Previdência, a importância total da indemnização, à ordem do Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca, este as adjudique à expropriante Câmara Municipal de Foz de Iguaçu. Pelo primeiro outorgante foram-me apresentados os seguintes documentos: Planta do local da situação dos prédios com indicação das parcelas a expropriar, anteprojecto das obras a executar, certidão, já citada, passada pela Conservatória do Registo Predial deste concelho, comprovativa de não se achar descrito o prédio que ficou referido em segundo lugar, e da descrição do referido em primeiro lugar, bem como das respectivas inscrições, nas quais se acha incluída, sob o número nove mil oitocentos e cinquenta, a de uma hipoteca da quantia de vinte mil escudos a favor da Caixa Nacional de Crédito, certidão essa passada em seis do corrente mês, no officio, com o número oito mil setecentos e sessenta e um, datado de dezto de Março último, dos Serviços do Contencioso da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, comunicando haver já sido integralmente pago o empréstimo a que se refere aquele registo de hipoteca número nove mil oitocentos e cinquenta, e certidão, também já citada, passada pela Repartição de Finanças deste concelho, em vinte e seis também do mês corrente, comprovativa da descrição e inscrição matricial e rendimento colectável do primeiro dos ditos prédios, e da omissão do segundo, documentos que acompanharão a certidão a enviar ao Tribunal Judicial desta comarca, logo que, após cumpridas as formalidades necessárias à eficácia do acordo digo acompanharão o exemplar deste auto a enviar ao Tribunal Judicial desta Comarca,



7 R

5

Clere
Jon
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA
SECRETARIA

logo que, após cumpridas as formalidades necessárias à eficácia deste acordo, a expropriante junte o conhecimento do depósito, na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, da importância da indemnização. Li e expliquei em voz alta aos outorgantes, na presença simultânea de todos, o presente auto e seu conteúdo, o qual foi celebrado nos termos do número quatro, do artigo sétimo, do Decreto número quarenta e três mil quinhentos e oitenta e sete, de oito de Abril de mil novecentos e sessenta e um, aditado pelo artigo único do Decreto número quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito, de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. Vão assinar os outorgantes, pela ordem da sua intervenção, sobre as respectivas impressões digitais, comigo Adriano Correia Noronha, chefe da Secretaria da Câmara Municipal e seu notário privativo, que o subscrevi. Não são devidos emolumentos nem imposto de selo.

Adriano Correia Noronha
[Signature]
Adriano Correia Noronha





RECORTE DA PLANTA TOPOGRÁFICA DA
VILA DE TONDELA

ESC. 1:500

+ AVISAR ORNAMENTAL

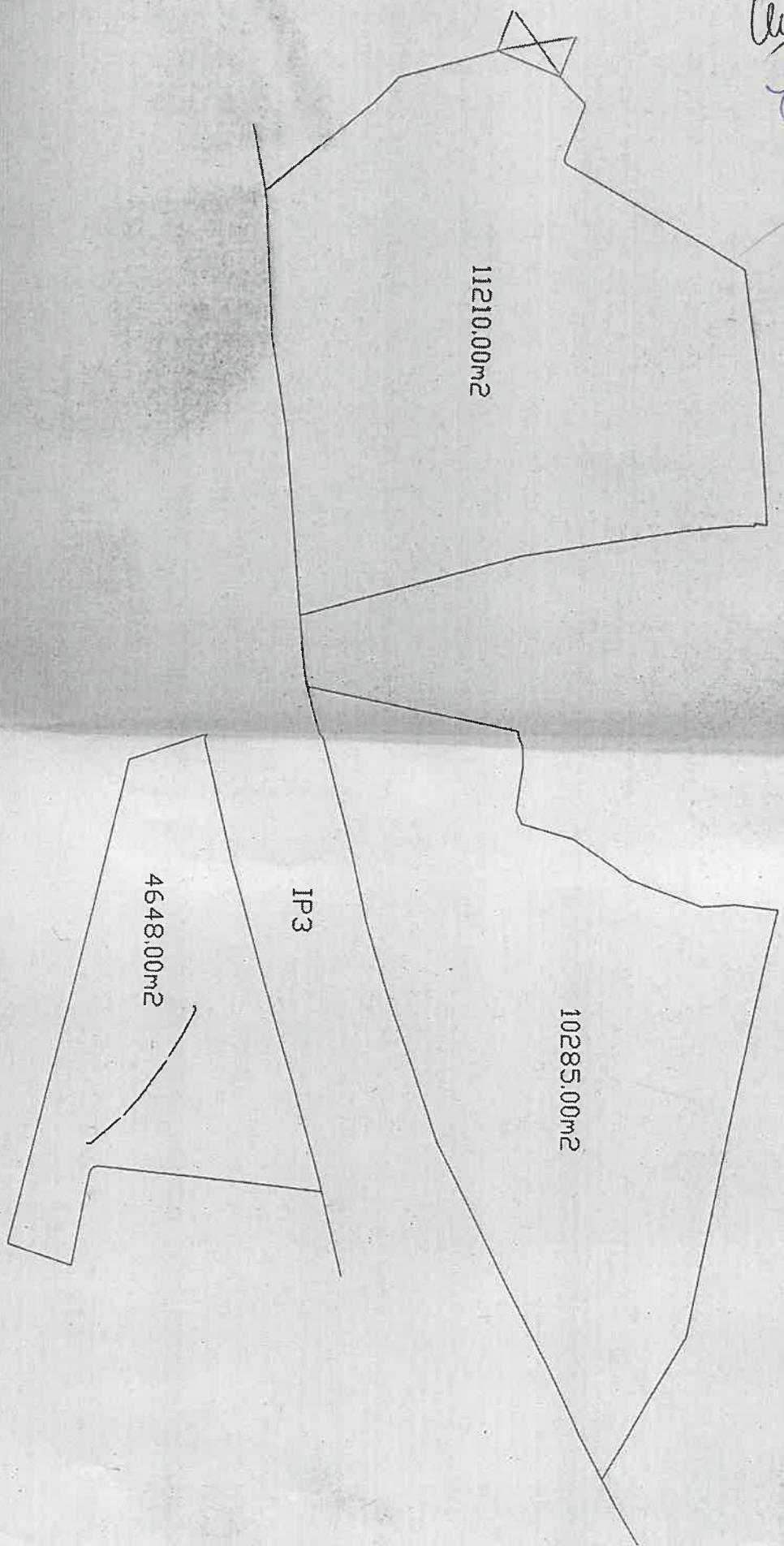
(AMPLIACAO DA ESCALA 1:500)

[Handwritten signatures]

20004

Club
[Signature]

5100 5150 5200 5250 5300 5350 5400 5450



[Signature]
8/3/2018

PROJECTO LEVANTAMENTO DE TERRENOS DA JUNTA DE FREGUESIA

DESIGNAÇÃO: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

LOCAL DO PROJECTO: SÃO GONDELLO, TONDELA

TÉCNICO RESPONSÁVEL: CARLOS DIAS

DESENHOU: CARLOS DIAS

ESPECIALIDADE: TOPOGRAFIA

ESCALA: 1:1000

S. COORD.: ETRS89

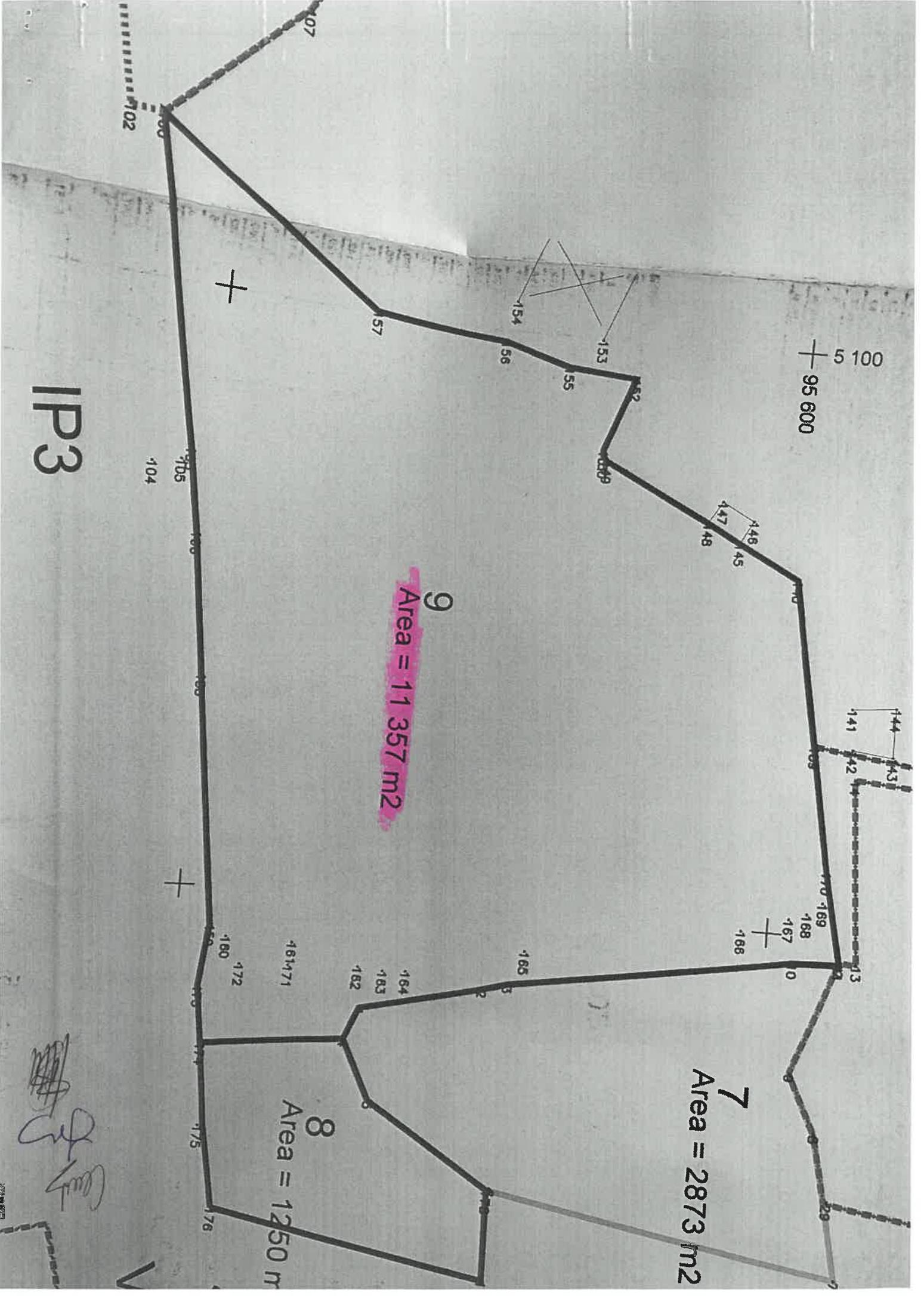
DATA: 2001

DESENHO Nº: 01

TONDELA

D. conteúdo desta folha é propriedade da C. M. Tondela, não pode ser reproduzido ou usado para qualquer propósito e não ser o





5 100
+ 95 600

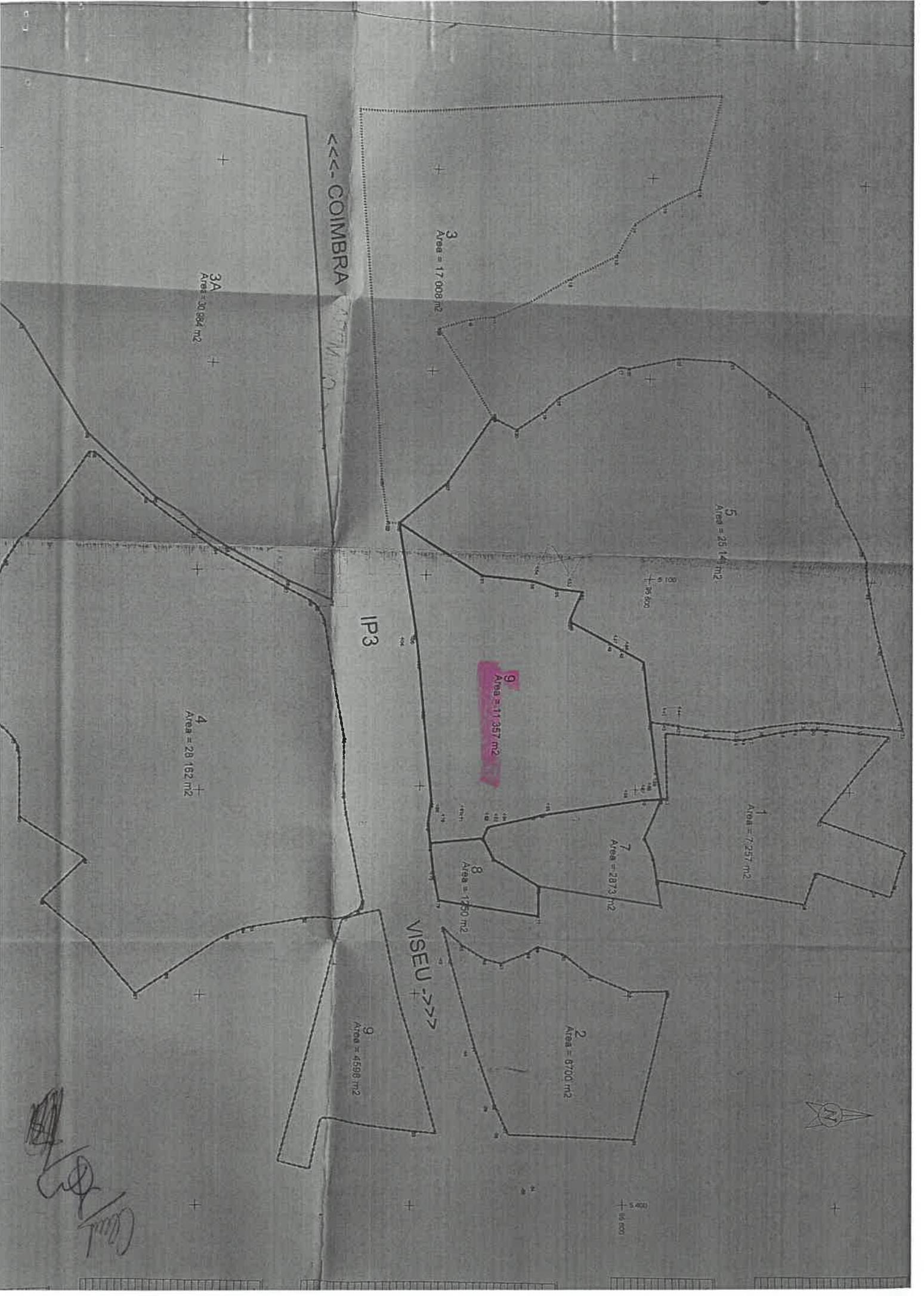
IP3

9
Area = 11 357 m²

7
Area = 2873 m²

8
Area = 1250 m

[Handwritten signatures and scribbles]



<<< COIMBRA

IP3

VISEU >>>

3A
Area = 30.684 m²

3
Area = 17.008 m²

5
Area = 25.144 m²

4
Area = 28.162 m²

9
Area = 11.357 m²

1
Area = 7.257 m²

7
Area = 2873 m²

8
Area = 1.750 m²

2
Area = 8700 m²

9
Area = 4598 m²



5000

Handwritten signature and scribbles.



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 213/17.6T8TND

Ação de Processo Comum

86425589

CONCLUSÃO - 15-07-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Ana e Pereira)

=CLS=

Sentença

I – Relatório:

O Ministério Público no âmbito da legitimidade que lhe assiste para defesa dos interesses dos compartes dos baldios, conferida pelo artigo 4º, nº 2, alínea b), da Lei dos Baldios em vigor (Lei nº 68/93, de 04.09, alterada pontualmente pela Lei nº 98/97, de 30.07

Intentou os presentes autos de acção declarativa de condenação, sob a forma comum demandando os réus:

Arménio Leite Marques e mulher Helena de Matos Ferreira Marques, residentes na Rua Dr. Flausino Torres, nº 552, em Tondela,

Pedindo que:

Provada e procedente e os RR. Arménio e mulher condenados a reconhecer que o trato de terreno identificado no artigo 1º da PI é baldio e a deixá-lo completamente livre e devoluto.

Para tanto alega em súpula que

- Ao Penedo da Moura, hoje na área administrativa da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, existe um terreno pedregoso e mato, a confrontar do Norte com Arménio Leite Marques, do nascente com herdeiros de Antero de Jesus Fernandes, Maria da



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho

3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

11
1
5
11
5
11
5

Proc. nº 213/17.6T8TND

Conceição Loureiro de Almeida e Arménio Leite Marques, do Sul com caminho lateral do IP3 e do poente com Dr. Benjamim Rodrigues de Almeida e Castro.

- Este terreno fazia parte dum terreno mais vasto conhecido por baldio do Penedo da Moura e de São Cornélio, sito na área geográfica da freguesia de Tondela, antes da última reforma administrativa das freguesias.
- Tal trato de terreno era usado e fruído pela comunidade de habitantes da zona do bairro da estação e bairro de S. Cornélio.
- Por volta do mês de Agosto de 2015 e depois de ter adquirido o referido prédio que foi de Manuel Bernardes de Figueiredo e mulher, o R. Arménio Leite Marques apoderou-se de todo o terreno baldio do Penedo da Moura e do terreno limítrofe então propriedade da referida Maria Irene Ramos Nunes.
- Com um buldózer removeu árvores e terreno, apoderando-se daquelas e fazendo-as suas.
- E o caminho público que vinha do lado das Parafitas e prosseguia em linha recta, até encontrar no caminho lateral poente do IP3, mudou-o para junto da estrema com os prédios de Antero Jesus Fernandes, de Maria da Conceição Loureiro de Almeida e de Maria Irene Ramos Nunes.
- O referido Arménio acabou por comprar mais tarde o prédio desta em 04.11.2015.
- E cercou, fora o espaço de novo caminho, todo o terreno baldio de Penedo da Moura, instalando postaletes de cimento onde implantou uma rede de malha de ferro, um portão de ferro, arroga-se dono exclusivo de tal terreno baldio e ocupa-o.

Regularmente citados os réus contestaram alegando, em síntese que.

- A ilegitimidade do Ministério Público, por não haver comunidade que use e frua o terreno objecto da discussão.
- Impugna os factos alegados pelo Ministério Público, uma vez que o terreno de terreno em causa foi por si adquirido, por contrato de compra e venda.



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Ceul
Joy
[Signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

- A Junta de Freguesia de Tondela tem utilizado uns outros terrenos, próximos do descrito na PI, como logradouro ou estaleiros da Freguesia, ali depositando materiais de construção e resíduos.
- Tem destinado estes terrenos à edificação provisória e/ou definitiva de habitações, predominantemente de famílias de etnia cigana.
- Enfim, fruindo-os e dispondo deles como sua única e exclusiva proprietária.
- A parcela descrita na PI faz parte de um prédio maior que os réus e seus antepossuidores têm, usado e fruído, de forma pacífica, à vista de toda a gente na convicção de que seja coisa sua.

**

Foi admitida a intervenção espontânea da União das Freguesias de Tondela e Nandufe, como assistente do Ministério Público.

**

Foi proferido saneador onde foi julgada improcedente a excepção dilatória da falta de legitimidade do Ministério Público.

**

Procedeu-se a Julgamento.

**

A instância mantém-se válida e regular inexistindo obstáculos ao conhecimento do mérito.

**

II – Fundamentação:

Resultaram processualmente adquiridos os seguintes:

Factos provados:

1. Encontra-se inscrito na matriz predial rústica, sito ao Penedo da Moura, hoje na área administrativa da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, um terreno pedregoso e mato, a confrontar do Norte com Arménio Leite Marques, do Nascente com herdeiros de Antero de Jesus Fernandes, Maria da Conceição Loureiro de Almeida e Arménio Leite



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Claudia
João
[Signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

Marques, do Sul com caminho lateral do IP3 e do Poente com Dr. Benjamim Rodrigues de Almeida e Castro.

2. Tal terreno do Penedo da Moura e de São Cornélio, encontrava-se inscrito na matriz rústica da freguesia de Tondela e quando as matrizes foram elaboradas em 1975 ficou a constar do artigo 1521 com as seguintes confrontações globais:
 - Norte: limite da freguesia
 - Sul: António Rodrigues Oliveira
 - Nascente: Albertino Pinto Albuquerque
 - Poente: Zulmira Marques, hoje, com a mesma descrição, inscrito sob o artigo 2485 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe - Doc. de fls. 8, a 30vs, cujo teor se dá por reproduzido
3. Este terreno fazia parte dum terreno mais vasto conhecido por baldio do Penedo da Moura e de São Cornélio, sito na área geográfica da freguesia de Tondela, antes da última reforma administrativa das freguesias.
4. Tal tracto de terreno era usado e fruído pela comunidade de habitantes da zona do bairro da Estação, São Cornélio Lomba e Bairro de S. Cornélio.
5. Nele, os habitantes destas comunidades, cortavam canas, matos, cortavam pinheiros para lenha e exploravam pedra para construções.
6. Cerca de 1980, a Junta Autónoma de Estradas expropriou os terrenos por onde foi construída a chamada Variante de Tondela, mais tarde integrada no IP3
7. Deste terreno a Junta Autónoma das Estradas expropriou duas parcelas, a que atribuiu os números 141 e 143 – Doc. de fls. 31 a 36, cujo teor se dá por reproduzido.
8. Em consequência desta expropriação, construção da estrada e caminhos laterais o prédio identificado em 1 dos factos provados ficou separado da restante parte do terreno.
9. Chamado de São Cornélio e a nascente da IP3 por nas proximidades se situar desde tempos muito antigos e ainda hoje (em ruínas) uma pequena capela da Invocação de São Cornélio
10. No entanto do lado oposto da IP3 (lado poente) ficou ainda uma outra parcela do terreno identificado no ponto 2, dos factos provados, que confronta actualmente do Norte



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Handwritten signature in blue ink

Proc. nº 213/17.6T8TND

com limite da freguesia, do Nascente e Sul com caminho lateral do IP3 e do Poente com Elvira Marques e Filipe de Almeida Rebelo.

11. O qual na sua estrema norte se encontra demarcado dos terrenos confinantes com dois marcos de comentos com as letras C.M. T.,
12. Que significam Câmara Municipal de Tondela por alguém, no âmbito do Código Administrativo ter qualificado o baldio como municipal. O prédio identificado em 1 tem a configuração constante de fls. 179, identificado como 6 a cor de rosa.
13. Desde tempos imemoriais, isto é, há bem mais de 100 ou mesmo 200 anos, desde que há memória dos vivos, ou de quem estes ouviram, tal terreno foi usufruído em comunidade pelos habitantes dos lugares hoje conhecidos por São Cornélio, Lomba, Estação e Ponte, da até há pouco designada por freguesia de Tondela;
14. E com exclusão de outros povoados.
15. Aí apascentando gados, retirando lenhas e estrumes e pedra para construção de casas e muros.
16. Por si e seus antepossuidores, há mais de 20, 100 ou mesmo 200 anos, os habitantes daqueles povoados possuíram o dito espaço ora em conflito, convicto de o desfrutarem como coisa afecta exclusivamente a uso e fruição daquela comunidade dos referidos três lugares.
17. Praticaram tais actos ignorando lesar o direito de outrem, à vista de toda a gente, sem violência e sem interrupção
18. Com o regime jurídico do Código Administrativo de 1940, a Junta de freguesia de Tondela da área daqueles povoados passou a administrar o baldio de Penedo da Moira/São Cornélio.
19. E sujeitos a tal administração a Junta dispensou a diversos compartes desde pelo menos aquela data e continuamente, lenhas e madeiras.
20. E sempre foi reputado por toda a população daqueles lugares e também pela mais próxima de Valverde como terreno baldio.
21. Os terrenos confinantes de tal terreno baldio (ponto 1 dos factos provados) eram de residentes em Valverde, com excepção do pertencente ao Dr. Benjamim Rodrigues de Almeida e Castro que recebeu o seu prédio de seu sogro Francisco de Matos Viegas (artº



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Ceet
by
[Signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

1516 da freguesia de Tondela – agora artigo 2480 da União de Freguesias de Tondela/Nandufe) – Doc. de fls. 39.

22. O terreno confinante com o baldio do Penedo da Moura, a norte hoje pertença de Arménio Leite Marques, foi antes de Manuel Bernardes de Figueiredo e mulher Zulmira Marques, de Valverde, que por volta de 1957 o adquiriram ao Dr. Adriano Cardoso, filho de João Cardoso (artº 1518 da freguesia de Tondela – hoje artigo 2482 da União de freguesias Tondela e Nandufe) – Doc. de fls. 41 vs..

23. Os terrenos confinantes a nascente do baldio (do Penedo da Moura):

- um hoje da herança de Antero de Jesus Fernandes, de Valverde, foi dos ditos Manuel Bernardes de Figueiredo e mulher e antes dos pais desta (artigo 1045 de Nandufe e agora artigo 981 da união de Freguesias Tondela e Nandufe) – Doc. 42.
- Outro pertença de Maria da Conceição Loureiro de Almeida, casada com António Ferreira Teles, de Valverde, foi do pai daquela António Antunes de Almeida, também conhecido por António da Rosa (artº 1522 da freguesia de Tondela e agora artigo 2486 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe) – Doc. 42 vs..
- O terreno seguinte a nascente do baldio do Penedo da Moura hoje pertença de Arménio Leite Marques, por o ter adquirido em 04.11.2015 a Maria Irene Ramos Nunes, por esta adquirido a José Pedro Lopes de Figueiredo Oliveira que o recebeu por doação de seus pais António Rodrigues Oliveira e mulher Rita Lopes de Figueiredo Oliveira, tendo esta o recebido por herança de seus pais Luis Lopes de Figueiredo e mulher Ermelinda Lopes Ferraz, de Valverde, (artigo 1524 da freguesia de Tondela e agora artigo 2488 da União de Freguesias de Tondela/Nandufe) – Doc. de fls. 43.
- O terreno a nascente da estrada IP3 e oposto ao baldio do Penedo da Moura, era conhecido por Lameirões é hoje pertença de “Marques & Ferreira, Lda.” de que Arménio Leite Marques é Sócio. A dita sociedade adquiriu-o à Caixa de crédito Agrícola Mútuo de Águeda e esta de “Incoagueda, Lda.” e esta António Luís Lopes de Figueiredo Oliveira que o recebeu em doação de seus pais os ditos



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Proc. nº 213/17.6T8TND

António Rodrigues Oliveira e mulher Rita e esta daqueles Luís e mulher Ermelinda – Doc. de fls. 43 vs. a 45.

- - artigo 1517 da freguesia de Tondela e agora artigo 2481 da União de freguesias de Tondela e Nandufe – Doc. de fls. 47.
- 24. Deste terreno foi expropriada pela JAE a parcela 140.
- 25. Em 1951 uma comissão foi encarregada pela Câmara Municipal de Tondela para verificar e delimitar os baldios sites na freguesia de Tondela e tratou das limitações com os proprietários confinantes do baldio do Penedo da Moura (artº 1º deste articulado, os já referidos Luís Lopes de Figueiredo e António Antunes de Almeida).
- 26. E ainda com Luís Lopes Ferraz e Albertino Correia e também José Rebelo e Manuel Marques, confinantes com o tracto de terreno referido no em ??? dos factos provados.
- 27. E ainda com Gracinda Pereira Alves e Manuel Pereira Figueira estes confinantes com o baldio de São Cornélio a nascente do actual IP3 (artº7º e 8º deste articulado)
- 28. Por volta do mês de Agosto de 2015 e depois de ter adquirido o referido prédio que foi de Manuel Bernardes de Figueiredo e mulher, o R. Arménio Leite Marques ocupou a totalidade do terreno descrito em 1 e do terreno limítrofe então propriedade da referida Maria Irene Ramos Nunes – Doc. de fls. 50 a 54 vs.
- 29. Com um buldózer removeu árvores e terreno, fazendo-as suas.
- 30. E o caminho público que vinha do lado das Parafitas e prosseguia em linha recta, até encontrar no caminho lateral poente do IP3, foi, pelo réu Arménio, mudado nos eu leito, para junto da estrema com os prédios de Antero Jesus Fernandes, de Maria da Conceição Loureiro de Almeida e de Maria Irene Ramos Nunes.
- 31. O referido Arménio acabou por comprar mais tarde o prédio de Maria Irene Ramos Nunes em 04.11.2015.
- 32. E cercou, fora o espaço de novo caminho, todo o terreno descrito em 1 de Penedo da Moura, instalando posteletes de cimento onde implantou uma rede de malha de ferro, e ainda um portão de ferro
- 33. Arroga-se dono de tal terreno o e ocupa-o.
- 34. A Junta de Freguesia de Tondela tem também utilizado estes terrenos como logradouro ou estaleiros da Freguesia, ali depositando materiais de construção e resíduos.



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 213/17.6T8TND

35. Pelas entidades públicas, foram edificadas provisória e/ou definitiva de habitações, a pessoas carenciadas, denominado de bairro de S. Cornélio.
36. Por escritura pública de 10 de Outubro de 1997, exarada de fls. 14 verso do Livro nº 125-D do Cartório Notarial de Tondela, Arménio Leite Marques como sócio, gerente e legal representante da Sociedade “Marques & Ferreira, Lda.” comprou à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Águeda, o prédio rústico sito à Parafita, limite e freguesia de Tondela, com a área de 45.760 m², inscrito então sob o artº. 1517º da Freguesia de Tondela e registado sob o nº 461 (Tondela) na Conservatória do Registo Predial de Tondela.
37. A adquirente registou a transmissão a seu favor, na respectiva Conservatória do Registo Predial.
38. Este prédio, em 1997, confrontava pelo nordeste com o prédio da Freguesia de Tondela (artº. 1521º), pelo sudeste com Eduardo da Cunha (da Quinta do Batoréu) e Armando Pereira Alves, do Noroeste com Benjamim Rodrigues Almeida e Castro (artº 1516º), do Sudoeste com Francisco de Almeida e José Pereira Fernandes.
39. Do lado norte, confrontava com Manuel Bernardes Figueiredo (artº 1518º).
40. Este prédio pertenceu a Luís Lopes Figueiredo e mulher Ermelinda Lopes Ferraz, de Valverde.
41. Por sucessão hereditária, foi transmitido à filha Rita Lopes de Figueiredo casada com António Rodrigues de Oliveira, de Valverde.
42. Por escritura de doação de 4 de Julho de 1985 (fls. 34, Livro 213-C, Cartório Notarial de Tondela), aquela Rita e António Rodrigues de Oliveira doaram ao seu filho António Luís Lopes de Figueiredo Oliveira (de Vila Juzã – Lobão da Beira), o prédio em referência.
43. Em 1992 foi adquirido por compra por “Inco Águeda - Perfis Metálicos, Lda.”.
44. Em 1996 foi o referido prédio dado em cumprimento à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Águeda.
45. Desde essa data, a “Marques & Ferreira, Lda.”, dando continuidade à acção dos seus antepossuidores, tem vindo a explorar este prédio, dele retirando frutos de natureza florestal e silvícola; cortando matos; cortando árvores; lavrando o terreno para evitar o excessivo crescimento dos matos; modificando-lhe a morfologia do solo;



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 213/17.6T8TND

46. Enfim, possuindo-o de forma contínua, permanente, intensa.
47. À vista de toda a gente e em particular com o conhecimento directo e imediato de todos os vizinhos.
48. Possuindo-o de forma pacífica, sem conflitos, nem perturbações, seja a que pretexto fosse e sem qualquer insegurança quanto aos limites desta propriedade.
49. Cerca de 1960, Manuel Bernardes de Figueiredo (também conhecido como Manuel das Cargas), comprou àquele António Rodrigues de Oliveira uma parcela deste terreno, na zona norte dele, que aquele fundiu com o prédio que, entretanto, havia comprado, em 1959, aos herdeiros de João Cardoso (artº. 1518º de Tondela) – uma vinha.
50. A esse tempo aqueles que vinham granjeando aqueles terrenos daquele prédio de António Rodrigues Oliveira, perante aquela aquisição do Manuel Bernardes de Figueiredo, entregaram-lhe a terra.
51. Por escritura de 23 de Fevereiro de 2015 (fls. 97, Livro 134-I, Cartório Notarial de Tondela), o R. Arménio Leite Marques comprou a Manuel Bernardes de Figueiredo e mulher Zulmira da Conceição Marques:
52. Um prédio rústico, composto de pinhal, mato, vinha, videiras e fruteiras, com a área de 26.000 m2, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Tondela e Nandufe sob o artº. 2482º (correspondente ao artº. 1518º da Freguesia de Tondela)
53. O prédio aqui em referência constituído predominantemente por vinha, foi no ano seguinte vendido ao referido Manuel Bernardes de Figueiredo.
54. Até então, esta terra de sementeira e outras próximas, eram granjeadas por caseiros que ergueram a sua casa precisamente nesta terra à Parafita, bem perto do limite da Freguesia de Nandufe, a norte.
55. E que nela construíram um tanque de rega à estrema da propriedade que foi de António Rodrigues de Oliveira (artº 1517º), que ainda lá se encontra actualmente.
56. Com a aquisição daquela terra pelo Manuel Bernardes de Figueiredo aos herdeiros de João Cardoso os caseiros entregaram-na ao novo proprietário.
57. Os RR. contestantes Arménio Leite Marques e mulher, por si e pelos seus antepassados, andam assim, há mais de 20, 30 e 50 anos na posse desta terra,



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Ceud
[Handwritten signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

ininterruptamente, granjeando-a, cultivando-a com produtos hortícolas e culturas de sequeiro, plantando árvores de fruto e dela retirando todas as suas utilidades;

58. Fazem-no de forma pública, pacífica e de boa fé, à vista de toda a gente e sem a oposição de ninguém, conscientes de não lesarem os direitos ou interesses de terceiros.
59. Por contrato de compra e venda de 4 de Novembro de 2015, outorgado na Conservatória do Registo Predial de Tondela, o R. Arménio Leite Marques comprou a Maria Irene Ramos Nunes:
60. Um prédio rústico, sito à Parafita (União das Freguesias de Tondela e Nandufe) inscrito na respectiva matriz sob o artº 2488º, correspondente ao artº. 1524º da freguesia de Tondela;
61. Registado na Conservatória do Registo Predial sob o nº 573 da referida freguesia de Tondela.
62. Este prédio pertenceu, sucessivamente a:
 - Luís Lopes de Oliveira (faleceu a 4 de julho.1961);
 - Ermelinda Lopes Ferraz (faleceu a 21.agosto.1982);
 - Rita Lopes de Figueiredo (faleceu 21.setembro.1986) e marido António Rodrigues Oliveira;
 - José Pedro Lopes de Figueiredo Oliveira (a partir de Março de 1993) que, em 2014, o vendeu à referida Maria Irene Ramos Nunes.
63. Em 17 de Setembro de 2015, António Ferreira Teles apresentou à Junta da União das Freguesias de Tondela e Nandufe uma exposição sobre o pretensão “baldio do Penedo da Moura”, requerendo que a Junta de Freguesia tomasse providências.
64. Na sessão da referida Junta, de 15 de Maio de 2015, já a Junta havia deliberado mandar os seus “serviços jurídicos” para questionar o R. Arménio sobre este tema.
65. Por carta de 28 de Outubro de 2015, a Junta de Freguesia interpelou o R. Arménio convidando-o a cooperar na definição dos limites ou extremas “entre os Prédios da Junta de Freguesia sítos ao São Cornélio” e os prédios do R. Arménio (cfr. doc. de fls. 29 vº).

Factos não provados:

Não se provaram outros factos nomeadamente que:



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 213/17.6T8TND

- O prédio descrito em 1 agora da União das Freguesias de Tondela e Nandufe encontra-se bem demarcado e delimitado pelos lados noroeste, oeste e sudoeste, dos prédios particulares que por esse lado o rodeiam.
- Proveniente de Valverde (Canas de Santa Maria) e da antiga Freguesia de Nandufe o prédio em referência é torneado no sentido norte/sul com flexão para poente, por um caminho que, antes da construção do IP3, atravessava o prédio de António Rodrigues Oliveira e seguia para Tondela (via Ponte do Rio Dinha).
- Como das suas confrontações logo resulta (e quanto a este ponto há sintonia com a alegação do Mº Pº), este terreno ou prédio da Freguesia de Tondela não se estendia, nem jamais se prolongou, para poente até atingir os terrenos integrados no prédio dos herdeiros do Dr. Benjamim Rodrigues de Almeida e Castro.
- Entre o prédio da Freguesia de Tondela (artº. 2485º/1521º) e o prédio do Dr. Benjamim interpõem-se efectivamente:
 - (i) pelo poente, o prédio de Sérgio Almeida Rebelo ou Vítor Manuel da Silva Rebelo, onde se encontra plantada uma azinheira, flanqueada a nascente pelo caminho que o separa desse lado do referido prédio da freguesia de Tondela;
 - (ii) ao lado deste, ainda para poente, surge o prédio actualmente do R. Arménio, adquirido a Maria Irene Ramos Nunes e que anteriormente pertenceu a António Rodrigues Oliveira (artº. 2488º da União das Freguesias Tondela Nandufe e artº. 1524º da freguesia de Tondela); que confronta actualmente do Norte com Maria da Conceição Loureiro Almeida (mulher de António Ferreira Teles) e que anteriormente pertencia a António Antunes de Almeida (artº. 2486º da União das Freguesias Tondela Nandufe e artº. 1522º da freguesia de Tondela);
 - (iii) ainda do poente, o prédio da freguesia de Tondela confronta com outro prédio de Luís Lopes Figueiredo, (herdado pela filha Rita, casada com António Rodrigues de Oliveira) – artº. 2481º da União das Freguesias e artº. 1517º da freguesia de Tondela, actualmente da sociedade “Marques & Ferreira”;
 - (iv) do Sul, com o caminho proveniente de Valverde actualmente substituído pelo caminho lateral norte do IP3;



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Handwritten signature and initials in blue ink.

Proc. nº 213/17.6T8TND

- (v) para norte, interpõe-se entre o prédio da Freguesia de Tondela e os prédios para poente, o referido prédio da dita Maria da Conceição Loureiro de Almeida (artº. 2486º/1522º);
- (vi) ainda para norte deste, já na freguesia de Nandufe, interpõe-se o prédio dos herdeiros de Antero de Jesus Fernandes (artº. 981º/artº. 1045º de Nandufe), ladeado pelo poente pelo caminho e pelo sul por Manuel Bernardes de Figueiredo (artº. 1518º da freguesia de Tondela);
- (vii) avançando mais para poente, afastando-nos do prédio da Freguesia de Tondela referido, interpõem-se os prédios que foram de Manuel Bernardes de Figueiredo, antes de João Cardoso (Adriano e Felícia Cardoso) artº. 1518º e o prédio de António Rodrigues Oliveira (artº. 2481º/artº. 1517º).
- Do outro lado, este prédio da União das Freguesias (artº. 2485º/1521º) prolonga-se para nor-nordeste (NNE) até ao limite da freguesia de Tondela confinante com o limite da Freguesia de Canas de Santa Maria; limitado a nascente pelos terrenos dos herdeiros de Albertino Pinto de Albuquerque; do poente com Zulmira Marques (actualmente herdeiros de Antero de Jesus Fernandes – artº. 1045º da freguesia de Nandufe artº. 981º da União das Freguesias); do Sul (sudoeste) com António Rodrigues Oliveira (actualmente com os ora RR., artº 2481º da União das Freguesias / artº. 1517º da freguesia de Tondela).
 - Entre o prédio da União das Freguesias (artº 2485º/artº 1521º), ao São Cornélio e o prédio do Dr. Benjamim Rodrigues Almeida e Castro (artº. 2480º/artº. 1516º) à Parafita, não existe qualquer trato de terreno que estivesse abandonado, inculto, à mercê de aproveitamento esporádico ou frequente de indivíduos moradores nas redondezas, ou passantes nos caminhos rurais que atravessam essa zona.
 - A construção da estrada denominada IP3 e os respectivos caminhos ou acesso laterais, só amputou o prédio em referência (da Freguesia de Tondela, artº. 1521º numa área para nascente do prédio que foi de António Rodrigues de Oliveira (artº. 24/52 2488º/artº. 1524º) e que se prolonga para nascente até ao prédio dos herdeiros de Albertino Pinto de Albuquerque e que pode corresponder eventualmente à parcela 143 do processo de expropriação dos terrenos para construção da Variante de Tondela.



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Ceet
Jo
[Signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

- No limite do prédio em referência (artº. 2485/artº.1521º), a nordeste, na confinância com a Freguesia de Canas de Santa Maria existe uma pedra/"concreto" com a iniciais CMT que, no entanto, nada tem a ver com a classificação de "baldios", mas sim com a demarcação dos limites entre freguesias (quando o Município é chamado a dirimir divergências quanto aos limites entre freguesia do mesmo concelho) e que, no caso vertente, delimita a freguesia de Tondela (actual União das Freguesias de Tondela e Nandufe) da Freguesia de Canas de Santa Maria.
- A denominada "capela de São Cornélio", encontra-se dentro da propriedade dos herdeiros de Albertino Pinto de Albuquerque, bem cerca do limite da freguesia de Tondela.
- Os prédios rústicos actualmente inscritos na respectiva matriz da União das Freguesias Tondela e Nandufe, sob os artº 2480º (artº. 1516º), artº. 2481º (artº. 1517º) e artº. 2482 (artº. 1518º) constituem uma mancha florestal contígua, seguida, sem solução de continuidade, cobrindo completamente uma área que, para norte do IP3, se estende desde esta estrada até ao limite da União das Freguesias Tondela e Nandufe, a norte.
- Não tendo sido tal mancha contígua interceptada alguma vez por ilhas ou ilhotas de maninhos.
- A comissão ad hoc referida não desenvolveu qualquer diligência no sentido de delimitação de baldios ao São Cornélio e/ou ao Penedo da Moura.
- Nem tratou da delimitação com quaisquer proprietários daquela zona.
- Nem detectou ou identificou aí quaisquer maninhos.
- Limitando-se a encerrar a sua "missão" dizendo que os eventuais maninhos que ali pudessem ter existido estavam já englobados e integrados nos terrenos pertencentes a particulares confinantes.
- O sócio gerente da "Marques & Ferreira, Lda." (o ora R. Arménio Leite Marques) promoveu em conjugação amigável com o vizinho António Ferreira Teles uma alteração da estrema entre os dois prédios, disponibilizando o R. Arménio ao vizinho Teles o espaço de terreno necessário para que este, à custa do terreno da "Marques & Ferreira, Lda.", endireitasse o seu muro de vedação junto à estrema norte/poente.



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Cláudio
João
[Signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

- Tendo também o R. Arménio disponibilizado ao vizinho Teles pinheiros e outras árvores cortadas no referido terreno da “Marques & Ferreira, Lda.”.
- Uns anos antes (finais dos anos 60; 1968, 69, 70) aquele António Rodrigues Oliveira extraiu daquele terreno, de uma zona do terreno próxima do prédio que foi de Maria Irene Ramos Nunes (artº. 1524º), grande quantidade de pedra que disponibilizou para a obra de construção do edifício do Palácio da Justiça de Tondela.
- Há cerca de 65 (sessenta e cinco) anos, aquele António Rodrigues de Oliveira autorizou o genro dos caseiros que foram do proprietário João Cardoso, a construir uma eira naquele prédio, numa zona marginal ao caminho que o separa do prédio actualmente dos herdeiros de Antero de Jesus Fernandes (artº 1045º de Nandufe) – área de terra arável e fértil.
- O prédio adquirido os sucessores de Manuel Bernardes de Figueiredo, confronta directa e imediatamente com o outro prédio que pertence à Sociedade “Marques & Ferreira, Lda.”
- Esse prédio confronta do lado norte com o prédio da mulher do dito Teles (anteriormente António Antunes Loureiro) do lado sul com o caminho; do lado nascente com o prédio da Freguesia de Tondela (Artº 2485º/artº 1521º) e com o prédio de Sérgio Almeida Rebelo (artº 1525º) do lado poente com “Marques & Ferreira, Lda.” (anteriormente Luís Lopes de Figueiredo).
- O conjunto predial actualmente pertencente aos RR. e à Sociedade “Marques & Ferreira, Lda.” constitui assim uma mancha compacta interligada desde os terrenos que pertenceram ao Dr. Benjamim Rodrigues de Almeida e Castro a poente até ao prédio da Freguesia de Tondela a nascente.

Fundamentação da decisão de facto:

Para julgar como provados os factos que antecedem o tribunal fundou a sua convicção no conjunto das provas processualmente adquiridas, conjugadas com as regras da experiência comum e distribuição de ónus da prova, a saber:

Quanto à aquisição dos prédios, descrição matricial e registo dos mesmos, nos documentos supra referidos cuja validade probatória não foi elidida.



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 213/17.6T8TND

Na prova por inspecção judiciária, cuja acta consta de fls. 123 e seguintes, cujo teor se dá por reproduzido.

Nos documentos referidos nos factos provados.

No documento de fls. 121, o qual foi elaborado a mando da JF de Tondela, bem como a fotografia aérea, obtida antes das movimentações de solo efectuadas pelos réus, sobre a área em discussão, sendo visíveis os caminhos existentes, a vegetação existente no local.

Na certidão de fls. 31 a 36 que consubstancia um parcelário de expropriação da entidade pública, da qual é possível constatar as linhas de demarcação as parcelas antes do IP 3.

Mais resulta de tal certidão que as parcelas que se encontram em discussão foram expropriadas, e que não houve quem reclamasse a respectiva indemnização.

Ora, como resulta dos elementos em causa, todos os proprietários reclamaram e recebem a indemnização, sendo que não seria credível que o referido Manuel Bernardes, que segundo os réus, à data proprietário da parcela em discussão, não fosse reclamar a quantia em causa.

Acresce que a descrição matricial da propriedade da Sociedade Marques & Ferreira, atesta que esta propriedade confina, do Norte com o baldio e não com qualquer outra pessoa.

Na prova pericial de fls. 167 e seguintes de onde constam as medições dos prédios, bem como com as explicações dadas pelos peritos Francisco Matos Viegas Castro, e Vítor Manuel Bernardes os quais esclareceram os pressupostos das medições, com as indicações e versões dadas pelas partes dos autos.

No depoimento de António Ferreira Teles, proprietário de um prédio que confina com o terreno objecto da discussão, o qual descreveu os prédios que chama de baldios, a utilização que as populações lhe davam, encontrando-se antes de 2015, com giestas mato, pinheiros, poucos por o terreno ser pedregoso, bem como havia vários buracos decorrente das exploração e pedra por pessoas residentes nos bairros da Estação, S. Cornélio e Lomba.

Descreveu que o réu Arménio, em 2015 surribou/terraplanou o prédio em causa bem como despejou entulhos e terras nos buracos.

Descreveu os nomes dos anteriores proprietários dos terrenos confinantes, bem como a existência de uma eira, construída sob parte do baldio, e um tanque de irrigação como sendo os limites do baldio.

Que havia um pequeno talude a separar o que era o baldio dos terrenos hoje dos réus, mas que com a surriba desapareceram.

Relatou factos que conhece desde há mais do que 50 anos.



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Cleat
[Handwritten signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

Tal depoimento foi efectuado com minúcia, espontaneidade logrando assim convencer o tribunal da autenticidade dos factos, sendo compatível com as questões tratadas nos documentos de fls. 13vs, 14 a 15 vs., 16vs. a 26 vs.

No depoimento de Pureza da Conceição Cardoso de Almeida, pessoa que foi caseira do Dr. Benjamim, na propriedade da Fraga e que confina com o terreno dos réus, tendo descrito os factos que conhece desde criança, hoje com 79 anos de idade, tendo relatado os proprietários dos prédios que hoje são dos réus, bem como os confinantes do prédio em discussão.

Descreveu os caminhos existentes, no terreno, destinos dos mesmos, a utilização que faziam as populações do terreno, lenhas e matos, bem como a exploração e pedra, tanto para a construção deste edifício do Tribunal de Tondela, como o do Tribunal de Santa Comba Dão.

Tal como a outa testemunha distinguiu o baldio do Penedo da Moira, sendo que o nome deste terreno deriva do facto de o terreno ser muito pedregoso, do baldio de S. Cornélio.

Refere que antes de 2017 havia pessoas que pedindo ao presidente da Junta de freguesia iam cortar pinheiros e lenhas ao terreno.

Tal depoimento foi efectuado com minúcia, espontaneidade logrando assim convencer o tribunal da autenticidade dos factos, que conhece directamente por os ter vivenciado, tanto na sua meninice como na idade adulta.

No depoimento de António Ferraz Pais Fernandes, residente em Valverde, proprietário de uma parcela de terreno próxima do local, tendo descrito as extremas do prédio que foi de Manuel das cargas, actualmente dos Réus, a existência da eira e de um tanque que serviam como limite do terreno baldio, tendo descrito quem eram os proprietários dos terrenos confinantes, bem como a sucessão e proprietário dos mesmos.

Refere que antes da abertura do IP3, o terreno que hoje é da sociedade Marques e Ferreira, batia com o baldio do lado norte e que o que é dos réus, ficava a norte do baldio, ou seja, confrontando a sul.

Referiu que, muitas vezes foi ao terreno em discussão cortar mimosas para estacas para as suas videiras, bem como outros confiantes faziam o mesmo, sem pedir a quem quer que seja.

Descreveu o terreno como tendo muitos buracos decorrente da extracção e pedra para a construção e casas.

Que viu. Muitas vezes, serem pastoreadas ovelhas, bem como pessoas da Lomba e Estação a colherem giestas.

Nomeou os caseiros anteriores do prédio hoje dos réus.



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Cleber
Jay
[Signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

Distinguiu os terrenos denominados de Penedo da Moira do terreno denominado de baldio de S. Cornélio. Sendo que eram reputados pelos confiantes como sendo um terreno baldio, no sentido de propriedade de uma comunidade.

Tal depoimento foi efectuado com minúcia, espontaneidade logrando assim convencer o tribunal da autenticidade dos factos, que conhece directamente por os ter vivenciado.

No depoimento de Eduardo Jorge Cardoso Martins, com 54 anos e que foi criado nos terrenos que erma do Dr. Benjamim, tendo descrito quem eram os proprietários dos terrenos confiantes, tendo escrito os limites dos terrenos em causa, a existência dos caminhos, do tanque e da eira, referindo que tanto um como o outro foram construídos em terreno baldio.

Descreve que tinha 14 ou 15 anos quando ajudou a construir o tanque que havia no prédio que hoje é dos réus.

Descreveu a utilização do terreno pelas pessoas da Estação, Lomba e ainda por pessoas de Valverde, sendo que a convicção dessas pessoas é de que o terreno era comunal, “era nosso”.

Tal depoimento foi efectuado com minúcia, espontaneidade logrando assim convencer o tribunal da autenticidade dos factos, que conhece directamente por os ter vivenciado, tanto na sua meninice como na idade adulta, sendo compatível com os elementos documentais dos autos, alguma ocupação do terreno pelos confiantes.

No depoimento de Aníbal Neves dos Santos, tractorista o qual descreveu que foi ao local, há mais do que 50 anos, tanto para ir buscar pinheiros, como para descarregar entulho, para enchimento dos buracos da exploração de pedra.

Identificou os proprietários dos terrenos confinantes com o baldio, bem como os sinais existentes, sendo que o que se encontra actualmente terraplanado é a totalidade do baldio do Penedo da Moura.

Tal depoimento foi efectuado com espontaneidade logrando assim convencer o tribunal da autenticidade dos factos, que conhece directamente por os ter vivenciado.

No depoimento de António Maria Diniz Ferraz, advogado, residente em Valverde, o qual relatou os factos por conhecer o local desde a sua meninice, por os seus pais possuírem propriedades, a cerca de 50 metros do local, tendo destrinchado o Baldio de S. Cornélio do Baldio do Penedo da Moura, pelos sinais existentes no local, bem como pela utilização que foi dada.

Descreveu a utilização do Penedo da Moura, a exploração e pedra, pelos “Lampiros”, uma família de pedreiros que residia perto da estação de Tondela, bem como descreveu a utilização para lenha pastagem e estacas, pelos proprietários dos terrenos confinantes.



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Proc. nº 213/17.6T8TND

Identificou os proprietários dos terrenos confinantes dos baldios, em confronto com as plantas de expropriação do IP 3, as conversas que teve com o Dr. Benjamim que era seu colega de profissão, bem como a reclamação da indemnização da expropriação.

Relatou a sucessão e proprietários dos terrenos, que confinam com o baldio, pessoas que conheceu pessoalmente, tanto pelo exercício da profissão, como pela vivencia social e da exploração das propriedades.

Descreveu como obteve os documentos juntos aos autos, por ter sido membro dos órgãos de gestão dos baldios de Valverde, e que teve necessidade de identificação dos baldios e respectivo cadastro, tendo identificado os terrenos cujos proprietários são referidos nos ofícios da CM de Tondela para O Governo Civil.

Identificou as parcelas que se encontram no desenho de fls. 31 a 36. Com os respectivos proprietários à data.

Identificou os caseiros do terreno dos réus, uma casa inacabada, onde vivia o André e os filhos.

Identificou o empreiteiro que procedeu à exploração, no terreno em discussão, da pedra para a construção deste edifício, o qual foi inaugurado em Junho 1971, conforme inscrição no átrio deste edifício.

Este depoimento foi prestado com espontaneidade, sobre factos que conhece desde que se recorda, sobre factos e documentos que consultou directamente, com minúcia, sendo compatível com os documentos dos autos, logrando assim convencer o tribunal da autenticidade dos factos.

No depoimento de Alberto Marques de Figueiredo residente em Tondela, que referiu conhecer o Baldio de S. Cornélio, onde actualmente se encontram habitações sociais, e na sua meninice havia o campo da bola.

Descreveu os terrenos do Dr. Benjamim, bem como as construções que o Manuel das Cargas, tendo relatado que andou nos trabalhos de plantação a vinha, sendo que o terreno deste não chegava aos Lameirões.

Tal depoimento além do referido foi impreciso, quando aos demais aspectos, socorrendo-se das palavras “penso que”, sendo titubeante nas repostas que deu.

No depoimento de António de Oliveira Lopes, encarregado da sociedade Marques e Ferreira, o qual relatou ter ido cortar pinheiros ao local, a mando do réu, no entanto não sabe a que título, não sabendo precisar quando nem quais os limites do terreno do réu, que ficava do lado norte do IP3.

Confirma que existiam no local, antes de ser terraplanado, vários buracos decorrentes da extracção de pedra.



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela
Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela
Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Cleod
Jon
[Signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

Não conhece os proprietários dos terrenos confinantes, nem os seus limites.

Estas duas testemunhas não revelaram conhecer os factos em discussão, tendo depoimentos parciais sem conhecimento dos mesmos, razão pela qual o tribunal não deu credibilidade a tais depoimentos.

Nas declarações de parte de Arménio Leite Marques, que descreveu as negociações para a aquisição dos terrenos seus e da sociedade de que é gerente, assumiu a alteração dos caminhos no local, invocou uma desavença com a testemunha Teles.

Faz uma descrição dos limites do Terreno que adquiriu à filha mais velha do Oliveira, completamente desfasada com o parcelário de expropriação do IP3, bem como a descrição matricial.

Com efeito das descrições matriciais resulta claro que entre o prédio da Sociedade Marques e Ferreira e o prédio dos réus existe um baldio, e na inspeção realizada constata-se que nada existe além do IP3 e os caminhos laterais.

Tais declarações de parte foram sem rigor nem objectividade, relatando a versão da contestação, mas sem suporte documental, nem da realidade descrita pelas testemunhas indicadas pelo Ministério Público.

Quanto aos factos não provados, por se encontrarem em flagrante oposição com os provados e por não ter sido feita prova quanto aos mesmos, sendo que estão em contradição com os documentos, que desde há mais do que 50 anos at4estam a existência de um baldio

Do Direito:

Nos presentes autos discute-se a existência de um terreno baldio que o Ministério Público reclama como tal para a comunidade e em contraposição os réus dizem inexistir baldio.

A noção de baldios é-nos dada por MARCELO CAETANO: "Terreno não individualmente apropriado, destinado a servir de logradouro comum dos vizinhos de uma povoação ou de um grupo de povoações. "Esse logradouro comum pode consistir na apascentação de gado, a monte ou pastoreado, na roça de mato ou de lenha, apanha de estrume, fabrico de carvão de sobro, extracção de barro ou proveitos análogos".

E sobre a origem dos mesmos, diz: "A origem dos baldios acha-se na necessidade que os povoadores livres de uma aldeia rural, vivendo da exploração familiar, tinha de dispor de



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Caul' and other illegible marks.

Proc. nº 213/17.6T8TND

vastos espaços incultos, onde pudessem encontrar as utilidades complementares da actividade agrária – (VERBO, Enciclopédia Luso Brasileira de Cultura, volume III, página 427.)

O Código de Seabra mencionava os baldios à cabeça das coisas comuns - "coisas naturais ou artificiais, não individualmente apropriadas, das quais só é permitido tirar proveito, guardados os regulamentos administrativos, aos indivíduos compreendidos em certa circunscrição administrativa, ou que fazem parte de certa corporação pública - artigo 381.

Para que uma coisa fosse considerada comum (como no caso dos baldios) necessário era, face à disposição legal citada, a verificação simultânea de tais requisitos: 1., que não sejam individualmente apropriadas; 2., que delas só possa tirar-se proveito, conforme os regulamentos administrativos; 3., que o seu uso pertença só aos indivíduos de certa circunscrição administrativa.

Os tratadistas de direito civil, ante o teor do Código Civil de 1867, entendeu que os baldios são objecto de propriedade pública das autarquias locais, podendo entrar no domínio privado por desafecção, nos termos gerais do domínio público, conforme notícia MARCELO CAETANO que não aceita essas opiniões por entender que os baldios são coisas de uma categoria muito diferente das coisas públicas; estas são utilizadas de harmonia com o seu destino e função; os baldios fornecem um proveito económico aos seus fruidores que são individualizados, e aos quais pertence em exclusivo, isto é, com o direito de não permitirem a outrem essa fruição" - MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, volume II, 10. edição, página 975.

Também ROGÉRIO E. SOARES sustenta que os baldios são coisas de uma categoria muito diferente das coisas públicas, dizendo, a este propósito, que: "... o elemento uso, que pode faltar nas coisas públicas, estará sempre presente nos baldios. A razão disto radica... em que nos bens dominiais, o essencial é a sua afectação à satisfação duma necessidade pública, que só em certos casos pode reflexamente coincidir com a satisfação de necessidades particulares; pelo contrário estão propostos à satisfação de certas necessidades individuais, precisamente porque nasceram e se desenvolveram para permitir um aproveitamento silvícola e pastoril de certas terras por certas pessoas; a utilização dos bens pelos beneficiário - elemento central da figura - SOBRE os BALDIOS, REVISTA DIREITO e de ESTUDOS SOCIAIS, ano XIV, páginas 290 e 291.



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Caetano
J
[Signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

Os baldios são coisas de uma categoria muito diferente das coisas públicas, conforme acentua MARCELO CAETANO e ROGÉRIO, diferença que se surpreende, por um lado, no confronto dos artigos 380 e 381 do Código de Seabra: quanto às coisas públicas é lícito a todos utilizar-se delas, ao passo que dos baldios só membros de certo grupo social pode tirar proveito; - proveito este que era explicado no artigo 473.

Por outro lado, a classificação tripartida de coisas do Código Civil de Seabra não foi acolhida no Código de 1966, que, no seu artigo 202, fez uma referência às coisas que se encontram no domínio público, dizendo que elas estão fora do Comércio, por não poderem ser objecto de direitos privados, sendo certo que tal não significa necessariamente para as coisas fora da propriedade privada pura, uma submissão ao regime do domínio público.

A formulação do novo Código não impõe que se aceite uma divisão constante entre bens dominiais e bens privados no sentido de bens sujeitos ao regime da lei civil, colocando-se uma terceira categoria, preenchida pelos baldios, com regime específico (cfr. ROGÉRIO SOARES, obra citada, 259 e 260).

O Código Administrativo de 40 definiu os baldios como terrenos não individualmente apropriados, dos quais só é permitido tirar proveito, guardados os regulamentos administrativos, aos indivíduos residentes em certa circunscrição ou parte dela - artigo 388 -; confiou a sua administração às autarquias locais interessadas, freguesia ou município, conforme os casos - artigos 389 e 394 -, permitindo também que, em certas condições, os baldios fossem considerados "dispensáveis do logradouro comum" - artigos 393 e seguintes - divididos e alienados a particulares - artigo 397 - ou integrados "no domínio privado disponível do Concelho ou da freguesia - artigo 399. (Ac. STJ de 20 de Janeiro de 1999).

É comumente aceite que os baldios são instituídos por afectação, que tanto pode decorrer de um acto expresso e unilateral de entidade com competência para tal, como pela prática reiterada de actos por uma comunidade desde tempos imemoriais e sem que tenha perdido continuidade ou seja alvo de desafectação.

A afectação pela prática reiterada de actos é, em regra, havida como uma posse, que poderia levar à usucapião, no entanto a grande parte da jurisprudência e doutrina, tendem para que tal figura apenas poderia ser usada no âmbito do direito de propriedade privada, exclusiva (cfr. José C. Vegar Alves Velho, Os baldios um passado com Futuro).



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Proc. nº 213/17.6T8TND

Importa agora a integração dos factos nas normas da Lei n.º 68/93, de 04 de Setembro, Lei dos baldios.

Dos factos provados resulta que as comunidades do Bairro da Estação, da Lomba e do Bairro de São Cornélio, até antes da abertura do IP3, utilizavam o terreno em discussão, com a configuração constantes das plantas de fls. 179, como uma coisa comum, um bem passível de ser usado por todos, sem necessidade de autorização de quem quer que seja, havendo por isso o vulgarmente denominado corpus, aproveitando os “frutos e utilidades do baldio do Penedo da Moura, extraindo pedra, pelo menos até à construção deste Tribunal, cortando matos, mimosas, até recentemente pelas testemunhas.

Decorre também que o terreno era havido como baldio, das inquirições efectuadas pelas comissões, pela CM Tondela e pelo Governo Civil, bem como pelas populações que não pediam a quem quer que seja para usar e fruir, na convicção de que era uma coisa da comunidade – havendo assim animus.

Ou seja, trata-se de terreno, não individualmente apropriado que, desde tempos imemoriais, serviam de logradouro comum (apascentação de gados, corte de matos e lenha, apanha de pinhas e aproveitamento de substancias vegetais que despontavam e pedra) aos indivíduos residentes nas povoações de Bairro da Estação, da Lomba e do Bairro de São Cornélio.

Conclui-se, assim, que o terreno em causa faz parte dos baldios dos povos daquelas localidades, preenchendo-se assim a previsão do artigo 1º da Lei dos Baldios.

Os terrenos baldios constituem propriedade comunal dos moradores de determinada freguesia ou freguesias ou parte delas, sendo inalienáveis e insusceptíveis de apropriação por qualquer título, incluindo a usucapião, e são administrados pelos compartes, nos termos do Decreto-Lei n. 39/76, de 19 de Janeiro e do artigo 82 da Constituição.

Não decorre dos factos provados que tenha havido uma ablação/desafectação de tal função ou propriedade, tanto por acto expresso como por acto tácito (não uso), votando-a a res nullius.

Com efeito, à data da abertura do IP3, nos meados da década de 80, tal parcela, foi lavo de expropriação, e não foi reclamada a indemnização. Ora, não seria curial que um



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela

Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela

Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Cleul
Jury
[Signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

proprietário privado, ante a expropriação de tal parcela, não tivesse reclamado o correspondente valor.

Assim, não se poderá concluir que os réus tenham a posse da coisa.

A inexistência de órgãos de gestão e administração do baldio, instituída em Assembleia de Compartes, não é fundamento para a inexistência do baldio. Com efeito, na falta de órgão de administração, cabe à Autarquia Local Freguesia da gestão dos baldios.

Por outro lado, o réu invoca que adquiriu o terreno em causa, mas existindo o baldio, só poderia ser apropriado se porventura tivesse alegado e provado que a usucapião ocorreu antes da entrada em vigor do Decreto-lei n. 39/76, de 19 de Janeiro – artigo 4º da lei dos Baldios.

O Código Administrativo de 1940 veio consagrar expressamente, no parágrafo único do seu artigo 388, a prescritibilidade dos baldios, em termos que configuram uma verdadeira interpretação autêntica do direito anterior, considerando-se, por isso, de aplicação retroactiva nos termos do artigo 8 do Código de Seabra (cfr. doutrina e decisões judiciais citadas por JAIME GRALHEIRO, Comentário às Leis dos Baldios, página 56).

O regime instituído pelo Código Administrativo de 40 não sofreu alteração com a entrada em vigor do Código Civil de 1966, dado o alcance assinalado ao seu artigo 202º.

Ora, não tendo havido prova dos factos alegados pelos réus, ficou claro que, o terreno em discussão, identificado no documento e fls. 173 com o nº 9 é baldio e não é propriedade dos réus.

Pelo que a acção terá de ser julgada procedente.

Das custas.

Porque o pedido vai ser jugado procedente, recaem sobre os réus o dever de pagar as custas – artigo 527º do Código de Processo Civil.

III – Decisão:

Por tudo o exposto o tribunal julga procedente, porque provada a presente acção, e em consequência disso:

- A. Condena os réus Arménio Leite Marques e mulher Helena de Matos Ferreira Marques a reconhecer que o trato de terreno identificado em 1 dos factos



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Tondela
Palácio da Justiça - Largo Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho
3464-002 Tondela
Telef: 232814280 Fax: 232091519 Mail: tondela.judicial@tribunais.org.pt

Cecilia
[Handwritten signature]

Proc. nº 213/17.6T8TND

provados, com a configuração constantes do desenho de fls. 173, identificado como 9, é baldio e a deixá-lo completamente livre e devoluto.

- B. Condena os réus Arménio Leite Marques e mulher Helena de Matos Ferreira Marques a pagar as custas do processo.
- C. Fixa em 5.000,00, o valor da acção por corresponder ao valor do pedido.

**

Registe e notifique.

**

06-10-2020

(extensão dos articulados, complexidade da causa e da legislação aplicável).